SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3270

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 09.378.913/0001-10. Contratado: CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERPIA LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2027. Data da assinatura: 07/03/2022.

Ibirubá/RS, 07 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:94D706BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 3/2022 de 07 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0095, solicitado pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita sob o CNPJ n° 03.652.030/0001-70, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-04, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0095 - DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,1560.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 01 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:B3CEAAB8

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-24
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS**

SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 5/2022 de 22 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 124, solicitado pela empresa **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita sob o CNPJ n° 00.088.317/0001-21, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-24, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2021, edição nº 3229, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0124-FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMPRIMIDO, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,1140.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 01 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4685ECE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 049/2022, referente ao Processo Administrativo nº 078/2022, datado do dia 07 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº **32.174.186/0001-91**, para aquisição de relé de sobrecarga, rebobinagem do motor 12 HP 6'' da bomba de água, incluso mão de obra e prestação de serviços para retirar e colocar a bomba de água no poço artesiano na localidade de Esquina Rolim interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da peça o valor total de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) e pela prestação dos serviços o valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Alegria - RS, 07 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:518E8C44

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 079/2022 -

CONTRATO Nº 079/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de relé de sobrecarga, rebobinagem do motor 12 HP 6'' da bomba de água, incluso mão de obra e prestação de serviços para retirar e colocar a bomba de água no poço artesiano na localidade de Esquina Rolim interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 049/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais). **CONTRATADA: JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 07.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C0FC1CAE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 050/2022, referente ao Processo Administrativo nº 079/2022, datado do dia 07 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **TUTTO PEÇAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **21.781.278/0001-13**, para aquisição de vidro inferior para-brisa da Motoniveladora CASE 845 (PAC-2), lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da peça o valor total de R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

Alegria - RS, 07 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:00DB6D90

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATO Nº 080/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de vidro inferior para-brisa da Motoniveladora CASE 845 (PAC-2), lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa n° 050/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). **CONTRATADA: TUTTO PEÇAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **21.781.278/0001-13**. Data: 07.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2D81B03F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os

procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 004/2022, referente ao Processo Administrativo nº 080/2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por inexigibilidade, a contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para aquisição do filtro de transmissão e vareta do nível do óleo da Retroescavadeira XCMG, modelo XT870BR, e filtro de combustível para o rolo dirigível XCMG lotados na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. O Município pagará pelo fornecimento das peças o valor de R$ 1.080,62 (mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Alegria-RS, 07 de março de 2022

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0383359E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição do filtro de transmissão e vareta do nível do óleo da Retroescavadeira XCMG, modelo XT870BR, e filtro de combustível para o rolo dirigível XCMG lotados na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Inexigibilidade 004/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ o valor total de R$ 1.080,62 (mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos). **CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Data: 07.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B8F6B0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO 012/2022 – **Vigência:** 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023. **Contratada:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS. **Objeto:** Aquisição de dois veículos 0km para a Secretaria Municipal da Saúde. **Origem:** Processos Licitatório nº 107/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Valor:** *R$ 167.926,00, sendo R$ 78.526,00 referente ao item "1" – veículo tipo "hatch" e R$ 89.400,00 referente ao item "2" – veículo tipo "sedan".*
CONTRATO 013/2022 – **Vigência:** De 02 de março de 2022 até o término da prestação dos serviços e/ou desinstalação das estruturas (após a realização da festa prevista para os dias 19 e 20 de março de 2022). **Contratada:** NESTOR INÁCIO BRITZ ME. **Objeto: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**. **Origem:** Processos Licitatório nº 116/2022, Pregão Presencial nº 015/2022. **Valor: R$** R$ 21.166,65 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATO 014/2022 – **Vigência:** De 02 de março de 2022 a 25 de março de 2022. **Contratada:** NESTOR INÁCIO BRITZ ME. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS A QUAL SERÁ A RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS E SHOW ARTÍSTICO**. **Origem:** Processos Licitatório nº 168/2022, Inexigibilidade nº 03/2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III. **Valor:** R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:2E11CAAF

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Retificação de Publicação veiculada no dia 07/03/2022.
Leia-se:
TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 045/2020 – **Contratada:** CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:8DEA1A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2022 - ISS EVENTOS

Estabelece procedimentos e fixa interpretação para fins de recolhimento do ISS estimativo de eventos (art. 165 do CTM).

Considerando o imperativo constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, inscritos no caput do art. 37 da CF/88;
Considerando que constitui requisito essencial da responsabilidade fiscal a efetiva arrecadação de todos os tributos, consoante art. 11 da LC 101/00;
Considerando a obrigação do estado em praticar atos até quanto o necessário a segurança jurídica de seus interesses e créditos;
Considerando que a realização de evento é atividade complexa, de alto custo e risco econômico, e por consequência, produzida pela associação, ainda que não personificada ou restrita a um único fato, de pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com diferentes bens ou serviços, e a partilhar, entre si, por diversas formas, seus resultados;
Considerando que a administração pública deve estar permanentemente aberta a novas circunstâncias e reclamos que surjam na vida da comunidade, assegurando o bem comum pela regulamentação e fiscalização da vontade coletiva manifesta na legislação.
O Secretário da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, I, do CTN, e art. 6º, I, do CTM, resolve:

I - Do Recolhimento Prévio do ISS

Art. 1º. Os responsáveis pela realização de evento, previamente a realização de qualquer de suas circunstâncias (art. 100 do CTM, itens 3.03, 12.13 e 12.17) procederão ao recolhimento dos tributos relativos ao fato, independentemente de qualquer notificação ou intimação, no momento da consumação de qualquer circunstância constitutiva do evento:
§ 1º: Constituem circunstâncias constitutivas do evento:
I – Contratação de local para realização;

II - Formalização do processo de requerimento de Alvará de Diversão Pública;
III - Divulgação do evento por cartaz, folheto, rádio, televisão ou internet;
IV - Confecção, distribuição e/ou venda de ingressos.
§ 2º. O recolhimento por estimativa não elide a obrigação do contribuinte em completar o recolhimento pelo efetivo movimento econômico gerado pelo evento.

II - Da Base de Cálculo Estimada

Art. 2º. Não vindo os ingressos para chancela prévia o recolhimento por estimativa terá por base de cálculo o custo de realização do evento, que corresponderá a, no mínimo, 60% do seu movimento econômico estimativo, devendo o contribuinte recolher a diferença, conforme venham a ser as circunstâncias do fato gerador.
Art. 3º. A estimativa da Base de Cálculo levará em conta as informações disponíveis pela administração, e será o valor médio unitário do ingresso multiplicado pela quantidade de pessoas suportadas, em condições de segurança, pelo local do evento.
§ 1º. O valor médio unitário é a média simples entre os preços mínimos e máximos declarados e/ou praticados pelos responsáveis ou seus prepostos, ou encontrado pela Fiscalização Fazendária.
§ 2º. Sendo o evento público e os ingressos oferecidos, totalmente, por cortesia a estimativa da Base de Cálculo dar-se-á na forma do caput do artigo 3º, ou desconhecidos tais elementos, toma-se como valor do ingresso aquele, em média, normalmente praticado, para o público estudantil ou o custo total da realização do evento, conforme contratos.
§ 3º. Conforme normatização de segurança, a lotação dos eventos massivos corresponde a duas pessoas por metro quadrado. A metragem do local, se não declarada previamente pelos responsáveis do evento, ou proprietário, ou possuidor, ou locador, ou cedente será aquela constante no cadastro do IPTU do imóvel.

III - Da Apuração do ISS por Arbitramento

Art. 4º. Quando for o caso de arbitramento e não for conhecido o valor médio unitário do ingresso, ou não merecerem fé as declarações dos responsáveis, ter-se-á para:
I - Eventos ordinários por sua frequência, tais como festas, bailes, exposições, palestras de um ou poucos dias e congêneres, o preço de ingresso de R$50,00 (Cinquenta Reais)
II - Eventos extraordinários por sua frequência, estrutura ou extensão tais como shows, raves, festas eletrônicas, seminários, cursos, congressos por dias prolongados e congêneres, o preço de ingresso de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

IV - Da Fiscalização Tributária

Art. 5º. O efetivo recolhimento do ISS estimativo não elide a fiscalização das urnas por ato de ofício, nem autoriza a realização do evento sem a concessão prévia do alvará.
§ 1º. Quando forem as circunstâncias, tipificado o embaraço à ação fiscal, proceder-se-á a apuração final do ISS por arbitramento, pelos mesmos critérios da estimativa, incluídos os 40% relativos ao lucro contido no preço, acrescido de multa de 8 UPRs (art. 184, IV, c, CTM), sem prejuízo da representação ao Ministério Público por Crime Contra a Ordem Tributária.

V - Dos Responsáveis Solidários

Art. 6º. As pessoas que tem relação direta (sócios) ou indireta (interessados) com a realização do evento, e por consequência respondem como responsáveis solidários tem a obrigação de apresentar a guia, exigindo do contribuinte responsável, ou preposto a qualquer título, previamente a qualquer prestação, a apresentação da guia de recolhimento relativa ao ISS, a Fiscalização Fazendária.
§ 1º - Responsável solidário é todo aquele que mantém relação pessoal direta ou indireta, manifesta ou oculta, com a situação que constitua a prestação do fato gerador, tendo ou não relação jurídica com o tomador ou destinatário dos serviços, ainda que se trate de evento de caráter provisório, quer por proporcionar condição de sua realização, quer como beneficiário moral ou material.

VI – Das Disposições Finais.

Art.7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação quanto aos seus efeitos, revogando a Instrução Normativa nº 001/2022.

Alvorada, 07 de março de 2022.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretario Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:FD4AF98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 32/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de recuperação estrutural de construção civil para UBS Jardim Alvorada, situada na estrada Frederico Dihl, nº 3170, no município de Alvorada / RS.

Item	Descrição	Unid.	Valor Total
1	LAUDO TÉCNICO, PROJETO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. Contratação de empresa especializada em projetos de recuperação estrutural de construção civil para UBS Jardim Alvorada, situada na estrada Frederico Dihl, nº 3170, no município de Alvorada / RS.	SERV	R$12.375,00

Contratada: FELIPE TELOKEN EIRELI
Valor Total: R$12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais)
Onde se lê:
Alvorada 21 de fevereiro de 2021.

Leia-se:
Alvorada 21 de fevereiro de 2022.

Alvorada 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:E826CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 438/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 438/2022

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 5120/2021, que determina o encerramento do processo. Cientificar o servidor e seu procurador da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9AADE102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 439/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 439/2022

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 30.029/2021, que determina o encerramento do processo. Cientificar o servidor e seu procurador da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EA4E4EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 524/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 524/2022

OBJETO: Encerra o Processo Administrativo Especial n° 24.886/2021, uma vez que restou comprovado que não houve descumprimento de Contrato, cientifica a empresa da decisão e remete os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C4BF1FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 529/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 529/2022

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 36.861/2022, que determina a aplicação de penalidade de advertência ao servidor, ressarcimento do valor da multa, mediante autorização em folha de pagamento. Cientificar o servidor da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.
.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3E4FCE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 626/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 626/2022

OBJETO: Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23650/2021 com a decisão de absolvição dos servidores, uma vez que as irregularidades constantes na portaria inaugural não restaram comprovadas, bem como encaminhamento de servidor ao Centro de Atenção aos Servidores – C.A.S.A para avaliação médica e acompanhamento pela equipe multidisciplinar. Cientificam os servidores da decisão e remete os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C7111300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 682/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 682/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos Processos nº 43075/2021 e nº 43545/2021;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022, para apurar fatos e responsabilidades acerca de eventual irregularidade nos procedimentos adotados junto ao Cemitério Municipal, decorrente de pagamentos efetuados por contribuintes diretamente a esse Órgão, os quais não constam no sistema de gestão da Prefeitura.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6ED27CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020-E

Processo Administrativo Nº 10440/2020 e **Pregão Eletrônico Nº 024/2020.**

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ nº 79.283.065/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
1.1. Pelo presente Termo Aditivo altera-se a redação da Cláusula Terceira – Do Preço, Item 3.5.1., e exclui-se o Item 3.5.1.1. do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC, através do Processo Nº 339/2022, bem como com a finalidade de atender ao Parecer 001/2022 da Procuradoria Geral do Município – PGM.

1.2. Dessa forma, após a retificação dos itens, a Cláusula Terceira – Do Preço, Item 3.5. passa a ter desde o início da vigência contratual a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.5. A inexecução dos serviços referentes ao presente contrato, decorrentes do não suprimento de faltas, atrasos ou antecipações de saídas dos empregados da contratada será descontada do preço estipulado, da seguinte forma:
3.5.1. Para se apurar o valor da hora, deve-se proceder em cálculo aritmético dividindo o valor unitário do posto de trabalho pelo número de horas, de acordo com a carga horária fixada em cada item da Cláusula 3.3. Assim, o quociente desta divisão representará o valor da hora, que servirá de base para os descontos por inexecução.

Alvorada, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:C853B538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº445/2022

CONCEDER Licença Premio ao servidor MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVEIRA, Matricula 1831, por 06(seis)meses, referente ao 1º e 2º Quinquênios compreendidos no período de 27.08.2007 à 26.08.2012 e 27.08.2012 à 27.08.2012 à 26.08.2017, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº2.138/02, alterada pela Lei nº3.689/2014, conforme a Portaria nº444/2022, a contar de 02 de março de 2022 a 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:AC8AB7FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº444/2022

CONCEDER ao servidor MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVEIRA - Matricula 1831 - "Licença Premio" referente aos 1º e 2º Quinquênios compreendidos no período de 27.08.2007 à 26.08.2012 e 27.08.2012 à 26.08.2017, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº2.138/2002, alterada Lei nº3.689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:05DB1C4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº442/2022

CONCEDER ao servidor ALDO LEAL NUNES, matricula 153 "Licença Premio", referente ao 6º Quinquênio compreendido de 01.04.2014 a 30.03.2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº2.138/2002, alterado pela Lei nº3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6E6C4B78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº450/2022

O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO no uso de suas atribuições legais, REMOVE o servidor GIOVANI DE ÁVILA MARTIM, Matrícula nº 4084, Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:73B5A375

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº451/2022

CONVOCAR o servidor FELIPE ATHANAZIO VIEIRA, matricula 3998, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 07 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:FDD80177

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº448/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) JÉSSICA DOS SANTOS LANZARINI, matrícula 4188, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 04 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C6E0DDE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº447/2022

CONCEDER, a servidora LUCIANE SANTOS DE SOUZA matrícula 1828 " Licença Prêmio ", por 02 (dois) meses, referente ao 1º Quinquênio concedido pela Portaria nº 847/2014 e compreendido de 23/08/2007 a 22/08/2012, a contar de 07/03/2022 a 05/05/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C981916E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº443/2022

CONCEDER ao servidor ALDO LEAL NUNES, matricula 153, CONVERSÃO da Licença Premio em Pecúnia- 1º parcela, concedida pela Portaria nº442/2022, referente ao 6ºQuinquenio compreendidos de 01.04.2014 à 30.03.2019, em Prêmio Assiduidade, conforme paragrafo 1º, art.93 da Lei nº2138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:0AF329AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2022

07/03/2022 - Portaria nº 455/2022 - NOMEAR TAISE REGINA SOARES CALBAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ENFERMEIRO - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5FCA2468

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2022

07/03/2022 - Portaria nº 452/2022 - NOMEAR JESSICA JENNIFER SILVA DOS SANTOS, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.206,80 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em NONO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DCA18D00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2022

07/03/2022 - Portaria nº 453/2022 - NOMEAR GUSTAVO GONZALEZ DA MOTTA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE FISCAL MUNICIPAL - Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.334,29 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:19ECBADF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2022

07/03/2022 - Portaria nº 454/2022 - NOMEAR JAQUELINE VARGAS DA SILVA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de EDUCADOR SOCIAL - Padrão 5 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.945,25 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:44F7257F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2022

04/03/2022 - Portaria nº 446/2022 - REPOSICIONAR CASSIA CRISTIANE AQUINO SOARES, em 14º (DÉCIMO QUARTO) lugar no Edital nº 002/2018 no cargo de ENFERMEIRO, conforme solicitação do mesmo, através do requerimento protocolado sob nº 2736/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:86E3EC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SENHORA NADINE JANTSCH NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 286/2022.

NOMEIA A SENHORA NADINE JANTSCH NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** a Senhora NADINE JANTSCH, para o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a contar de 07/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE MRÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4A45CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4473/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4473/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias urbanas
4.4.90.51.00 – 9973 – Obras e Instalações.....R$ 27.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 27.000,00 , da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:350CE5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4474/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4474/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 7.600,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.113 – Apoio ao Controle de Natalidade Animal
3.3.90.39.00 – 9368 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.600,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 7.600,00 , da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:7B3A98D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 350/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 338/2022,** para contratação emergencial das empresas DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, par aquisição dos medicamentos AMOXICILINA + CLAVUNOLATO 400MG, AZITROMICINA 200MG/ML 15ML, DIPIRONA 500MG, LORATADINA 10MG, LORATADINA 10MG/ML 100ML, pelo valor total de R$3.587,00 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais) e STEIERNAGEL E STEIERNAGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.392.363/0001-09, para aquisição do medicamento NIMESULIDA 10MG, pelo valor total de R$900,00 (novecentos reais).

Augusto Pestana/RS, 04 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8F8340E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que foi homologado e Adjudicado o Processo Licitatório nº 29/22 – Tomada de Preços nº 001/22, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos, sob regime de empreitada global, pelo menor preço global, para execução de obras de Capeamento Asfáltico em CBUQ sobre calçamento, pavimentação de passeios e sinalização horizontal em trecho da Rua José Bonifácio, compreendido entre a Rua Antônio Daumer e Rua Gentil João Longo Empresa Vencedora: Traçado Construções e Serviços Ltda. Valor total: R$ 408.367,22. Contrato nº 29/22.

Barão de Cotegipe, 07 de Março de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:BEF63502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site https://bllcompras.com/Home/Login, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:4263CC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SECRETARIA DA SAUDE - ASPS

SESSÃO DE PREGÃO: 21/03/22

HORÁRIO: 8:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 07 de março de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B4157C69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 22/03/22

HORÁRIO: 8:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 07 de março de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:572D712D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de material para pintura viária (tinta demarcatória e solvente), tendo como referência o Pregão Presencial Nº 009/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO
01	20	BALDE	TINTA DEMARCATÓRIA, COR AMARELA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO NBR ABNT 11.862, BALDE COM 18 LITROS. Obs.: No rótulo dos baldes deverá conter "tinta para demarcação viária" e as tampas deverão ser com abertura total.	R$ 307,65
02	20	BALDE	TINTA DEMARCATÓRIA, COR BRANCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO NBR ABNT 11.862, BALDE COM 18 LITROS. Obs.: No rótulo dos baldes deverá conter "tinta para demarcação viária" e as tampas deverão ser com abertura total.	R$ 304,50
03	20	BALDE	SOLVENTE, PARA DILUIR TINTA DEMARCATÓRIA, BALDE COM 18 LITROS.	R$ 235,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 25 de fevereiro de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 07 de março de 2022.

ROMEU RABAIOLI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1EF5EC97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck traçados, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 010/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

DESCRIÇÃO VEÍCULOS	QUANT. (HORAS)	1ª colocada	
		EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
Item 01 – Prestação de serviços com 02 caminhões truck, traçados, equipados com caçamba basculante com capacidade mínima de 12 m³ de carga, ano de fabricação mínimo 2008, peso bruto mínimo de 23 toneladas, com motoristas especializados, combustível e demais despesas.	2.000	JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL	R$ 160,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 02 de março de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 07 de março de 2022.

ROMEU RABAIOLI,
Vice-Prefeito em Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DAABE2DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022** – Registro de preços para contratação de empresa para serviços funerários. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 18 de março de 2022 às 09:30hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 08 de março de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:7411CC2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2018

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2018
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - APSAT, CNPJ: 92.123.116/0001-36.
OBJETO: Fomentar a mecanização coletiva para pequenos produtores rurais do Município de Bom Princípio a fim de viabilizar o uso racional das máquinas e implementos com fornecimento de óleo diesel, lubrificantes e reparo de máquinas em oficinas para fins de mecanização agrícola.

RESOLVEM:
a) Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de execução, a contar de 01 de janeiro de 2022;
b) O PARCEIRO PÚBLICO participará neste período, com a importância de R$30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso apresentado e aprovado pelo Executivo Municipal;
c) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará prestação de contas ao PARCEIRO PÚBLICO, até 31 de janeiro de 2023, de acordo com o Manual de Procedimentos instituído pelo PARCEIRO PÚBLICO, e com os documentos nele exigidos;
As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO N° 001/2018, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F53343C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de higiene para o Abrigo Centro Acolher, conforme descrição detalhada no anexo I do edital (Termo de Referência). Recebimento de propostas do dia 08/03/2022 a 22/03/2022 e disputa com início dia 22/03/2022 às 15:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:946A3642

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas conforme descrição detalhada no anexo I do edital (Termo de Referência). Recebimento de propostas do dia 08/03/2022 a 23/03/2022 e disputa com início dia 23/03/2022 às 15:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:ADBE3AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Convênio para aplicação de recurso referente a Portaria nº 907/2021, que será destinando às instituições de Saúde Hospitalares para manutenção e deliberação dos atendimentos da demanda da SARS-CoV-2 e H3N
FORNECEDOR: HELMUTH ADOLAR SCHNEIDER, CPF 138.266.620-91.
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E2EE9142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: MERCEDEZ BENZ DO BRASIL, CNPJ 59.104.273/0001-29.
PROCESSO DE ORIGEM: Processo 23034.025934/2021 -03, Ata de Registro de Preços nº 10/2021 – FNDE.
OBJETO: Adesão decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2021 gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a para aquisição de um Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto.
VALOR: R$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Campo Bom, 03 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DC162504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 021/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Contratação de 06(seis) meses de vaga em instituição de Acolhimento, conforme decisão judicial do processo nº 5005047-06.2021.8.21.0087, para paciente do CAPS, em caráter de urgência.
FORNECEDOR: CASA DE REPOUSO MARIA MAGDALENA LTDA, CNPJ 42.859.693/0001-12.
VALOR UNITÁRIO: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E51C6DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 024/2022. Contratação de seguro predial para o Centro Administrativo Municipal. **Vigência:** 12meses com efeitos retroativos à 13/01/2022. **Valor:** R$ 5.121,64. Em favor de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Contrato 026/2022. Locação de software de gerenciador de competiçõesDL 007/2022. **Vigência:** 12 meses a contar de 02/02/2022. **Valor:** R$ 2.100,00. Em favor de Marco Antônio Pereira dos Santos.

Contrato 027/2022. Contratação de serviço pedagógico para Vinícius José Zwetsch Martins de Carvalho IL 004/2022. **Vigência:** 12 meses a contar de 03/02/2022. **Valor:** R$ 13.850,00. Em favor de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE.

Contrato 028/2022. Prestação de serviço Técnico no Desenvolvimento de Projeto Elétrico para regularização junto a RGE. **Vigência:** 02meses a contar de 07/02/2022. **Valor:** R$ 8.250,00. Em favor de Instaladora Elétrica Onzi Ltda.

Contrato 030/2022. Locação de imóvel (terreno localizado na Rua 12 de Outubro, 107, Campo Bom, matrícula nº 21.753. **Vigência:** 12 meses a contar de 10/02/2022. **Valor:** R$ 33.600,00. Em favor de Reichert Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda.

Contrato 031/2022, DL 014/2022. Prestação de serviço de sonorização. **Vigência:** 01 mês a contar de 08/02/2022. **Valor:** R$ 5.500,00. Em favor de TOP VISION PRODUCOES LTDA.

Contrato 033/2022. Aquisição de medicamentos de uso veterinário. **Vigência:** 60 dias a contar de 14/02/2022. **Valor:** R$ 63.960,00. Em favor de Renato Machado Pinto.

Contrato 034/2022. Aquisição de medicamentos de uso veterinário. **Vigência:** 60 dias a contar de 14/02/2022. **Valor:** R$ 300,00. Em favor de Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli.

Contrato 035/2022. Prestação de Serviço para reforço estrutural do prédio da EMEI Casa da Criança. **Vigência:** 02 meses a contar de 14/02/2022. **Valor:** R$ 9.235,71. Em favor de Coenge Engenharia e Construções Ltda.

Contrato 036/2022, DL 017/2022. Prestação de serviço de transporte escolar. **Vigência:** 60 dias a contar de 14/02/2022. **Valor:** R$ 32.400,00. Em favor de KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Contrato 037/2022. Serviços de locação e instalação de uma central de ar comprimido medicinal e uma central de vácuo clínico para o Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus. **Vigência:** 12 meses a contar de 18/02/2022. **Valor:** R$ 56.400,00. Em favor de INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato 038/2022. Prestação de Serviço para consertos em Splits da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 01 mês a contar de 16/02/2022. **Valor:** R$ 10.930,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

Contrato 039/2022. Prestação de Serviço na manutenção de aparelhos de ar condicionado em setores do Centro Administrativo. **Vigência:** 01 mês a contar de 16/02/2022. **Valor:** R$ 4.450,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

Contrato 040/2022. Aquisição de Cortinas de AR para atendimento das Capelas Mortuárias do Cemitério Municipal, bem como para o CRAS centro. **Vigência:** 01 mês a contar de 16/02/2022. **Valor:** R$ 13.300,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

Contrato 041/2022, DL 016/2022. Prestação de serviço de recolhimento e destinação final de resíduos contaminados com chorume de necrose proveniente do Cemitério Municipal. **Vigência:** 12 meses a contar de 17/02/2022. **Valor:** R$ 15.600,00. Em favor de CRISTIANO CARDOZO DE AGUIAR.

Contrato 042/2022. Contratação de Vaga de Acolhimento Institucional decorrente de decisão judicial. **Vigência:** 12 meses a contar de 117/02/2022. **Valor:** R$ 48.000,00. Em favor de Associação dos Menores de Arroio do Meio.

Termo de Apostilamento, Contrato 011/2019. IL 003/2019. Acolhimento institucional. Em favor de Associação Cristã Lar Colmeia. Reajuste do valor contratual, passando o valor mensal para R$ 25.288,19.

Termo Aditivo 008, Contrato 194/2020. TP 001/2020. Reforma da EMEI Guilhermina Blos. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. Acréscimo de R$ 62.759,23, que representam 10,70% do valor contratual, referente a serviços extras.

Termo Aditivo 001, Contrato 009/2021. PP 069/2019. Prestação de serviços de filmagem para eventos do Município. Em favor de Ademir A. Tavares Produções LTDA. Prorrogação de prazo até 21/03/2022.

Termo Aditivo 021, Contrato 423/2019. PP 065/2019. Serviços médico em caráter de plantão 24h. Em favor de Associação Plural. Acréscimo de R$ 196.572,78, referente a médico extra para cumprir 1398 horas.

Termo Aditivo 001, Contrato 260/2020. PP 025/2020. Prestação de serviços de acolhimento institucional. Em favor de Dami Serviços de Saúde Eireli. Prorrogação de prazo até 26/11/2021.

Termo Aditivo 002, Contrato 260/2020. PP 025/2020. Prestação de serviços de acolhimento institucional. Em favor de Dami Serviços de Saúde Eireli. Alteração de CNPJ para 31.137.242/0002-36 e endereço para Rua Pastor Evers, n° 5115, km 17, Bairro Linha Brasil, Nova Petrópolis, RS.

Termo Aditivo 001, Contrato 141/2021. PE 035/2020. Prestação de serviços de transporte para a SMEC, SMEL e SMDSH. Em favor de Kelly Tur Agência de Viagens e Turismo LTDA. Acréscimo de R$ 6.600,00, que representam 25% do item 006, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 003, Contrato 098/2021. PE 024/2021. Prestação de serviços veterinários. Em favor de King's Pet Clinica veterinária Ltda. Acréscimo de R$ 41.747,50, que representam 24,20% do valor contratual, referente a serviços extras.

Rescisão da Ata de Registro de Preços 041/2021. PE 017/2021. Aquisição de gêneros alimentícios. Em favor de Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. A contar de 01/12/2021.

Termo de Apostilamento, Contrato 286/2018. TP 026/2018. Limpeza de rede de esgoto, fossas e sistemas de galerias de águas pluviais através de equipamentos de hodrojateamento. Em favor de Onzeurb Transportes EIRELI. Reajuste do valor contratual com efeitos retroativos, passando o valor total, no período de 09/11/2020 a 09/11/2021, para R$ 376.255,06.

Termo de Apostilamento, Contrato 286/2018. TP 026/2018. Limpeza de rede de esgoto, fossas e sistemas de galerias de águas pluviais através de equipamentos de hodrojateamento. Em favor de Onzeurb Transportes EIRELI. Reajuste do valor contratual, passando o valor total para R$ 417.942,47.

Termo Aditivo 001, Contrato 097/2021. CHP 002/2021. Credenciamento para prestação de serviços na área de saúde na especialidade de nefrologia. Em favor de Clínica de Diálise de Campo Bom LTDA. Reequilíbrio do item 003, devido ao aumento dos preços da tabela SUS, passando o valor total do item para R$ 421.215,38.

Termo Aditivo 002, Contrato 288/2021. TP 013/2021. Prestação de serviços de pintura e reforma EMEF Emílio Vetter. Em favor de Coenge Engenharia e Construções Ltda. Prorrogação de prazo até 01/03/2022.

Termo Aditivo 003, Contrato 098/2021. PE 024/2021. Atendimento clínico e cirúrgico, para tratamento de animais vítimas de maus tratos, acidentados ou doentes. Em favor de King's Pet Clínica Veterinária LTDA. Acréscimo de R$ 41.747,50, que representam 24,20% do valor contratual, referente a serviços extras.

Contrato 043/2022. **Processo** 379/2021. Aquisições de som, headset e microfones.**Vigência:** 60 dias a contar de 22/02/2022. **Valor:** R$ 126.830,00. Em favor de Audiovisão Eletroacústica Ltda.

Contrato 044/2022. **Processo** 379/2021. Aquisições de som, headset e microfones.**Vigência:** 60 dias a contar de 22/02/2022. **Valor:** R$ 31.450,00. Em favor de Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli.

Contrato 045/2022. **Processo** 304/2021. Aquisição de material esportivo que será utilizado no Projeto Acolher. **Vigência:** 60 dias a contar de 23/02/2022. **Valor:** R$ 21.525,65. Em favor de KS Artigos Esportivos Eireli.

Contrato 046/2022. **Processo** 304/2021. Aquisição de material esportivo que será utilizado no Projeto Acolher. **Vigência:** 60 dias a contar de 23/02/2022. **Valor:** R$ 922,70. Em favor de Markas de Resende Eireli EPP.

Contrato 047/2022. **Processo** 304/2021. Aquisição de material esportivo que será utilizado no Projeto Acolher. **Vigência:** 60 dias a contar de 23/02/2022. **Valor:** R$ 47.281,00. Em favor de Gabriela Torres Rauber Ghiggi EPP.

Termo Aditivo 005, Contrato 288/2020. TP 017/2020. Pavimentação asfáltica Rua 1 e Rótula. Em favor de OCX Construtora & Projetos EIRELI. Prorrogação de prazo até 28/12/2021.

Termo Aditivo 005, Contrato 288/2020. TP 017/2020. Pavimentação asfáltica Rua 1 e Rótula. Em favor de OCX Construtora & Projetos EIRELI. Prorrogação de prazo até 27/03/2022.

Contrato 048/2022. **Processo** 376/2021. Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos. **Vigência:** 60 dias a contar de 25/02/2022. **Valor:** R$ 419.910,00. Em favor de TJC Importadora Eireli.

Contrato 049/2022. **Processo** 376/2021. Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos. **Vigência:** 60 dias a contar de 25/02/2022. **Valor:** R$ 548.010,00. Em favor de Torino Informática Ltda.

Contrato 050/2022. **Processo** 376/2021. Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos. **Vigência:** 60 dias a contar de 25/02/2022. **Valor:** R$ 552.420,00. Em favor de AMC Informática Ltda.

Contrato 051/2022. **Processo** 376/2021. Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos. **Vigência:** 60 dias a contar de 25/02/2022. **Valor:** R$ 1.830,00. Em favor de Pixel Informática Eireli.

Contrato 052/2022. **Processo** 376/2021. Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos. **Vigência:** 60 dias a contar de 25/02/2022. **Valor:** R$ 5.040,00. Em favor de K. Lumertz Cardoso.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7602C773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.194, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do Decreto Municipal nº 5.976/2015, de 13 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Tributos - CMT, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo
a) Secretaria Municipal de Finanças

GRACIELA GRESSLER KNORST – Titular reconduzido – **Vice Presidente**
BARBARA FRANCIELI SANDER – Suplente
NEIVA SIMÃO – Titular
SIMONE ADRIANA MENTZ – Suplente
b) Assessoria Jurídica
PEDRO SANTOS DE AZEVEDO – Titular – **Presidente**
GUILHERME SCHUBERT SCHMIDT – Suplente

c) Setor de Contabilidade
RODRIGO PERES SILVEIRA – Titular reconduzido
ADRIANI DUARTE DA SILVA – Suplente

II – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – ACI
SANDRO DEBASTIANI – Titular reconduzido
DIENIFER POSSER – Suplente reconduzido

III – Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC/RS
FERNANDO EDUARDO TROTT – Titular
VANDERLEI JOSE LOEBENS – Suplente

IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS
MATEUS BASSANI DE MATOS – Titular
ROGER KHALIL LOVATTO – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2064BEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.898, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ALESSANDRA KLEIN**, matrícula 7490, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:78726F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.899, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço***ao servidor**ALEXANDRO SOARES DA SILVA**, matrícula 7513, titular do cargo de Zelador II, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E2301914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.900, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **1º *avanço por tempo de serviço***à servidora**ALICE SIMONI CAVALHEIRO**, matrícula 10124, titular do cargo de Serviços de Limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:66799B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.901, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **1º *avanço por tempo de serviço***à servidora**ANA LUZIA NANTES AURELIO**, matrícula 10128, titular do cargo de

Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:31845F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.902, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **CAMILA CORVELLO NUNES MAIA**, matrícula 7487, titular do cargo de Professorda Educação Infantil, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE2D75FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.903, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **EVELINE SCHULZ HEPS**, matrícula 7492, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A487E503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.904, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **FABIANA DA COSTA VARNIER**, matrícula 10098, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:222CB253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.905, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço***à servidora**FERNANDA VIEIRA FERREIRA**, matrícula 10126, titular do cargo de Técnico em Enfermagem– 40H/S, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º dejaneiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:219BA3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.906, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o 2º ***avanço por tempo de serviço*** à servidora **GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER**, matrícula 7475, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CBB5E76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.907, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o **2º *avanço por tempo de serviço*** à servidora **JULIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 6857, titular do cargo de Professorda Educação Infantil, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9CB2D948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.908, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **2º *avanço por tempo de serviço*** à servidora **KATIUSCIA FROHLICH**, matrícula 7496, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EDE157B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.909, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **1º *avanço por tempo de serviço***à servidora**KETLEN FERNANDA MELO**, matrícula 10129, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7B268BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **1º *avanço por tempo de serviço***à servidora**LOURDES ROSANE DE VARGAS DA CRUZ**, matrícula 10127, titular do cargo de Serviços de Cozinha, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:95C1F453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.911, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **1º *avanço por tempo de serviço***à servidora**MARINES ARNHOLD**, matrícula 10112, titular do cargo de Técnico em Enfermagem– 40H/S, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeirode 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0E784C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.912, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **1º *avanço por tempo de serviço***à servidora**MARJORY ANDREZA MOUSQUER**, matrícula 10117, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44DEB8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.913, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **2º *avanço por tempo de serviço*** à servidora **VIVIANE JANDRES DA SILVA**, matrícula 7486, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C7EAC2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.914, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR MÉDICO 40 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear**HELENA KRUMMENAUER DA SILVEIRA**para o Cargo em Comissão deCoordenador Médico 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E8A0CF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.915, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargode Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar daProfessora**JOCIANE CAROLINE BROCKER,** matrícula nº 12173, designada por meio da Portaria nº54.732, de 04/02/2022,a partir de 1º de marçode 2022.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CECFF8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.916, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**KARLA VON DER OSTEN LEONARDO PEREIRA,**matrícula nº 12765, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4076A466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.917, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor**DIOGO THEDY PEREIRA,**matrícula nº 11034, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2C588D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.918, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**ELIDA CRISTINA VIEIRA MARTINS,**matrícula nº 9589, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6B59C81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.919, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**CAMILA GONÇALVES DE LIMA DOS SANTOS,**matrícula nº 12048, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5440DA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.920, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor**ERISSON FERNANDO DA SILVA DE CASTRO,**matrícula nº 11025, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D83B8A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.921, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**DANIELE FIORAVANTI DA COSTA FLORES,**matrícula nº 11527, titular do cargo de Serviços de

Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9502D9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.922, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**MAGDA ALESSANDRA DE FREITAS MATTOS,**matrícula nº 11892, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6556BE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.923, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor**MATEUS SALATIEL GONCALVES TRAUTENMULLER,**matrícula nº 12364, do cargo em comissãode Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:62232C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.924, DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR DE MARKETING.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor**JUNIOR RODRIGO DA SILVA,**matrícula nº 13436, do cargo em comissãode Assessor de Marketing, lotado noGabinete do Prefeito,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6BBE90A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.926, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, Diretor da Divisão de Educação Inclusiva.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**MICHELE PEREIRA SERPA,**matrícula nº 9011, do cargo em comissãode Diretor da Divisão de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:502ACE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.928, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FABIANO FELDES**, matrícula nº 10897, para substituir o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, ROSALINO CONSTANTE SEARA, matrícula nº 12624, no período de 16 de março de 2022a 25de março de 2022, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6914875D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.927, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar a Fiscal Municipal**MICHELE JAQUELINE KEHL LIONÇO,**matrícula nº7668,para substituir oDiretor-Geral de Fiscalização, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR, matrícula nº7544, no período de 16 de março de 2022 a 25 de março de 2022, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E47A8F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.929, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar aProfessora**TATIANE ROMANA DOS SANTOS**, matrícula nº 7217, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20horas semanais, no período de21 de fevereiro de 2022a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8EE43F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.930, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargode Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar daProfessora**VANESSA CRISTINA MULLER,** matrículas nº 5218 e 7324, designada por meio da Portaria nº 47.010, de 07/08/2018,a partir de 04 de fevereirode 2022.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8637911E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.931, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora**JOCIANE CAROLINE BROCKER,**matrícula nº 12173, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,a partir de 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de CampoBom, 02 de marçode 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:89A142CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.932, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Manter a servidora**JESSICA TAUANA POMMER NOETZOLD**, matrícula nº 13043, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador de Atividade Desportiva – 30 Horaspara o cargo deCoordenador de Oficina de Dança, lotada naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2022.
II –Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3709F2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.933, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora**MARISA ALFF DOS SANTOS**, matrícula nº 11200, transferindo-ado cargo deCoordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para o cargo de**Chefe da Seção de Pedagogia**, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLEMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C78756D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.934, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suasatribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora da Educação Infantil**FERNANDA DA SILVA LEAL,** matrícula nº 9603, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Estrelinha Azul, com DCA,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de marçode 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BD51BDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.938, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

ANULA PORTARIA Nº 47.930, de 16 de JANEIRO de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 42.971, de 27/12/2016, que reintegroua servidora MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;

Considerando a Portaria nº 47.930, de 16/01/2019, que reintegrou, por um equívoco, novamentea servidora MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 47.930, de16 dejaneiro de 2019,a qualreintegrou, em virtude de decisão judicialaservidora**MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4583, a partir de 10 de maio de 2001.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A695B416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.939, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DOS LOTES QUE POSSUÍREM DIVERGÊNCIA NOS LOTEAMENTOS BEM VIVER I E BEM VIVER II.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA, ECLEIA WINGERT BECKER, DELMA PORN AGUIAR DA SILVA** e **CAMILA BOAVA DOS SANTOS**, para integrarem aComissão de Avaliação da Transferência dos Lotes que possuírem divergência nos Loteamentos Bem Viver I e Bem Viver II.

II – Fica revogada a Portaria nº 51.391, e 16 de março de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:213D3634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.940, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar aProfessora**SIMONE ADRIANA KIRST**, matrícula nº 12452, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20horas semanais, no período de14 de fevereiro de 2022a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ED413E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.941, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM DCA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I –Manter aProfessora**BÁRBARA DE VARGAS OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº8564, portadora do RG 7066912812 e CPF 017.844.500-22,com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, transferindo-a do cargo de Diretora de Escola deEnsino Fundamental – B Anos Iniciaispara o cargo de Diretora de Escola deEnsino Fundamental Completo – B, para atuar na EscolaMunicipal de Ensino Fundamental Marcos Silvano Vieira, lotada naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FCB3F30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.942, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Manter a servidora**JESSICA TAIS BRILL**, matrícula nº 12464, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador de Oficina de Dançapara o cargode Coordenador de Atividade Desportiva – 30 Horas, lotada naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2022.
II –Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12DAE3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.943, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suasatribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora**JOCASTA STROTTMANN DA SILVA,** matrículas nºs 8301 e8724, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marques do Herval, com DCA,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de marçode 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CE64337D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 12/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DARLENE ROHLEDER, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de Férias Regulamentares, no período de 17.03.2022 à 31.03.2022, refrente ao periodo aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021 à servidora **PATRICIA BRAUN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 07 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:1BBA8735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL modalidade Tomada de Preços nº 02/2022 para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. REPASSE OGU Nº 912545/2021 – OPERAÇÃO 1075825-63 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. LEI 8.666/93. Propostas/Habilitações NOVA DATA: 23/03/2022, às 09h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital retificado está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1200, 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 07/03/2022.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:05F5BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 170/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº261/2022, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº143/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que nomeia a Senhora **ROCHELY FRITZ ROCKENBACH,** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, regime estatutário, código**: **2.3.12.11, padrão 11**, com carga horária de 35 horas semanais, classificada e aprovada em 4º lugar no Concurso Público 01/2018, e conforme protocolo nº324/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 07 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4102DC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 171/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o decurso do prazo de 15 dias para a posse, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº141/2022, de 24 de Fevereiro de 2022, que nomeia a Senhora **MAIARA BOAVENTURA CARDOSO** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário, regime estatutário, código**: **2.1.9.08, padrão 08**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, e conforme protocolo nº328/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 07 de março de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:96C2CA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 172/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **ROSANE SCHMATZ,** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário, regime estatutário, código**: **2.1.9.08, padrão 08**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 07 de março de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B96DEFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 173/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **CRISTIAN ALEXANDER PEREVERZIEFF,** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, regime estatutário, código**: **2.3.12.11, padrão 11**, com carga horária de 35 horas semanais, classificado e aprovado em 6º lugar no Concurso Público 01/2018, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 07 de março de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CE3E3D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 174/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 132/2022, do Conselho Municipal de Previdência do FAPBSM, RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JAIME ANDRÉ KAUFMANN**, como Gestor dos Recursos Financeiros do FAPBSM, fazendo jus a gratificação prevista no §8º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.527/2015.
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Demais Benefícios dos Servidores Municipais.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:86C32E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENSÃO DE EDITAL

SUSPENSÃO DE EDITAl
TOMADA DE PREÇO 001/2022 - O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, torna público a todos os interessados que está suspenso o TP 001/2022 – Construção de Unidade básica de Saúde – São Francisco, para análise e adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. A retirada do edital e demais informações poderão ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:25D3867A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Bandeiras Oficiais para uso nas Secretarias, Escolas e demais Departamentos Municipais**, às **08h15min** do dia **21 de março de 2.022.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C5CC0782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 05

VALMOR JOSÉ CAPELETTI, Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 37, IX da Constituição da República e com fulcro na Legislação Municipais pertinentes, **TORNA PÚBLICO** os gabaritos provisórios da Prova Objetiva Processo Seletivo nº 01/2022, conforme segue:
CARGO: **Leiturista da Água**

QUESTÃO	Resposta Correta	QUESTÃO	Resposta Correta	QUESTÃO	Resposta Correta
01	D	08	D	15	D
02	D	09	E	16	C
03	C	10	E	17	E
04	C	11	B	18	A
05	B	12	A	19	B
06	D	13	C	20	E
07	A	14	E		

CARGO: **Técnico em Enfermagem**

QUESTÃO	Resposta Correta	QUESTÃO	Resposta Correta	QUESTÃO	Resposta Correta
01	E	08	E	15	E
02	D	09	D	16	E
03	A	10	D	17	B

04	B	11	C	18	D
05	D	12	B	19	E
06	A	13	A	20	A
07	C	14	D		

Cerro Grande, 07 de março de 2022.

VALMOR JOSÉ CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A2F3514A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Tomada de preço 02/2021
OBJETO: Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Chiapetta, de aproximadamente 40 (quarenta) toneladas mensais, com distância de no máximo 160 (cento e sessenta) km ida e volta da sede do município. O Município fará o transporte dos resíduos sólidos até a empresa **CONTRATADA**. A empresa **CONTRATADA** deverá alocar espaço para recebimento do objeto deste processo pelo menos 03 (três) vezes por semana.
Fica aditado pelo período de 12 (dozes) meses, sendo o valor reajustado para R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por tonelada de resíduo sólido disposta. Reajuste através de tabela vigente em 2022 da **CONTRATADA**, para próximas renovações seguirá o índice contido no contrato inicial, conforme clausula 8º
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 03.505.185/0005-08

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A46AE3BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,20/Litro, no item gasolina comum referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:98CE663B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 04 (QUATRO) MERENDEIRAS

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 04 (Quatro) MERENDEIRAS, com vencimento de R$ 1.312,92 (um mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:E8A4B6C4

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 07(SETE) ATENDENTES

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 07 (Sete) ATENDENTES, com vencimento de R$ 1.312,92 (um mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:DBAD6D78

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.176,60

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$5.176,60 (Cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
02– FMS. RECURSOS DO SUS - UNIÃO.
Atividade 2.091 – FNS – Custeio SUS Atenção Básica.
2666 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.176,60

Art. 2o. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima, o superávit financeiro do exercício anterior na fonte recurso 4512 – Investimento – Outras Transferências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:0ABA5A74

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1 PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DE INGLÊS

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a contratar emergencialmente 1 professor de séries finais disciplina Inglês, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com vencimento de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:50077A1B

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1 PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a contratar emergencialmente 1 professor de séries iniciais, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com vencimento de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:CF9A6221

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a contratar emergencialmente 1 professor de Educação Infantil pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com vencimento de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:82995A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

- Retificação de Edital - Pregão Presencial Nº 03/2022 - Altera a Data de Abertura. Objeto: um Trator para Patrulha Agrícola. Recurso do MAPA, Operação 4001438-00, Contrato 908403/2020 e contrapartida do Tesouro Municipal. Abertura dos envelopes: 21/03/2022, às 9h. Edital e informações no Departamento de Compras e Licitações, Av. Boa Esperança, 692 e na página da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, 07/03/2022.

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro

IVALIR ROVEDA
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:D7ADD519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 090/2022, de 07 de março de 2022.

Designa Agentes de Combate a Endemias para Equipes do ESF.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar as servidoras ocupantes do cargo de Agente de Combate a Endemias para desempenharem as funções do cargo junto as Equipes de Saúde da Família – ESF, conforme segue:
Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) II
- Debóra de Souza Brandão
Equipe deEstratégia Saúde da Família – (ESF) III
- Scheila Paranhos da Silva
Equipe de Estratégia Saúde da Família –(ESF) IV
- Andréia Miranda de Lima
- Eleidi Laura Antunes Capra

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:24AF48C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para o conserto do veículo micro-ônibus de Placas INE-4392 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: CASONATTO RADIADORES
CNPJ Nº 94.428.018/0001-32

Cotiporã, 07 de março de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:286D1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46 DE 07 DE MARÇO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº46, DE 07 DE MARÇO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASONATTO RADIADORES
CNPJ Nº 94.428.018/0001-32
OBJETO: A contratação de empresa especializada para o conserto do veículo micro-ônibus de Placas INE-4392 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação 20/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze)dias
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Cotiporã, 07 de março de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8F4532B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE N° 01/2022

CONVITE 01/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 01/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR HORA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA SEGURANÇA EM EVENTOS DIVERSOS E PATRIMONIAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 07 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:ED613395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços de horas de máquinas para manutenção e recuperação das estradas do município.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 21 de março de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 07 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D2CBCD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 025/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de confecção de próteses dentárias com fornecimento de materiais necessários - etapa laboratorial*, sendo a data da abertura das propostas no dia 22 de março 2022 às 9:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 07 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F6142F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de distribuidor de esterco sólido para Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente – Convênio nº 913023/2021 - MAPA.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 23 de março de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 07 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:21F5EA5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº001-02/2022

O Prefeito de Cruzeiro do Sul/RS, torna público a Homologação do procedimento licitatório PE nº 001-02/2022, objeto a aquisição de máquina retroescavadeira, para atendimento das atividades da Secretaria de Agricultura, com recursos do **Convênio MAPA – PLATAFORMA+BRASIL Nº 911214/2021** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e contrapartida Municipal conforme termo de referência, a empresa **DISTRIBUIDORA MERIDICONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, CNPJ: 90.627.332/0001-93, por ter ofertado a melhor proposta no valor de R$ 440.000,00, atendendo as condições do Edital.

Cruzeiro do Sul/RS, 08 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:DAA7D56B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº006/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07, parágrafo I, letra "b" da Lei 1481/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por superávit financeiro, excesso de arrecadação e suplementar conforme Lei nº1488/2022, no valor de R$**346.425,79** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) para cobertura da seguinte rubrica:

Inciso I: Crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação:
2.023 - Manut. dos Encargos Gerais do Município
684- 339093- 1124 - Indenizações e Restituições R$ 8.325,79

Inciso II – Credito especial suplementar por redução de dotações:

2.048- Manut. Farmácia Pública
686- 449051- 4503- equipamentos e material permanente R$ 10.000,00

2.062- Programa Saúde Bucal
685- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R$103.100,00
629- 339339- 4090- outros serviços de terceiros P.J. R$ 40.000,00

2.083- Apoio Enfrentamento da Covid-19
575- 319011- 4511- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 80.000,00

2.007- Manut. Ensino Fundamental
688- 339339- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R$105.000,00
Total da Suplementação R$346.925,79
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo primeiro será coberto em igual valor pelo superávit financeiro, excesso de arrecadação e suplementar por redução de dotações conforme segue:

Inciso I – O credito suplementar será coberto pelo valor do superávit financeiro conforme segue:
Saldo Recursos vinculado em 31/12/2021

41556 – BB Aldir Blanc	1124	8.190,54

Total Geral R$ 8.190,54
Inciso II – O credito suplementar será coberto pelo excesso de arrecadação no valor conforme segue:
1321001101992300- 1124- Convenio Lei Aldir Blanck- Eventos Culturais R$ 135,25

Inciso III – O Credito suplementar será coberto pela redução de dotações conforme segue:
2.048- Manut. Farmácia Pública
537- 319011- 4503- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 10.000,00

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
471- 319004- 4090- contratação por tempo determinado R$ 40.000,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
452- 339030- 4501- material de consumo R$ 45.000,00
453- 339030- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R$ 53.100,00

2.083- Apoio Enfrentamento da Covid-19
578- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$ 80.000,00

1.042- Manut. Vigilância Sanitária
622- 449052- 4501- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

2.007- Manut. Do Ensino Fundamental
071- 339030- 0020- material de consumo R$105.000,00
Total da redução R$346.925,79

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de Fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 22 de Fevereiro 2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6C9C647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°007/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação referente repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional e suplementar por redução de dotações conforme Lei nº1489/2022, no valor total de R$336.499,89 (quatorze mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
689- 449051- 1125- obras e instalações R$336.499,89
Total Geral R$336.499,89

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela transferência de recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional e pela redução de dotações conforme segue:

Inciso I: O Credito especial será coberto pela de transferência de recurso do Ministério de Desenvolvimento Regional no valor de:
2418109108000000- 1125- Construção Pavilhão de Eventos e Deck R$287.306,00

Inciso II: A complementar do valor da abertura do crédito será coberto pela redução de dotações no valor de:
1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos
374- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 49.193,89
Total Geral R$ 49.193,89

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de Fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 22 de fevereiro2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2D31143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme art. 7º, Inciso I, letra "b" da Lei Municipal nº 1.481/2021, **Faço Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas do exercício de 2022, crédito especial por superávit financeiro, excesso de arrecadação e suplementar no valor de **R$ 346.425,79 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)** para cobertura da seguinte rubrica:
Inciso I - Crédito Especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação:
2.023 - Manut. dos Encargos Gerais do Município
684- 339093- 1124 - Indenizações e Restituições R$ 8.325,79
(oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

Inciso II – Crédito Especial suplementar por redução de dotações:
2.048 - Manut. Farmácia Pública
686- 449051- 4503- equipamentos e material permanente R$ 10.000,00
(dez mil reais).
2.062 - Programa Saúde Bucal
685- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R$ 103.100,00
629- 339339- 4090- outros serviços de terceiros P.J. R$ 40.000,00
(cento e quarenta e três mil e cem reais).

2.083 - Apoio Enfrentamento da Covid-19

575- 319011- 4511- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 80.000,00
(oitenta mil reais).
2.007 - Manut. Ensino Fundamental
688- 339339- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R$ 105.000,00
(cento e cinco mil reais).
Total da Suplementação R$ 346.425,79
(trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo primeiro será coberto em igual valor pelo superávit financeiro, excesso de arrecadação e suplementar por redução de dotações conforme segue:
Inciso I – O crédito suplementar será coberto pelo valor do superávit financeiro conforme segue:
Saldo Recursos vinculado em 31/12/2021:

41556 – BB Aldir Blanc	1124	8.190,54

(oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

Inciso II – O crédito suplementar será coberto pelo excesso de arrecadação no valor conforme segue:
1321001101992300- 1124 - Convênio Lei Aldir Blanc - Eventos Culturais R$ 135,25
(cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Inciso III – O crédito suplementar será coberto pela redução de dotações conforme segue:
2.048- Manut. Farmácia Pública
537- 319011- 4503- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 10.000,00
(dez mil reais).
2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
471- 319004- 4090- contratação por tempo determinado R$ 40.000,00
(quarenta mil reais).
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
452- 339030- 4501- material de consumo R$ 45.000,00
453- 339030- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R$ 53.100,00
(noventa e oito mil e cem reais).
2.083- Apoio Enfrentamento da Covid-19
578- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$ 80.000,00
(oitenta mil reais).
1.042- Manut. Vigilância Sanitária
622- 449052- 4501- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
(cinco mil reais).
2.007- Manut. do Ensino Fundamental
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 105.000,00
(cento e cinco mil reais).
Total da redução R$ 346.425,79
(trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C33271D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.489/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação referente a repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional e crédito suplementar por redução de dotações, no valor total de R$ 336.499,89 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
689- 449051- 1125- obras e instalações R$ 336.499,89
Total Geral R$ 336.499,89
(trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela transferência de recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional e pela redução de dotações conforme segue:
Inciso I: crédito especial pela transferência de recurso do Ministério de Desenvolvimento Regional no valor de:
2418109108000000- 1125- Construção Pavilhão de Eventos e Deck R$ 287.306,00
(duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais).

Inciso II: crédito suplementar por redução de dotações no valor de:
1.030- Aquisição de Máquinas e Veículos
374- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 49.193,89
(quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
Total Geral R$ 336.499,89
(trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:119D797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022

CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E à Servidora Municipal, **NOISELI FATIMA WEBER,** no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho João Luís Weber Silvestre, a contar de 09/02/2022 a 18/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A500122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a Servidora Municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN,** fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/02/2022 a 21/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D19F6785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E ao Servidor Municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI,** no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 18/02/2022 a 24/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B3F4B05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a Servidora Municipal, **MARIA CLECI NEUBERGER,** Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:88E9E3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a Servidora Municipal, **NOISELI FATIMA WEBER,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 25/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F9F6E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a Servidora Municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW,** serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5C7E87A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. CONCEDE a Servidora Municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE,** professora**,** lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:914DDAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E ao Servidor Municipal, **EDERSON RANNOW,** no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 21/02/2022 a 27/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:21E971F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E ao Servidor Municipal, **ERNANI CEZAR FAGUNDES DE AVILA,** no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 21/02/2022 a 02/03/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D9DDCA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a Servidora Municipal, **DEISE CAMARGO,** Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15

(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 07/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B29BDD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a Servidora Municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20/02/2022 a 23/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:041BD382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. CONCEDE a servidora municipal, **JANICE ALF RUFF,** professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4A96EC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE,** professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B012D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, ELAINE ROSELEI GULARTE,** professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/02/2022 a 28/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:15DE74C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER,** serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/02/2022 a 03/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:26C560CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, IARA DA SILVA,** serviços gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8164A666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2022

CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo. C O N C E D E à Servidora Municipal, **DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI,** no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 11 (onze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho Pedro Henrique Giacomini, a contar de 17/02/2022 a 27/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:03CF9D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.C O N C E D E a servidora municipal**, MONICA TAMIOSO FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/02/2022 a 24/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9F80BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23/02/2022 a 04/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0855730E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, JANINE CARMEN GALL FRITSCH,** servente**,** lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23/02/2022 a 25/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4B660F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE CASAMENTO.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO,** Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco**)** dias de licença do serviço por motivo de casamento, a contar de 14 a 18 de fevereiro de 2022, com base na Letra "A", Inciso III do art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e Certidão de Casamento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7676A4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, MARISTANE VANESSA MARTENS,** Agente Educacional**,** lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18/02/2022 a 25/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5CFCFB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, MONICA TAMIOSO FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Compras, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25/02/2022 a 05/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EA6EDF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº

152/95) e atestado médico anexo.C O N C E D E a servidora municipal**, DANIELA DILL SIMÃO,** Técnica em Enfermagem**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0474B1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022

CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E à Servidora Municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER,** no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, a contar de 18/02/2022 a 21/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:764AD5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, SCHEILA DAIANE TAMIOSO,** Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02/03/2022 a 04/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7AFDE758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, JANINE CARMEN GALL FRITSCH,** servente, lotada na Escola Municipal Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25/02/2022 a 03/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6DE43407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal**, MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02/03/2022 a 11/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:80DA81A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal, **LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 27/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE MARÇO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5191ED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03/03/2022 a 09/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE MARÇO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AAA5F720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

Termo de Credenciamento nº 012/2022. Chamamento Público nº 02/2022. Credenciado: Celsir Weber 66084539068. CNPJ N° 19.315.703/0001-37. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro para realização de pequenas obras, reparos, reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais.Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) hora, total de 4.800 hora/ano. Vigência: 21/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 21/02/2022.

Derrubadas/RS, 21 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:0EDC3F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

Contrato nº 011/2022. Dispensa de Licitação n° 003/2022. Contratado: Rosicler De Cássia Rodrigues – Me. CNPJ: 13.833.929/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de Acompanhamento do(s) paciente(s) aos hospitais deste município, na ocasião de sua internação e conduzir seu(s) acompanhante(s) no limite de no máximo 02 (dois) até as dependências da empresa para sua posterior hospedagem, procurando assisti-lo no que for preciso, no que tange a pernoite pelo tempo em que for necessário, acesso a banheiros, geladeira, ferro para passar roupa, obrigando-se somente o beneficiário a trazer roupas de cama, podendo usar também a lavanderia da casa; Fazer o acompanhamento diário do estado de saúde em que se encontra o paciente hospitalizado, informando ao(s) seu(s) acompanhante(s) o quadro clínico em que este se encontra; Em caso de transferência para Hospitais da capital ou da região, a empresa responsabiliza-se em fazer a solicitação de transporte junto aos municípios de origem, comunicando a quem o beneficiário indicar, a transferência do paciente; Prestar atendimento às solicitações de agendamento de consultas com especialistas em Ijuí/RS, através de funcionário que dará retorno de confirmação, comunicando a sua viabilidade, data e horário marcados; Aguardar junto á Estação Rodoviária aquele(s) paciente(s) e seu(s) acompanhante(s) que se deslocar de ônibus a Ijuí/RS, encaminhando-o(s) ao hospital e também até a hospedagem; Em caso de falecimento do paciente, deverá ser proporcionado todo o acompanhamento burocrático para registro de óbito e funeral para translado. Valor: R$ 7.181,76 (sete mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: 22/02/2022 à 22/02/2023. Assinatura do Contrato:22/02/2022.

Derrubadas/Rs, 22 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:1B7A3439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

Contrato nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 03/2022. Contratado: Comércio De Cereais Agroplanta Ltda. CNPJ: 95.256.806/0003-13. Objeto: Fornecimento de insumos agrícolas. Valor: R$ 629.440,00 (seiscentos e vinte nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência :24/02/2022 à 23/08/2022. Assinatura do Contrato: 24/02/2022.

Derrubadas/RS, 24 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:046D0923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 018/2020. Pregão Presencial nº 02/2020. Contratado: Gabriel Oliveira De Souza. CNPJ nº 32.334.579/0001-15. Objeto: Fica ajustado entre ambas as partes a renovação do contrato Supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 9,68 % (nove vírgula sessenta e oito por cento) conforme acumulado do IPCA-E do mês de Março de 2021 a Fevereiro de 2022. Valor Total: R$ 21,73 (vinte e um reais e setenta e três centavos) por módulo de ensino**.** Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023. Assinatura do Contrato: 25/02/2022.

Derrubadas/RS, 25 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:EF6F4B04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 002/2022
O prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 002/2022 para Concessão de uso onerosa com pagamento mensal do complexo que compreende o bar/restaurante do ginásio municipal de esportes do município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, conforme croqui em anexo, situado na Rua Inhacorá, nº 597, cujo imóvel está matriculado no ofício do registro de imóveis de Horizontina. A abertura da licitação será às 09h do dia 07 de abril de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min as 12h e das 13h30min as 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, nº 967, pelo telefone (55) 3534 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:C7DDF8AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para os cargos de Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Monitor, Atendente de Creche, Professor de História, Professor de Educação Física e Motorista conforme Edital do Concurso Público 01/2018, e Professor de Matemática conforme Edital do Concurso Público 01/2016, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Bruna Daniela Menezes	Auxiliar Administrativo	58º Lugar
Déborah Alline de Matos Lacerda	Auxiliar Administrativo	59º Lugar
Andressa Goulart Quednau	Psicólogo	5º Lugar
Luciano de Oliveira	Monitor	4º Lugar
Jeferson Goncalves Simoes	Atendente de Creche	29º Lugar
Rosane Munhoz de Jesus	Atendente de Creche	30º Lugar
Tatiane dos Santos de Abreu	Atendente de Creche	31º Lugar
Bruna da Silva Tavares	Atendente de Creche	32º Lugar
Maisa Teresinha Alves de Farias	Atendente de Creche	33º Lugar
Gabriela Costa da Silva	Professor de História	11º Lugar
Laura Spritzer Galli	Professor de História	12º Lugar
Victória Leizer dos Santos Hostyn	Professor de Educação Física	23º Lugar
Gabriela Albuquerque Puchalski	Professor de Educação Física	24º Lugar
Luiz Cesar Assis de Moraes	Motorista	10º Lugar (2ª chamada)
Aline Moraes Martim	Professor de Matemática	20º Lugar

Eldorado do Sul, 08 de março de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:5DD96B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2022, PROCESSO 4646/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **IMPAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES LTDA.** Contratação de assinatura do Jornal Correio do Povo. Valor total de R$ **8.092,80**. Fundamento Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 07/03/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:459A481F

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 9/2022, PROCESSO 4661/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI. Contratação de assinatura anual, impresso e digital - Jornal Bom dia. Valor total de R$ 62.100,00. Fundamento Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 07/03/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:AAF14CEA

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 11/2022, PROCESSO 4663/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.** Contratação de assinatura anual do Jornal Zero Hora impresso e digital. Valor total de R$ **3.799,80**. Fundamento Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 07/03/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:A4D52C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI N.º 7.033, DE 04 DE MARÇO DE 2022 - Ratifica alterações promovidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

LEI N.º 7.034, DE 04 DE MARÇO DE 2022 - Altera a Lei n.º 6.995/2021 que autoriza a doação de bens móveis para a Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim – CRADE.

Erechim/RS, 07 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:6F7C8CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 008/2022

EXTRATO DO ADITIVO N.º 008/2022, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 033/2021
Processo Administrativo n.º 16430/2021. Aditivo n.° 008/2022. Altera os Gestores do Termo de Fomento n.º 033/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, para execução do projeto "Manter o Projeto Musical da OCE, Renovar os Instrumentos Musicais e Dar Continuidade as Atividades Gerais da Orquestra". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 03 de Março de 2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:1A07BE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 009/2022

EXTRATO DO ADITIVO N.º 009/2022, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 045/2021
Processo Administrativo n.º 21044/2021. Aditivo n.° 009/2022. Altera os Gestores do Termo de Fomento n.º 045/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a BANDA DE MÚSICA ERECHIM, para execução do projeto "Resgate Histórico – Banda de Música Erechim 70 anos". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 03 de Março de 2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:834083E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 042/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA - 12H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Matheus Oliveira Becker	1º Lugar
MÉDICO(A) COMUNITÁRIO – 40H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Gabrielle Trevisan	4º Lugar
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Gilmar Antonio Gasparetto	7º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): - Cargo de Motorista de Transporte Escolar: Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias, Audiometria, Raio-X de Tórax PA+P, Raio-X Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Avaliação de Acuidade Visual, Anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV e Espirometria, é necessário também apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia; - Cargos de Médicos: Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HbsAg e Anti-HCV, é necessário também apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses).
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B7047E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 27/2022. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de sala para a Divisão de Licitações e instalação de entrada de energia multi 100, tipo C9, junto ao Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: 22/03/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2CA2FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 166/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: contratação de empresa para locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com Recursos Próprios, sagrando-se vencedora as seguintes empresas: **STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI,** no valor total estimado de **R$ 1.231.500,00** e **LEONARDO FELIPE BOLVENSCHULTE** no valor total estimado de **R$17.450,00.** A

cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:3F625684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 PROCESSO Nº 36/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PEDIATRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ERRATA DO EDITAL CONFOME A SEGUIR:

DO OBJETO:

ONDE LÊ-SE: Serviço de médico especializado em Pediatria e Endocrinologia Pediátrica
LEIA-SE: Serviço de médico especializado em Pediatria e Pneumologista Pediátrico.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A6EEA8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 PROCESSO Nº 33/2022 PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO USADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022, DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 25/03/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 07 DE MARÇO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2B2D7B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 42/2022.

CONTRATADA: GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO.
VALOR TOTAL R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AA02C1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 072/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal **RESOLVE** Art. 1º **EXONERAR** o servidor THOMAS WHILLIAM FACCO, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 1859 da Função Gratificada Padrão 6 – Gerente de Suprimentos da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 21/02/2022.
Memorando: 2022009165

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:57C7A7DC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 073/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1517 da Função Gratificada Padrão 6 – Gerente de Suprimentos da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 22/02/2022.
Memorando: 2022009165

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2978195B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 074/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** a servidora JULIANA DICK FIGUEIRO KLITZKE, Enfermeira, matrícula n.º 3200, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora FERNANDA DE CARLI DE VARGAS BATTISTELLO, Enfermeira, matrícula n.º 1657 na Função Gratificada Padrão 8 - Gerente Técnico Assistencial da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 08/02/2022 à 22/02/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022009630

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AFC663E8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 075/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** a servidora CARMEN REGINA BARBOSA ELISEU, Aux. de Serviços Gerais, matrícula n.º 1309, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora SAMARA REGINA LOPES, Aux. de Serviços Gerais, matrícula n.º 1332 na Função Gratificada Padrão 3 – Assessor do Serviço de Rouparia e Costura da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 01/03/2022 à 15/03/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022009567

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:28B0E65A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 070/2022

Silvia Nascimento, Diretora Geral Interina da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE A pedido** da Presidente da Comissão Processante, o servidor Sr. Maurício Porcher Andrade, **será substituída até o final deste,** pela Sr. Rafael Fontoura Iglesias, matrícula 1517, devido o mesmo estar em gozo de férias.
Memorando: 2022008765

Obs.: Esta Portaria altera a Portaria n.º 520/2021.

Esteio, 21 de fevereiro de 2022.

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Geral Interina
Portaria n.º 972/2022

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4468C841

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 071/2022

Silvia Nascimento, Diretora Geral Interina da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE Art.º. 1º** Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fato relatado por paciente onde denuncia conduta de médico sobre solicitação de assinatura de documentos para o recebimento do DPVAT.
Memorando: 2022007366
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carolline Fredes Dias, Enfermeira, matrícula n.º 3291 e Maurício Porcher Andrade, Contador, matricula n.º 3050, e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 21 de fevereiro de 2022.

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Geral Interina
Portaria n.º 972/2022

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:70170700

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.197 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:313731B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.214 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de março de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D4F8BBBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 196/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021, Processo Administrativo nº **6288/2021**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICA - 53 POSTOS (AUXILIAR/SERVENTE DE LIMPEZA) - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão

pública: **no dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:493E6075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 25/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, Processo Administrativo nº **723/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CONTÊINERES PARA UBS CAIC/PRIMAVERA (Dr. Pedro Ernesto L. de Menezes) - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de março de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:B2CA0B97

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 2/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022, Processo Administrativo: N° **678/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - SMCDH**. Participação: **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. Empreitada por **Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Preço máximo aceitável: **R$ 227.158,06 (duzentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e seis centavos)**. Prazo de conclusão: **150 (cento e cinquenta) dias.** Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 29 de março de 2022.** Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:2BACFBF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
O Município de Esteio torna público, que será realizado **CHAMAMENTO PÚBLICO** – CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume: **CREDENCIAMENTO 11/2021**, Processo **6234/2021**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS INFECTOLOGISTA E GASTROENTEROLOGISTA ESPECIALISTA PARA O SAE - SMS**. PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **a partir da publicação até o dia 08 de julho de 2022**. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão**. EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/),** sofreu a seguinte alteração:

1.Altera-se o Edital, letra E – INDICAÇÃO DO RESPOSNSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA do item 6.5 PESSOA JURIDICA, passando a vigorar como segue:
E – Cópia do Certificado de regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina/RS, com a indicação do responsável técnico

2. Acrescenta-se ao item 8. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, o subitem 8.1.a com a seguinte redação:
8.1.a - Antes da assinatura do contrato, o Licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos dos profissionais:
1) Cópia de documento oficial de identificação (RG, CPF ou Identidade Profissional);
2) Cópia de comprovante de endereço;
3) Curriculum Vitae;
4) Cópia do diploma de graduação do curso de medicina;
5) Cópia da Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina, conforme legislações vigentes e
6) Cópia do título de especialidade em Gastroenterologista ou Infectologista, conforme credenciamento.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:0A26F702

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022)
Contratada: FERNANDA AFFONSO RODRIGUES – ME
CNPJ Nº: 27.632.182/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022)
Contratada: CARLOS GOMES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 09.416.735/0001-75

Registro de Preços de Sonorização, Iluminação, Rádio Poste, Telão de LED e Gerador de Energia – Diversas Secretarias

Assinatura: 25/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:F85B3270

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 028/2022
PROCESSO n° 805/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de sapato de segurança para servidores da Secretaria de Obras - SMOSU,** no valor total de **R$ 603,50 (seiscentos e três reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 894/2022,** emitida em favor de **CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.030.223/0001-80.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4F2E9CA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022
PROCESSO n° 804/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de material químico ambulatorial - SMS,** no valor total de **R$ 5.854,10 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 897 e 898/2022,** emitidas em favor de **RVK FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.864.268/0001-22 e PERFEITA ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 06.275.530/0001-29.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:021D1E79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 026/2022
PROCESSO n° 799/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para projeto e execução de PPCI para o evento 67º Aniversário de Esteio - SMCEL,** no valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 886/2022,** emitida em favor de **DP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.502.986/0001-45.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:621D362B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 030/2022
PROCESSO n° 822/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de show musical de João Lucas Cirne, no evento em comemoração ao aniversário de 67 anos de Esteio, conforme termo de referência - SMCEL,** no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 906/2022,** emitida em favor de **JOAO LUCAS BICA PAVLAK**, inscrita no CNPJ nº 12.424.707/0001-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DA685448

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 034/2022
PROCESSO n° 864/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93, AUTORIZO a LOCAÇÃO DO IMÓVEL CEPAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA PARA INSTALAÇÃO DA SME - SME, no valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme Ordem de Compra nº 901/2022, emitida em favor de CEPAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.384.937/0001-85.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4D77B9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:
Processo nº: 29/21
Autuado: JOSÉ LUÍS SOARES PILLAR
CPF: 427.988.500-10
Data da Autuação: 01/10/2021
Localidade: Rua Parobé, nº 41 – ESTEIO/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 436 caput do Decreto Estadual 23.430/74, tipificado pelo Artigo 10º, Inciso IV da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 17/01/2022
Penalidade Imposta: Advertência.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:619AA480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
O Município de Fagundes Varela torna público que estará procedendo a Licitação na modalidade Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão **Pública: 22/03/2022 ás 08:45 horas**. O edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5DB801AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Tintas para Pintura de Gramados do Departamento de Desporto do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 22/03/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/03/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 22/03/2022, às 09h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0E2F36E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 07/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INSTRUTOR/PROFESSOR DE RITMOS CULTURAIS DIVERSOS, COM ATENDIMENTO COLETIVO PARA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES; **VALOR MENSAL:** R$ 1.886,00; **VALOR TOTAL:** R$ 16.974,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** EDUARDA BERNIERI DA SILVA; **CNPJ:** 45.406.871/0001-48; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 07 de março de 2022 a 06 de dezembro de 2022.

Floriano Peixoto, RS, 07 de março de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:94C83CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra para trator Massey Fergusson 7215/ 4K lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura em 22 de Março de 2022, às 08h30min, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico N.º 023/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura no dia 21 de março de 2022, às 08h30min, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico N.º 024/2022 – Registro de Preços – Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para as Secretaria do Município de Giruá. Abertura em 22 de Março de 2022, às 14h30min, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Giruá RS, 08 de março de 2022.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:8EDD744E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 433/2022
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO MARACANÃ
CNPJ Nº 91.339.259/0001-17
VALOR R$ 18.000,00
DATA: 18/02/2022

Glorinha, 18 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E749EC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MARACANÃ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022
VALOR: R$ 18.000,00
FIRMADO EM 18/02/2022

Glorinha, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2C3045CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA J B MARQUES LIMA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021
VALOR: R$ 418.000,00
FIRMADO EM 07/02/2022

Glorinha, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:93B71C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO CAMINHONETE PICK-UP (picape) – 02 (dois) LUGARES, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2021/2022, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura. Abertura das propostas dia **18/03/2022** às **9h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail heloisa@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 08 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:401D7ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicado o Edital de Licitação nº 12/2022,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Melhorador de Adesividade - DOPE.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 18/03/2022** com **abertura da sessão pública às 14h00min do dia 18/03/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 07 de março de 2022.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:445AE5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para locação de serviços de máquina para as Secretarias Municipais de Agricultura, Transportes e Obras. **ABERTURA:** Dia 28/03/2022 às 9 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá**. INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos sete dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:62F3A35A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a Servidora Fabiana Braciak Prestes do cargo de Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o nº 216/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora **Fabiana Braciak Prestes**, matrícula nº 3904-7, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, CC – 09, com lotação junto ao Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Assessoria Técnica, a contar de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:F10C2637

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 040/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Convocação Para Contratação
Seleção Pública Para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2022, por este ato **convoca** candidatas aprovadas em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
SONIA CAETANO DA ROSA	Merendeira Servente	1º Lugar	036/2022
ADAIANE MARIA ALVES	Merendeira Servente	2º Lugar	036/2022
EDNA LAURENTINO DE SOUZA	Merendeira Servente	3º Lugar	036/2022
RENATA BARBOSA	Merendeira Servente	4º Lugar	036/2022
ILIANE BORGES DE OLIVEIRA	Merendeira Servente	5º Lugar	036/2022
GRAZIELA DOS SANTOS	Enfermeiro	1º Lugar	037/2022

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 07 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:F5CC5427

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3712-5	**Sedinei Poletto**	15	-	09/05/2020 à 08/05/2021	11/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B2CFB623

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 26/2022 o Sr. Prefeito Municipal, DOUGLAS ROSSONI, reconheceu ser dispensável de licitação para contratação da empresa MAYARA DE VARGAS – ME (CNPJ: 19.490.435/0001-90), no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços veterinários em substituição de servidor em licença por motivo de doença em pessoa da família. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 07 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:81E2A1DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, para a contratação por prazo determinado de professor, aberto pelo Edital 034/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 023/2022, torna público o que segue:
1. Divulga as inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 06/2022 aberto pelo Edital nº 034/2022, conforme segue:
a) PROFESSOR DE LINGUA INGLESA: **Não houve inscrições homologadas**
b) PROFESSOR DE GEOGRAFIA: **Não houve inscrições homologadas**
2. Tendo em vista não haver inscrições homologadas, fica encerrado o presente processo seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 07 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 07 de março de 2022

RAFAEL BRAUN
Secretário de Administração e Planejamento em Exercício

Publicado por:
Rafael Godoy Braun
Código Identificador:77052AC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 30/2022 o Sr. Prefeito Municipal, Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa AUTO PEÇAS WEBBER LTDA, no valor total de R$ 12.873,71 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para realizar o conserto do caminhão de placas IVM 2G22. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 04 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:E2579119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 011-2022.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Chana Bertolini Ltda.
Objeto: Atendimentos/consultas na área de Psicologia.
Prazo: 04/03 a 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:362F2D61

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 006/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Fernando Elias de Quadros - ME.
Objeto: Serviços de pintor, pedreiro e encanador.
Prazo: 03/03/22 a 02/03/2023.

Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:15522C09

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 007/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gilmar Rodrigues de Jesus - ME.
Objeto: Serviços de pintor, pedreiro, servente, auxiliar de serviços gerais, limpeza manual do solo e de terreno com enxada, plantio de grama, jardineiro.
Prazo: 03/03/22 a 02/03/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:049EF429

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 008/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luiz Flávio Signor de Oliveira - ME.
Objeto: Serviços de servente, pintor e pedreiro.
Prazo: 03/03/22 a 02/03/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:61F719EF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 009/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luiz Aelton da Cruz - ME.
Objeto: Serviços Gerais, limpeza do solo, plantio de grama e jardinagem.
Prazo: 03/03/22 a 02/03/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B4815B52

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 010/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Celso Ritter Correa - ME.
Objeto: Troca e concerto de pneus.
Prazo: 03/03/22 a 02/03/2023.
Valor: Conforme quantidade e tipo de pneu.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:35F0F803

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 012/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Mailon Cristóvão de Lima Martins do Prado - ME.
Objeto: Serviços de pintor, pedreiro e limpeza do solo.
Prazo: 04/03/22 a 02/03/2023.
Valor: Conforme quantidade m2.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:51E0E561

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-2021 AROMA CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste a contar de 07 de março de 2022, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R$ 7,32 para a unidade de Álcool Gel antisséptico para as mãos 500 ml (item 04),** sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 22 de junho de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 052/2022.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI021-2021 SRP
Contratada: AROMA CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 02.351.094/0001-79

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2FD02AD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº. 015/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.322.298/0001-49, para apoio à execução do Projeto de realização Projeto da 33ª FESTA CAMPEIRA DO CTG RANCHO DOS TROPEIROS, com repasse de recursos no valor 33.060,00 (trinta e um mil e sessenta reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 07 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:20DCABC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **GILBERTO ALVES MAARTINS 41276884087**– CNPJ: 36.635.172/0001-64, para os serviços descritos nos itens 1, 11 e 14 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5093EAFF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **JOSÉ RODRIGO BALDO 99662299068**– CNPJ: 36.709.867/0001-68, para os serviços descritos nos itens 2, 3, 4, 5, 11, 12 E 14 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FA4FF63A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 22 de março de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2022, tipo menor preço, cotação por item (km), cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão retirar o Edital no *site www.ibiruba.rs.gov.br*.

Ibirubá - RS, 08 de março de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E3460DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº 009/2022 – FAMURS

Empresa: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa para construção e revitalização da orla do Rio Tramandaí, Av. Nilza Costa Godoy, Bairro Centro, no Município de Imbé.(FASE 1). Prazo: 150 dias,**Valor: 831.977,51** – Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F9984EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº 010/2022 – FAMURS

Empresa: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa para construção e revitalização da orla do Rio Tramandaí, Av. Nilza Costa Godoy, Bairro Centro, no Município de Imbé.(FASE 2).Prazo: 150 dias . **Valor: 355.881,92 –** Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:85F23D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.005, DE 05 DE MARÇO DE 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os inestimáveis anos de dedicação ao serviço público de Imbé.

DECRETA:
Art. 1º É decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no município de Imbé, em homenagem póstuma a **GISMARA FERREIRA PEREIRA** servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:61E6F344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 040/2022.

"PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO".

RUTH JOSIELLI MONTEIRO RUSCHEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção - PS, para preenchimento das vagas de Assistente de Alfabetização, na condição de voluntário, nas unidades escolares municipais participantes do PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 2022.

O Edital completo encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de março de 2022.

RUTH JOSIELLI MONTEIRO RUSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:1C2F8C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 536/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LIEGE DOS SANTOS MARQUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:828F12E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 538/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANTONIO RODRIGO HAEFFNER DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CUIDADOR SOCIAL**, Padrão 4, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6425819E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 539/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, RENAN KONRATH DE SOUZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5032D4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 540/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **GABRIELA GRASSI ANFLOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F1D3852B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 541/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CARLOS RICARDO GOMES DE SOUZA ROCHA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3D53E7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 542/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANNA CAROLINA CARVALHO SIQUEIRA E OSóRIO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EF43D1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 543/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MAICO DE OLIVEIRA LIMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D16B31F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 544/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANDRE LUIZ NUNES BECKER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3A96EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 545/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **GRAZIELE REJANE PINTO DE AZEVEDO SEITENFUS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:396AF953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 546/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EF2A3D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 547/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ADIOMAR MAIA CORREA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:471D7B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 548/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **LUANA DA SILVA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Padrão 2, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 20º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:AB0F2FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 549/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, QUELI LUCI MARCARINI BOTELHO BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 21º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:223C803C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 550/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MIRIAM ANDRADE FRANCISCO SCHALLENBERGER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 22º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A8DDEFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 551/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LARISSA DA SILVA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 23º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:07DCB7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 552/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, TAIANA VALENCIO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 22º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:BF7EE00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 553/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, NILZA MARGARETE COSTA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 23º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FCDD3010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 554/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ISABEL CRISTINA FERREIRA MORAES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 24º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B0C71A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 555/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ALICE REICHELT BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 25º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:85CAE302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 556/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MATHEUS SCHUSTER LOCH,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 26º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3CDE5AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 557/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LARISSA MATOS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 27º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:10305277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 558/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CARLA DA COSTA BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 28º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:54DB9FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 559/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JACQUELINE DE OLIVEIRA ALY,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 29º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8E5DFAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 560/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **GABRIEL SOUZA GERMANN DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2251EE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 561/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANDRESSA BORBA HOFFMEISTER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:171C88E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 562/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MÔNICA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DC34894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 564/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **RUVIELI DA SILVA LICOSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:ED4AA1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 565/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ELAINE QUINTANA CAVALHEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9C5F9696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 566/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MIGUEL ARCANJO DE AZAMBUJA ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 21º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:405C37C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 567/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ALEXSANDRO MACHADO GOMES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 22º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4A147687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 568/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CRISTIAN COSTA BORGES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 23º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9870B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 569/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUCIANO PASSOS BERETTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 24º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:13B79833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 570/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, FILIPE GIUSSEPPE ZANONI DE ALMEIDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 25º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6D5902B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 571/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANDREZA DALPIAZ CARCUCHINSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:81E35B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 572/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, NATANIEL OLIVEIRA DA SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C6EBB2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 573/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLAITON BARRETO TEIXEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EB181CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 574/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Márcia de Bitencourt,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 7.815, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 0342/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4E5555CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 575/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUIZELE SILVEIRA DE ALMEIDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:48CF0D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 576/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANY CAROLINE XAVIER,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1C50690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 309/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 577/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 309/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 309/2022**, que NOMEOU **Vitor Costa de Oliveira,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E9213B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 310/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 578/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 310/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 310/2022**, que NOMEOU **Jeferson Silva Langue,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8C7C20EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 296/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 579/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 296/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2022, a **Portaria nº 296/2022**, que NOMEOU **CLEITON SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.624/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:27F1A0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 300/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 580/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 300/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2022, a **Portaria nº 300/2022**, que NOMEOU **DANIEL JUNQUEIRA KRÁS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.624/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:20BA3599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 581/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, PRISCILA BEATRIZ DA SILVA CORRÊA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:075A4939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 582/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BOEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C4FEFDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 583/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, FÁBIO JUNIOR MACHADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 26º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:301DBAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 584/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, BRUNO GOMES GULART,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 27º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4559EA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 585/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de 0**3/03/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 009/2022, que tem como objeto construção e revitalização da Orla do Rio Tramandaí – FASE I.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de A´vila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 009/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1C698433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 586/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de 0**3/03/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 010/2022, que tem como objeto construção e revitalização da Orla do Rio Tramandaí – FASE II.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de A´vila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 010/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:0512BB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 587/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUISA GARAY LICKER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9236CFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 588/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, NEUSA NELCI CORRêA DAMACENO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D7AE9ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 589/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, REGINA DA ROCHA SANT ANA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3B97D366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 590/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARCIA ANTUNES DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 16º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:52A0250B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 591/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANIEL MACHADO OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:989FD197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 592/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ZELIA MARLI GOMES DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:06B8F723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 593/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MARIA RITA MACHADO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9C81D33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 594/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ROBERTA ALANO DA COSTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:177F8697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 595/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANNIELA CAROLINA SOARES FONTANA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 30º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:902CCC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 596/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/02/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 014/2022, que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa visando realização de capina mecanizada, roçagem, limpeza, pintura de meio-fio, pintura de postes e remoção de rampas.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Paulo César Pereira	12126	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Paulo Ricardo Goulart da Silva	15110	Chefe de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 014/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FC0C5DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 597/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **17/02/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 007/2022, que tem como objeto aquisição de 31 conjuntos infantis de mesa/cadeira, composto por 6 mesas, 6 cadeiras e 1 mesa central, via adesão de Ata de Registro de Preço n° 268/2021, oriundo do Pregão Eletrônio n° 104/2021da Prefeitura Municipal de UBÁ-MG.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 007/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:74191B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 563/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **BIANCA MUNARI MARTINS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:BBC752AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 537/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANIEL SANT ANNA GUZZO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CUIDADOR SOCIAL**, Padrão 4, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DBB4F5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 38/2022- EDITAL Nº 11/2022 SRP Nº 06/2022

Objeto – CONTRATAÇÃOEXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS E DEMAIS ITENS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, sendo as empresas vencedoras DJONE MICHEL COLPO, CNPJ Nº 40.935.432/0001-09, no valor estimado de R$ 24.690,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais), PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA (ANDERSON PALUDO), CNPJ Nº 24.390.846/0001-43, no valor estimado de R$ 72.130,00 (setenta e dois mil, cento e trinta reais).

Independência, 7 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B8CDE5DE

SECRETARIA DA FAZENDA
SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 PROCESSO Nº 11/2022 EDITAL Nº 03/2022

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONÓRIO ROCHA, devido os itens "demolições- código tabela SINAPE 97625, área externa e paisagismo- código 96520 e 96558, estarem acima dos valores de referência da planilha orçamentária do processo, de acordo com o artigo nº 48 § 3º da Lei 8.666 a CLP suspende o certame até apresentação de nova proposta.

Independência, 7 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C205D20A

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 PROCESSO Nº 60/2022 - EDITAL Nº 15/2022 SRP 08/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS SERIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA URBANA às 8 horas e 30 minutos do dia 23 de março do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência,07de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F11F5119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 203/2022 -SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do Senhor EDUARDO ZUCCHETTI COLORITTI,** classificado em 5º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 192/2022 de 28/02/2022**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 21/2022, passando a ocupar a classificação 67º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:04DE32B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 204/2022 -SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do Senhor DJANGO SZLACHTA,** classificado em 6º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 193/2022 de 28/02/2022**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 22/2022, passando a ocupar a classificação 68º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F8F096CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Permanente de Licitações, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: *Franciele Amaro Nascimento Schrameier*

Membros: *Marcelo Jurach e Maria Salete Brikalski*

Membros Suplentes: *Rejane Meneghetti e Veridiane Kremer*

Revoga-se a Portaria nº 125, de 13 de dezembro de 2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:301734BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 16/2022 - PA DETERMINA O PAGAMENTO RETROATIVO DE VALORES, ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE, encaminhar ao Setor de Pessoal autorização de pagamento retroativo do período de março a junho de 2021, dos valores referente a gratificação de docência por alunos especiais em sala de aula a servidor, matrícula nº 1054 e **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado através da Portaria nº 34/2021 PA de 08 de setembro de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:BCFACF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-040/2022

ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS;
BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS;
OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país;
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-040/2022;
VALOR: R$ 759.873,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016;
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses;
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022;
SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente); e pela BENEFICIÁRIA: Antônio Vilson Bernardi - (Prefeito).

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A569A85B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022**, para contratação de instituição financeira, pública ou privada, para centralização e processamento dos créditos proveniente de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Iraí-RS, abrangendo servidores públicos municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial, cargo eletivo ou em comissão) ou qualquer outro que mantenha vínculo de remuneração com o Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 08 de março de 2022, com início às 08h, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8A6FB011

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2022**, **no dia 08 de março de 2022, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para transporte de trabalhadores do município até a unidade Ogochi em Palmitos-SC.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C04AB659

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2022**, **no dia 08 de março de 2022, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para transporte de trabalhadores do município até a unidade Ogochi em Palmitos-SC.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F95D1FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Credenciamento nº 01/2022**, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico de valores arrecadados, **até o dia 18 de março de 2022, as 14 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9E08B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Pregão Presencial n.º 07/2022**, para aquisição de tubos de concreto. A sessão pública será realizada no site, **dia 09 de março de 2022, com início às 14h**, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C508BA62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Pregão Presencial n.º 07/2022**, para aquisição de tubos de concreto. A sessão pública será realizada no site, **dia 09 de março de 2022, com início às 14h**, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:363E7502

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que **14:00 horas do dia 14 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2022,para Aquisição de mobiliário para Escolas Municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:86940776

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que **14:00 horas do dia 14 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2022,para Aquisição de mobiliário para Escolas Municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F23AD23E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01-2022

O Município de IRAI-RS, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração de data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 15 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:23C084A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **14:00 horas do dia 17 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2022. Contratação de hora maquina para o interior do municipio.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:33F39B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2022, Processo Administrativo nº 61/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de 40 centos de frios para o evento do dia da mulher.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NEILA DE LOURDES HENDJES MACHRY
CNPJ: 07.995.534/0001-44

Homologação: 07/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:04C0369F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, comunica que tem interesse em locar imóvel para instalação e funcionamento do CREAS e que deverá ter os seguintes requisitos:

1. Imóvel com no mínimo 270 m ² área construída, e mais de 620 m² de área total, com estrutura física básica mínima necessária para implementação do CREAS:
a) 01 (uma) sala de recepção (espaço amplo, acessível, que comporte sofá ou cadeiras de espera,
com espaço para balcão com arquivos);
b) 02 (duas) salas de atendimento individualizado: para acolhimento, consultas, entrevistas e
terapia;
c) 01 (uma) sala de Atividade Coletiva: espaço ampla para grupos de família, grupos com mulheres e brinquedoteca;
d) 02 (duas) salas administrativas para coordenação;
e)01 (uma) sala de reuniões (reuniões de equipe, intersetoriais, educação permanente e
supervisões);
f) 01 (uma) sala para almoxarifado, arquivos e prontuários;
g) 02 (dois) banheiros com Chuveiro, (um masculino e um feminino) para os usuários; adaptado ou adaptável para pessoas portadores de deficiência, moradores de rua e imigrantes.
h) 01(um) Banheiro ou Lavabo para uso da equipe técnica do serviço;
i) 01 (uma) Cozinha/Refeitório ampla;
j) 01 (uma) Área de serviço (lavanderia coberta);
k) 01 (uma) garagem fechada;
l) Área externa de convivência (pátio).

2. Interessados que possuam a titularidade/legitimidade para oferecer imóvel que atenda a todas as características supra, deverão apresentar proposta de locação assinada pelo respectivo titular ou procurador, acomanhada de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis e certidão cadastral do imóvel junto ao Município de Itaqui, até o dia 17 de março de 2022, no horário das 7h às 13h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves 335.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e/ou 231, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Itaqui (**www.itaqui.rs.gov.br**).

3. Definimos o prazo de 10 (dez) dias para publicação de manifestações de interesse, por parte dos locadores que apresentem imóveis que atendam as especificações.

Itaqui – RS, 07 de março de 2022.

_____
ROSECLEI ALVES VEPPO

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:5686565D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 08-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E CÂMARAS.** Abertura prevista para 18 de março 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 07 de março 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2AF443AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 01 - PSS 02-2022 MÉDICO 8HS E MÉDICO 16HS

EDITAL 01 DE 04 DE MARÇO DE 2022
Processo Seletivo Simplificado 02/2022

O Prefeito Municipal de Jari, **OSNEI DOS SANTOS AZEREDO,** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para o cargo de **Médico 08h e Médico 16h,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.209, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:
MEDICO 8h; ***a)***Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe; *b)*Idade: mínima de dezoito anos. **Remuneração R$ 5.728,96**
MÉDICO 16h; ***a)***Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe; *b)*Idade: mínima de dezoito anos. **Remuneração R$ 8.952,50**
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas via e-mail: pssprefeiturajari@gmail.com, **no período de 09, 10 e 11 de março de 2022.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) Comprovante de Escolaridade
d) Comprovantes dos cursos citados no item 5
e) Ficha de Inscrição: Anexo II e III do Edital, devidamente preenchida e assinada.

2.5 – As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas e encaminhadas juntamente com o Anexo I e II, via e-mail: pmjarirs@gmail.com.

2.6- Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência quando da assinatura do contrato.
.
2.7 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

Jari, 07 de março de 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jarí

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:39165641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 30/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO CENTRO DE LINDOLFO COLLOR (RUA WILLIAM GHEM, RUA OTTO HERMANN, RUA ARNO ELWANGER) (MATERIAL E MÃO DE OBRA). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 17/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 17/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 17/03/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 07 de março de 2022

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:C499A623

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE ENSINO**,** CNPJ 96.745.427/0001-98 **Objeto:** contratação de empresa para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino do município de Lindolfo Collor/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 70/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 03/2022. **Prazo:** 09 (NOVE) MESES.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 07 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:BFE1A3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **21** de março **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO SUV, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 04 de março de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:053943CE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107

Objeto: Roçadeira de arrasto com rodado de ferro, dois fações e alcance de corte de no mínimo 1,5 metros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: Houveram 03 (três) processos licitatórios desertos, portanto, foi fundamentado no Art. 75º, Inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa em 01/12/2021.
Contratado: F. Sanchotene & Cia LTDA. (CNPJ: 02.180.210/0001-34)
Valor Total: R$ 42.000,00.

Manoel Viana/RS, 7/12/2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:BE5F603A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 50/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022

EDITAL Nº 050/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

Divulga o resultado preliminar de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, que visa a contratação Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021, **torna públicA** RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, de acordo com o processo administrativo nº 994/2022.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
FLÁVIA REGINA DA ROSA	01
MÔNICA DA SILVA NUNES	02
RAFAELA ALESANDRA FLORENTINO DE JESUS	03
ITAMARA DA SILVEIRA	04
JENNIFER BORGES MENGER	05
ANA PAULA DOS ANJOS	06
MARIA LUISA DA ROSA SANTOS	07
CATRINNE MODEL TEIXEIRA	08
VIVIANE MARTINS PEDROSO	09
BARBARA CONCEIÇÃO BELEM SOUZA	10
LUCIANI GORETE BENETTI	11
FERNANDA MARIA RECH	12
ANGÉLICA GIANI DA SILVA	13
LUCIANE DA ROSA	14
GABRIELA TRAMONTIN ZANOTTI	15
MARIA COROLINE DA GRAÇA FREITAS	16
HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS	17
KELEN RENATA BITENCOURT DA SILVA	18
AMANDA PELISSER	19
JACIRA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BOEIRA	20
MARLI DA SILVA DIAS DARIVA	21
JOSIANE ANTUNES BITTENCOURT	22
DENISE DUTRA BRESOLIN	23
NELIZE BOPSIN	24
EDINÉIA DOS SANTOS MILCHARECK DARIVA	25
DENISE DOS SANTOS MANSAN	26
MARIA ARLETE MULLER COMIN	27

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital n°40/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, em 4 de março de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:5E86A832

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N°22/2022-CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 22/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6344/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Rafael Passos Calderon	1407853	4° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 231/2022. (em 04/03/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:92C748EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 37/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 28/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Aquisição de campainha e materiais de instalação para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Antonia, para controle de entrada e saída da comunidade escolar.

VALOR: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:E3A20D29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
REVOGAR, a Portaria nº 0298/2021, que nomeou a os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, a partir de 01 de Março de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7BE2EE01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, em conformidade com a Lei nº 531, de 17 de Julho de 2012 e Lei nº 559, de 11 de Junho de 2013. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de Março de 2022.

- Representante do Executivo Municipal:
Titular: Marcos Antonio da Rosa
Suplente: Vanderlan Rosato

- Representante de entidade dos estudantes Municipais:
Titular: Diego Camilo Coser Zancanaro
Suplente: Samuel Caetano da Rosa

- Representante com conhecimento na área de trânsito:
Titular: Vilson Vailati
Suplente: Bruno Loss Araújo

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DA413EA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para compor a "Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado" Emergencial n° 02/2022.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, a impessoalidade, moralidade, eficiência na realização dos processos de seleção pública; e

CONSIDERANDO a relevância do trabalho da referida "Comissão de Acompanhamento" e sua regular composição;

R E S O L V E:

Art. 1o Designar, a partir da publicação desta Portaria, os membros da Comissão de Acompanhamento do PSSE n° 02/2022, os servidores abaixo denominados:

I – Rafaela Chaves Borges – matrícula 1474
II – Cristiane Manfroi Giraldi - matrícula 1223;
III – Pricila da Costa Sartori – matrícula 1304.

Art. 2o O trabalho da "Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 02/2022" será prestado em horário regular de trabalho de seus integrantes que, para tanto, serão dispensados pela sua chefia imediata, tendo por atribuições:

I - Conhecer detalhadamente o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2022;

II - Orientar, instruir e informar a qualquer interessado, bem como aos agentes públicos que venham a tomar parte em qualquer fase de execução do certame;

III - Acompanhar as inscrições, receber documentos, analisá-los e mantê-los sob sua guarda;

IV - Organizar listas classificatórias e elaborar demais documentos, retificações, notificações e todos os demais atos necessários ao bom andamento do certame;

V - Receber requerimentos e recursos, promover fundamentações necessárias e submetê-los ao crivo da Secretaria Municipal da Educação para deliberações superiores;

VI - Promover a divulgação do resultado do certame e garantir a sua homologação em tempo hábil;

VII - Fazer cumprir o cronograma das ações inerentes ao certame, promovendo retificações e delas dando publicidade se e quando necessário;
VII - Opinar fundamentadamente em questões omissas;

VIII - Cumprir outras atividades decorrentes determinadas por autoridade superior.

§1o Não haverá remuneração especial aos membros designados, decorrente do cumprimento das atribuições aqui previstas.

Art. 3o Os efeitos desta Portaria se esgotarão juntamente com a vigência do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2022.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:76D913C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 38/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 28/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização, para atender necessidade na execução dos eventos programados referente à comemoração do 30º aniversário do município de Mato Castelhano.

VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:2C31BCF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.
CNPJ n° 96.418.264/0218-02
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado para o gabinete do vice-prefeito.

Valor Contratual: R$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:52C1C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Mario Antonio da Rocha & Cia LTDA
CNPJ n° 04.489.785/0001-69
Objeto: Aquisição de baterias para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Contratual: R$ 5.504,40 (cinco mil quinhentos e quatro reais com quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5DBACB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VALDINEI FERREIRA CHAVES & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 20.598.596/0001-80
Objeto: locação de van com no mínimo 21 lugares para serviço de transporte de pessoas a Morrinhos do Sul, no dia 13/03/2022, que irão representar o município na Copa Integração RS, SMTC.

Valor Contratual: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B0401058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 286, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.862/2022, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora THAÍS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA, matrícula nº 16307-2, cargo de Assistente de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a serem contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2022 (24/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A31048F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 287, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.862/2022, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora THAÍS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA, matrícula nº 16307-2, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP para a Função Gratificada de Gestor de Seção - FG-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a serem contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2022 (24/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E277E3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 288, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Artigo 135 da Lei Municipal nº 88/1993 e considerando o Processo nº 2.990/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANGELA XAVIER BRANDELLI, matrícula nº 6467-1, cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, três (3) meses de Licença Prêmio em vantagens pecuniárias.

§1º Considera-se o período aquisitivo de 2015/2022, de 30 de maio de 2015 (30/05/2015) a 3 de janeiro de 2022 (03/01/2022), em virtude da suspensão da contagem de tempo de serviço estabelecida pelo Inciso IX do Artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7CE248F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 289, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. VERIDIANA RODRIGUES OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº. 90 de 2022, onde obteve a classificação de 22º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4988C580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 290, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. EDILAINE CRISTINA ANDRADE ZARATINI SILVA, nomeada pela Portaria nº. 89 de 2022, onde obteve a classificação de 20º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1A1DFF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 291, DE 17 DE FEVEREIRO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.732/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2022 (15/02/2022 a 01/03/2022), à servidora MARCIA PORTELA MARTINS MORAS, matrícula 8257-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022 (15/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E0C1F0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 292, DE 17 DE FEVEREIRO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.738/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 7 a 14 de fevereiro de2022 (07/02/2022 a 14/02/2022), à servidora VERA LUCIA TOLEDO ZICA, matrícula 2429 -1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– SMAP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2022 (07/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:81D31ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 293, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.774/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 18 de fevereiro de2022 (14/02/2022 a 18/02/2022), ao servidorMARCELO VASCONCELOS POCHMANN, matrícula15806-1, cargo de Professor 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:18FDAE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 294, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.934/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Representação de Gabinete - RG, no percentual de 80% (oitenta por cento), para a servidora VANICIA MOLIN, matrícula nº 16402-1, cargo de Nutricionista 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2021 (16/02/2021).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:803E8BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 295, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004e considerando o Processo nº 2.847/2022 e o Memorando nº 81/2022/SMEC, resolve:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 283, de 17 de fevereiro de 2022 (17/02/2022) para as servidoras municipais abaixo relacionadas, suspendendo a convocação das mesmas para o regime suplementar de trabalho, que acrescentaria 20 (vinte) horas semanais em suas respectivas cargas horárias.

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
SIMONE MENESTRINO PRESTES	7285-1	Professor 20h
VERA REGINA CAMARGO HENRIQUE	13641-1	Professor 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8F6DAD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 296, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004e considerando o Processo nº 2.847/2022 e o Memorando nº 81/2022/SMEC, resolve:

Art. 1º CONVOCAR as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em suas respectivas cargas horárias.

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
SIMONE MENESTRINO PRESTES	7285-1	Professor 20h
VERA REGINA CAMARGO HENRIQUE	13641-1	Professor 20h

Art. 2º Os servidores elencados na presente Portaria farão jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada um, a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A2B8AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 297, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.340/2017e considerando o Processo nº 2.418/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico mensal dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, pelo exercício de suas funções no Serviço de Transporte Escolar.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº MATRÍCULA	CARGO
ALEX DA SILVA VUCKOVIC	16553-1	Motorista Veículos Pesados
ALEXANDRE DA SILVA FRAGA	620-1	Motorista
ALEXANDRE LUIS BITELO AMORIM	671-1	Motorista
CLAUDIOMIRO ALVES	10049-1	Motorista Veículos Pesados
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	16197-1	Motorista Veículos Pesados
DAVID MINHO DA SILVA	8907-1	Motorista Veículos Pesados
DIEGO LUIS LOPES	16618-2	Motorista Veículos Pesados
JOÃO ALEXANDRE DO CANTO MELLO	13935-1	Motorista Veículos Pesados
MARCIO FERNANDES	10553-1	Motorista Veículos Pesados
SIDINEI VALMORBIDA	16478-1	Motorista Veículos Pesados
VOLDINEI VARGAS DA COSTA	16619-2	Motorista Veículos Pesados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2021 (16/02/2021).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C2296FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 298, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.733/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ROGÉRIO DA COSTA RAMOS, matrícula nº 10464-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:94E6CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 299, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.731/2022, resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022 (14/02/2022 a 23/02/2022), à servidora THAIS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA, matrícula nº 16307-2, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0A03BD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 300, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.729/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2022 (13/02/2022 a 19/02/2022), à servidora PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula nº 14800-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2022 (13/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FB33BA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 301, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.800/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 25 de fevereiro de 2022 (13/02/2022 a 25/02/2022), à servidora MARIA ROSALINA MARONEZ DE MIRA, matrícula nº 825-1, cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2022 (13/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3C89ABD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 302, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.928/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2022 (15/02/2022 a 19/02/2022), à servidora FERNANDA JAIME MARQUES, matrícula nº 16352-1, cargo de Enfermeiro 30h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022 (15/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:514F3BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 303, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.845/2022, resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 20 de fevereiro de 2022 (14/02/2022 a 20/02/2022), à servidora ILZA MARILENE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 4774-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F07A0C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 304, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.775/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2022 (14/02/2022 a 19/02/2022), à servidora ROSEMARY FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 11215-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:853CD14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 305, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.671/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade, no período de 8 de fevereiro a 8 de junho de 2022 (08/02/2022 a 08/06/2022), à servidora DEISE SOUZA MACIEL, matrícula nº 16387-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de fevereiro de 2022 (08/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1F50F54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 306, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3030/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, **SIDINEI VALMORBIDA**, de matrícula nº 16478-01, cargo deMotorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,o **Tempode Serviço Prestado à Iniciativa Privada**constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00072/22-0, NIT 2680947345-7 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 02/02/2022, num total de 4016 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Privado		
Empresa	**Período**	**Tempo**
ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL	02/06/2005 a 30/09/2009	04 anos, 03 meses e 29 dias
A & M COMERCIO E RECURSOS HUMANOS EIRELI	14/12/2009 a 26/02/2010	0 ano, 02 meses e 13 dias
FLAS PFEIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORACAO LTDA	15/09/2010 a 03/03/2017	06 anos, 05 meses e 19 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A2A0B818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 307, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 17.133/2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Professor de Português, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
VLADIMIR LUDWIG DOEBBER, 14º lugar
LETÍCIA ALMEIDA MEDEIROS, 15º lugar
ADRIANA LIMA DUARTE, 16º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:05DF8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 308, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 17.133/2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
ÁTHILA BAUER RIBEIRO, 16º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1077E1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **21 de MARÇO de 2022 às 08:30 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 08 de março de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0C5B822F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2022

Portaria nº 431/2022 de 07/03/2022 – **EXCLUI** a servidora **IVONETE FERNANDES MATEUS**, matrícula 974-01, do cargo de Secretária de Escola, da portaria nº 1364/2016 que concede promoção por merecimento, conforme processo nº 390/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2F120AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2022

Portaria nº 432/2022 de 07/03/2022 – **CANCELA** a convocação para o Regime Suplementar de trabalho de 20 horas semanais, concedida à servidora **JAMILE RANCHESKI**, matrícula 3423-01, do cargo de professora, a contar de 03 de março de 2022, de acordo com o processo nº 5006/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B610D8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2022

Portaria nº 433/2022 de 07/03/2022 – Retifica a portaria nº 117/2015 a fim de corrigir o período de efetividade do servidor, conforme processo nº 4002/2022. **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **OZIEL DE MATIA DE OLIVEIRA,** do cargo de Inspetor Tributário, padrão 06, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 14 de outubro de 2009 a 13 de outubro de 2014, cujo gozo fica condicionado a conveniência do serviço de acordo com o processo nº 210591/2015 e 4002/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4E061880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2022

Portaria nº 434/2022 de 07/03/2022 – **AUTORIZA** a servidora **LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA,** matrícula 6558-01, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, no período de 03 de março de 2022 a 21 de dezembro de 2022, de acordo com o processo nº 4088/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:61E3F878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2022

Portaria nº 435/2022 de 07/03/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **RICARDO CAMPOS MARTINS,** do cargo de vigilante, matrícula 4256-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 03 de julho de 2012 a 02 de julho de 2017, concedida pela portaria nº 1866/2018, de acordo com o processo nº 4363/2022, a contar de 14 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9F1548D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2022

Portaria nº 436/2022 de 07/03/2022 – **INCORPORA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO ESCOLAR** aos proventos da servidora **JUCIMARA RAUPP DA ROSA CHAVES,** matrícula 2857-01, a contar de 07 de março de 2022, de acordo com o processo nº 5137/2022 e ação judicial n° 9000506-77.2020.8.21.0059, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:90A87970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2022

Portaria nº 437/2022 de 07/03/2022 – Designa a servidora **VALÉRIA DE LIMA MITTMANN ARMICHI,** para responder como Dirigente de Equipe de Processamento da Folha de Pagamento, no período de férias da titular do cargo **LUANA TRESSOLDI RODRIGUES,** a contar de 03 de março de 2022 a 17 de março de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão GE-03, conforme processo nº 4901/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C67AE237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2022

Portaria nº 438/2022 de 07/03/2022 – Concede a servidora **DIANA BERZAGUI CRUZ**, matrícula 6552-02, lotada na EMEI Marino Pereira Braga, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4410/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3FC8256C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2022

Portaria nº 439/2022 de 07/03/2022 – **CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedida pela portaria nº 321/2022, ao servidor **IZAIAS ROSA DA SILVA** matrícula 6548-01, do cargo de Professor Área II – Disciplina de Português, a partir de 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4433/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B797246A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2022

Portaria nº 440/2022 de 07/03/2022 – Concede ao servidor **IZAIAS ROSA DA SILVA**, matrícula 6548-01, lotado na EMEF Osvaldo Bastos, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5244/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0CF6C769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2022

Portaria nº 441/2022 de 07/03/2022 – **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF PRIMAVERA,** no valor de 40% (quarenta por cento), ao servidor **HELIO CARVALHO FRIEDRICH,** matrícula 6493-01, do cargo de Cirurgião Dentista, padrão 09, a contar de 15 de março de 2022, de acordo com o Processo nº 5086/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D9C63241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2022

Portaria nº 442/2022 de 07/03/2022 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, o servidor inativo **ALIPIO FERREIRA,** matrícula 1641-03, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito sob matrícula 097667 01 55 2022 4 00040 190 0010340 55, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Município de Osório a partir de 19 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 5276/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:89989830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2022

Portaria nº 443/2022 de 07/03/2022 – designa os membros abaixo para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Saúde Mental Antimanicomial de Osório e Tramandaí: Presidente: **DENIZE AMARAL PRATES;** Vice-Presidente: **ÂNGELO RENÊ DA ROSA,** matrícula 5121-02; Coordenadora Geral: **MARILUCI FOFONKA,** matrícula 3814-01; Coordenadora Adjunta: **AMANDA LUIZ MACIEL,** matrícula 6373-01; Secretária Geral: **ÂNGELA KUNZLER MOREIRA,** matrícula 539-01; Secretária Adjunta: **DAIANI NARA LESSA,** matrícula 4860-01; Relatora Geral: **ANA PAULA MORAES DA SILVA BARRUFI;** Relatora Adjunto: **SANDRA TRISCH DA PAZ DA SILVA.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:50D5BFC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02.2022: Contratação de empresa para realização de exames de Ressonância Magnética, com e sem contraste, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS, com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 08 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DA2365AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Registrar preços para fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C destinada à manutenção de revestimentos asfálticos do município de Osório. Data de abertura das propostas: 11/03/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 11/03/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1C27EF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021: Comunicamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços para confecção de materiais gráficos, destinados as secretarias municipais de Osório. Data de abertura das propostas: 18/03/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 18/03/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:EB1AD237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022: Registrar preços para contratação de serviço de remoção e transporte de resíduos da construção civil das classes A e B e de outros denominados volumosos (limpeza de terrenos), por meio do fornecimento de equipamentos de coleta do tipo caixa brooks (caçamba tipo container) para o município de Osório, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 18/03/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 18/03/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:35EEE360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 06/2022. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde da UBS e Cemitério de Paraí/RS. Contratada: Servioeste Soluções Ambientais LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Valor: R$ 762,49 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais para até 160 quilos de resíduos. Vigência: 12 (doze) meses.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E32F50D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022**, referente a licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de **SERVIÇOS de arbitragem** para eventos esportivos no Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 18/03/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:19B846B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO
Nº 005/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda Champion, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 27 de Março de 2022, empresa BANDA

CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 04.600.784/0001-40.
Nº 006/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da banda OS ATUAIS, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 26 de Março de 2022, empresa OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 00.722.966/0001-32.
Nº 007/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da banda DANÚBIO AZUL, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 24 de Março de 2022, empresa DANUBIO AZUL BANDA SOCIETY LTDA, CNPJ nº 05.628.556/0001-40.
Nº 008/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da banda PASSARELA, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 27 de Março de 2022, empresa IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA, CNPJ nº 02.780.212/0001-64.
Nº 009/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico de PAULINHO MIXARIA, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 28 de Março de 2022, empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, CNPJ nº 05.946.963/0001-04.
Nº 010/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da dupla JAIRO CÉZAR E RAFAEL, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 27 de Março de 2022, empresa JC & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 23.493.128/0001-3.
Nº 011/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda MUSICAL JM, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 26 de Março de 2022, empresa E ADAM PRODUÇÕES, CNPJ nº 17.896.183/0001-78.
Nº 012/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico do cantor CRIS FAGUNDES, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 24 de Março de 2022, empresa CRISTIANO NOGUEIRA FAGUNDES 01786434083, CNPJ nº 18.521.478/0001-22.
Nº 013/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda ESTAÇÃO 3, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 27 de Março de 2022, empresa E ADAM PRODUÇÕES, CNPJ nº 17.896.183/0001-78.
Nº 014/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda FAMA FESTA SHOW, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 25 de Março de 2022, empresa FAMA EVENTOS & PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.008.193/0001-50.
Nº 015/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda TERCEIRA DIMENSÃO, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 25 de Março de 2022, empresa GRUPO MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO LTDA, CNPJ nº 03.414.461/0001-07.
Nº 016/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico do cantor JOÃO VITTOR, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 28 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 017/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico do PALHAÇO TETECO, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 27 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 018/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico do cantor CLEITON BORGES, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 28 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 019/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda SAN MARINO, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 28 de Março de 2022, empresa GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA, CNPJ nº 92.811.934/0001-21.
Nº 020/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda Típica VERNO E CIA, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no período de 21 a 28 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 021/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da dupla PATRICK & GABRIEL, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 26 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 022/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da dupla Neimar & Felipe, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 25 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 023/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico do TRIO DE OURO, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 25 de Março de 2022, empresa JULIANA LOPES DA SILVA, CNPJ nº 33.190.127/0001-70.
Nº 024/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico NEGÃO E BANDA, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 26 de Março de 2022, empresa CLAUDIR MARIA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 30.380.221/0001-01.
Nº 025/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de ESPETÁCULO INFANTIL, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 26 de Março de 2022, empresa CLEBER NUNES DA SILVA, CNPJ nº 27.021.525/0001-60.
Nº 026/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico de CLOVIS E BANDA, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 26 de Março de 2022, empresa CLOVIS FORTES PEREIRA, CNPJ nº 15.371.447/0001-44.
Tudo conforme Art. 25, Inciso III, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico opinativo juntado aos processos.

Parobé, 02 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Nº 027/2022 - É Inexigível a licitação para Contratação de show artístico da Banda FEELING, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 22 de Março de 2022, empresa RODRIGO DA ROSA DUARTE 00971353050, CNPJ nº 38.315.632/0001-17, tudo conforme Art. 25, Inciso III, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico opinativo juntado ao processo.

Parobé, 03 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:608CEA77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 105

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 06/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **31 de março de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 06/2022,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 07 de março de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:54723675

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.981 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para o Cargo de Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 296/2022, despacho nº 4;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, Classe "A", Nível 1, **Jordhana Batista da Silva, CPF: 018. ***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de fevereiro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:C484CFAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 02/2016 – LICITAÇÃO PELA NORMALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2016, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL – torna pública a prorrogação da contratação de C.F. SANTIN ZELADORIA EIRELI- ME, CNPJ sob nº 18.449.021/0001-54, com fundamento no inciso IV do art. 24 e § 4º do art.57 da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de conservação e limpeza do edifício-sede da autarquia,, o Contrato mantido entre as partes, fica prorrogado pelo prazo **de até 06 (seis) meses**, **ou enquanto perdurar o processo Licitatório referente ao pedido realizado através do Oficio nº 402.000052/2022-PREVPEL no prazo máximo até 01 de Agosto de 2022.**

Pelotas 01 de março de 2022

BERENICE MARTINEZ NUNES
Diretora Presidente Do PREVPEL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:8CDC18EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022, tipo "menor preço global":

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 22/03/2022;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 08 de março de 2022.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:116FB02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de março de 2022, as 09; 00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preço nº 05/2022, contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 07 de março de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:39F33C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da **EMPRESA KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.289.861/0001-50,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO**, através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022.**
O valor da contratação é de R$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pela prestação dos serviços.

Piratini-RS, 07 de Março de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:E4AA8EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ sob n° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ sob n° 79.719.613/0001-33
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 10/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL
VALOR: R$ 629.572,72 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS COM SETENTA E DOIS CENTAVOS.

Piratini, 07 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:8D4E1B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2195/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) para a inclusão do seguinte programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0010.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R$70.000,00
Despesa 5671
3.3.90.30.00.00–Materialde Consumo.....R$270.000,00
Despesa 5672
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Despesa 5673
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$25.000,00
Despesa 5674
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R$200.000,00
Despesa 5675
3.3.90.92.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores.....R$2.000,00
Despesa 5676
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0010.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$25.000,00
Despesa 589
09.01.08.244.0010.2.032 – Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$692.000,00
Despesa 582

FONTE DO RECURSO - 1

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C9DA6181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N.030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão de avaliação do projeto Municipal de incentivo á música.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Oficio n°010/2022/SMCTDL

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão de avaliação do projeto Municipal de incentivo à musica**, os seguintes membros:
- Aline Britto Oppelt,
- Raquel Reinke;
- Maria Aparecida Iung.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:25C9972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°034 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2195, de 04 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0010.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R$70.000,00
Despesa 5671
3.3.90.30.00.00–Materialde Consumo.....R$270.000,00
Despesa 5672
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Despesa 5673
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$25.000,00
Despesa 5674
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R$200.000,00
Despesa 5675
3.3.90.92.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores.....R$2.000,00
Despesa 5676
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0010.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$25.000,00
Despesa 589
09.01.08.244.0010.2.032 – Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$692.000,00
Despesa 582

FONTE DO RECURSO - 1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:69527153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°035 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°005/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento, de propriedade de **Ressi Pinheiro Lucas,** situado em Piratini/RS, **Registro imóvel matrícula** n°13.176, assim descritos:

Lote Atual: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de quatrocentos e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados (402,13m²), situado em Piratini, no Prolongamento da Rua 6 de Novembro s.n, no quarteirão que se completa Prolongamento da Rua Jose dos Santos Funari, Avenida Antônio José Vieira Guimarães, prolongamentos das ruas Edu Pinheiro Gomes, 7 de Junho e pela rua 15 de Dezembro, bairro Sinuelo. Com caminho perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Noroeste segmenta-se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 10,00m, confrontando-se com o prolongamento da Rua 6 de Novembro; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do vértice 02, com ângulo 110º, ao vértice 03, em uma distância de 25,00m, confrontando-se com com o lote Vera Lucia de Oliveira; Ao Es-Sudeste segmenta-se do vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,00 m, confrontando-se com o lote Ressi Pinheiro Lucas; Ao Es-Sudeste segmenta-se do vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,00 m, confrontando-se com o lote Ressi Pinheiro Lucas; Ao Su-Sudoeste segmenta-se do vértice 04, com ângulo de 70º, ao vértice 01, em uma distância de 30,40 m, confrontando-se com o com o lote Institucional, distando o vértice desta com a da confrontação Noroeste a 56,10 metros da Rua 15 de Dezembro.

Lote 01: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de cento e vinte nove metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados metros quadrados (129,36m²), situado em Piratini, no Prolongamento da Rua 6 de Novembro s.n, no quarteirão que se completa Prolongamento da Rua Jose dos Santos Funari, Avenida Antônio José Vieira Guimarães, prolongamentos das ruas Edu Pinheiro Gomes, 7 de Junho e pela rua 15 de Dezembro, bairro Sinuelo. Com caminho perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Noroeste segmenta-se no vértice 01, com ângulo de 80º, ao vértice 02, em uma distância de 5,00m, confrontando-se com o prolongamento da Rua 6 de Novembro; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do vértice 02, com ângulo 110º, ao vértice 03, em uma distância de 25,00m, confrontando-se com com o lote Vera Lucia de Oliveira; Ao Es-Sudeste segmenta-se do vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 5,00 m, confrontando-se com o lote Ressi Pinheiro Lucas; ; Ao Su-Sudoeste segmenta-se do vértice 04, com ângulo de 90º, ao vértice 05, em uma distância de 25,00 m, confrontando-se com parte do Lote de Ressi Pinheiro Lucas; Ao Su-Sudoeste segmenta-se do vértice 05, com ângulo de 170º, ao vértice 01, em uma distância de 1,78 m, confrontando-se com parte do Lote de Ressi Pinheiro Lucas, distando o vértice desta com a da confrontação Noroeste a 61,10m da 15 de Dezembro.

Lote 02: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de duzentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados metros quadrados (272,77m²), situado em Piratini, no Prolongamento da Rua 6 de Novembro s.n, no quarteirão que se completa Prolongamento da Rua Jose dos Santos Funari, Avenida Antônio José Vieira Guimarães, prolongamentos das ruas Edu Pinheiro Gomes, 7 de Junho e pela rua 15 de Dezembro, bairro Sinuelo. Com caminho perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Noroeste segmenta-se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 5,00m, confrontando-se com o prolongamento da Rua 6 de Novembro; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do vértice 02, com ângulo 100º, ao vértice 03, em uma distância de 1,78m, confrontando-se com parte do lote Ressi Pinheiro Lucas; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do vértice 03, com ângulo 190º, ao vértice 04, em uma distância de 25,00m, confrontando-se com parte do lote Ressi Pinheiro Lucas; Ao Es-Sudeste segmenta-se do vértice 04, com ângulo de 90º, ao vértice 05, em uma distância de 5,00 m, confrontando-se com o lote Ressi Pinheiro Lucas; Ao Es-Sudeste segmenta-se do vértice 04, com ângulo de 90º, ao vértice 05, em uma distância de 10,00 m, confrontando-se com o lote Ressi Pinheiro Lucas; Ao Su-Sudoeste segmenta-se do vértice 05, com ângulo de 70º, ao vértice 01, em uma distância de 30,40 m, confrontando-se com o com o lote Institucional, distando o vértice desta com a da confrontação Noroeste a 56,10 metros da Rua 15 de Dezembro

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F03BF011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.,**CNPJ nº 42.422.253/0001-01,para**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, através do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022.**
O valor da contratação é de**R$ 300,00 (Trezentos Reais)** mensais, totalizando **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)** no período de 60 (sessenta) meses**.**

Piratini, 07 de março de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:4EC9BC28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 39/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MÁRCIA CRISTINA CAMILLO
OBJETO: Contrato emergencial de empresa para perfuração de poço artesiano na comunidade de Campo Alegre.
VIGÊNCIA: 05/06/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 07 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:A79CC2BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 02/02/2022. **Objeto**: Aditivo nº 22, as partes de comum acordo decidem prorrogar o contrato supracitado, por um período de 30 (trinta) dias, ficando o mesmo com prazo de vigência até 03/03/2022. **Empresa Vencedora**: Comércio de Combustíveis Fenic Ltda.

Quaraí/RS, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C5D1C387

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 02/02/2022. **Objeto**: Aditivo nº 23, As partes de comum acordo decidem prorrogar o contrato supracitado, por um período de 30 (trinta) dias, ficando o mesmo com prazo de vigência até 03/03/2022. **Empresa Vencedora**: M.M Vieira Calixto.

Quaraí/RS, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:843B4901

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021. **Data do Aditivo:** 01/02/2022. **Objeto**: ADITIVO 06, ao contrato original que tem como objeto o registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde. **Empresa Contratada: Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. **Valor Original: item: 103-R$ 0,089. Valor com Aditivo**: R$0,116).

Quaraí/RS, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8039DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2021. **Data do Aditivo:** 23/02/2022.

Objeto: ADITIVO 1, recomposição do preço, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de aparelhos de Ar condicionado destinados ao uso de diversos setores e Secretarias Municipais. **Empresa Vencedora**: Digiplus Tecnologia Eireli-EPP. **Valor Contratado:** R$ 2.699,99 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Valor com o Reajuste:** R$ 3.720,07 (três mil setecentos e vinte reais e sete centavos).

Quaraí/RS, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3070D48D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 015/2021. **Data do Aditivo:** 23/02/2022. **Objeto**: ADITIVO 1, recomposição de preço ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** RS Produtos Hospitalares Ltda/Eireli. **Valor Contratado:** item 29 –R$ 1,17 (hum real e dezessete centavos). **Valor com o Reajuste:** R$ 1.21,00 (hum real e vinte e um centavos).

Quaraí/RS, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8DCE7D81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021. **Data do Aditivo:** 24/02/2022. **Objeto**: ADITIVO 1, recomposição do preço ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de Artefatos de Concreto destinados ao uso da Secretaria Municipal de Obras e Transportes (SMOTI). **Empresa Contratada: Iraldo Teichmann- Me**. **Valor Original: (itens:1- R$ 39,90, 2-R$ 178,00, 3- R$ 302,00, 4-R$ 450,50 e 5-R$ 557,00) . Valor com Aditivo**: (item 01-R$44,00, 2-R$ 197,00, 3-R$ 333,00, 4-R$ 498,00 e 5-R$ 615,00).

Quaraí/RS, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B7646B58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/2021. **Data de Abertura:** 22/07/2021. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital**. Empresa Vencedora:** Quaraí Tur Transportadora Turística Ltda-ME. Item: 04-R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), o km rodado trabalhado. Data da Contratação: 21/02/2021.

Quaraí, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:64182CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Montagem e Inspeção de 14 Centrais de Gás GLP, bem como suas tubulações e acessórios, de acordo com Normas Técnicas (ABNT) vigentes, afim de atender as exigências do Corpo de Bombeiros e possibilitar a emissão dos alvarás de funcionamento das EMEIS e EMEFS do Município. **Valor Total**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Empresa Contratada:** Ribeiro Instalações Industriais Ltda**.**
Prazo de Execução: 05 (cinco) dias. **Data:** 03/02/2022.

Quaraí, 04 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DDA2DF38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, perfazendo 92 quilômetros diários, 03 vezes por semana (Segundas-Quartas e Sextas), transportando alunos da Rede Municipal da zona rural na localidade do Pai-Passo para a EMEF Walter Osório. **Empresa Contratada:** Nilton da Silva Soares. **Valor:** R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) o KM rodado. **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 21/02/2022.

Quaraí, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5277B4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, perfazendo 152 quilômetros diários, transportando alunos da Rede Municipal da zona rural na localidade do Sal-Salpara a EMEF João Tubino. **Empresa Contratada:** Ludigero Tito Vargas-

ME. Valor: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) o KM rodado. **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 21/02/2022.

Quaraí, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9D891E33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, perfazendo 144 (cento e quarenta e quatro) quilômetros diários, transportando alunos das Redes Municipal e Estadual no roteiro do Garupá, Estrada do Meio até o Garupá RS 377 onde encontra o Ônibus que traz alunos para a sede do Município. **Empresa Contratada:** Adão Jacinto Freitas Ferrão-ME. **Valor**: R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 21/02/2022.

Quaraí, 07 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:09892E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Dispensa de licitação nº 20/2022
Objeto: Aquisição de máscaras de proteção contra COVID/19 para uso do Corpo de Bombeiros.
Valor: R$ 696,00
Empresa: Medilar importação e distribuição de produtos médico hospitalares S/A

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D9A31559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **08.02.2022, 1 (**um) dia**,** à Servidora **AMANDA ORTIZ DE FREITAS,** Matrícula **3438-0,** Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92. Atestado da referida licença foi recebido apenas na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC3AA16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.03.2022 a 08.03.2022, 7 (**sete) dias**,** à Servidora **DENISE SARAIVA DE AGUIAR PEDROSO,** Matrícula **3683-8,** Enfermeiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:58D3A9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **COMUNICA a Desistência de Posse** do candidato **DAVID BAIRROS DE MELO** nomeado pela Portaria nº 237/2022 para o cargo de **Guarda Patrimonial**, conforme comunicado de desistência assinado pelo candidato em 07.03.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CEF9F86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **LIZIANE MELO DE OLIVEIRA**, Matrícula **3275-1**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C0747402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 272/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor **EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ ROSCA**, Matrícula **3697-8**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CED94C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor **ALDONI JOSÉ DA ROSA**, Matrícula **675-0**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2EDDD8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula **1889-9**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F22C0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **ANA MARIA DA ROSA FREITAS**, Matrícula **3653-6**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7B3EE46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **LIEGE DA ROSA GARCIA**, Matrícula **3302-2**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3E501D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **MARLENE DIAS DA ROSA**, Matrícula **230-5**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:485F176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **MARIA EVANDA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **1877-5**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E0BB6C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **NARIMAR CRISTINA SILVEIRA LOPES DA SILVA**, Matrícula **1758-2**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4A790150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **JULIANA RÉGIO DA SILVA**, Matrícula **3028-7**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **08.03.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2626CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** Portaria 251/2022 no que se refere ao cargo, **EXONERA** a pedido a contar de **04.03.2022,** o Servidor **TAISSON DUTRA CARDOSO,** matrícula **3751-6,** do cargo de Chefe de Equipe, padrão CC-2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A12FC268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSAS

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2022
OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra especializada no ramo de oficina mecânica para realizar conserto da suspensão do caminhão mercedes benz, placa IKW 6182.
EMPRESA CONTRATADA:
Vimasi Oficina Mecânica Ltda - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 017/2022 (vigência até 31/12/2022)
Valor Total – R$1.350,00.

DISPENSA Nº 008/2022
OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do caminhão mercedes benz, placa IKW 6182.
EMPRESA CONTRATADA:
Vimasi Oficina Mecânica Ltda - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 018/2022 (vigência até 31/12/2022)
Item: **01 –** R$ 1.128,60; **02 –** R$ 1.180,00; **03 –** R$ 1.001,79; **04 –** R$ 1.259,76; **05** – 818,40; **06** – 70,68; **07 –** 360,00; **08** – 330,00; **09** – 198,00; **10** – 165,00; **11** – 144,00; **12** – 112,00; **13** – 8,75; **14** – 27,60; **15** – 45,40.
Valor Total do Contrato – **R$ 6.849,98**

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:08E86BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e calibração em câmaras de conservação de imunobiológicos e termolábeis – Secretária Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Boitecno Indústria e Comércio Ltda – Santa Rosa – RS
Contrato nº 020/2022
Item: **01 –** R$ 6.070,00; **02 –** R$ 12.140,00; **03 –** R$ 6.070,00; **04 –** R$ 6.070,00.
Valor Total do Contrato – R$ 30.350,00 – *(Vigência até 31/12/2022)*
Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:082ACBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021
OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, novos, sem uso, referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01, Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item.
EMPRESA CONTRATADA:
Felice Automóveis Ltda. – Santiago - RS
Contrato Nº 007/2022 (vigência até 31/12/2022)
Item: 01 - R$ 97.887,00
Valor Total: R$ 97.887,00
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:CEA21064

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
INEXIGIBILIDADE 001/2019
Contrato Nº 007/2019
CONTRATADA: Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de serviços auxiliares de diagnose – Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1. Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 meses, de 30 de janeiro de 2022 até **30 de janeiro de 2023.**
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **Teto MAC:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.02.10.301.235.4529.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – federal – Bloco Média e Alta Complexibilidade.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:BCFBAD5C

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.24
Data: 21/02/2022
Hora: 11:28
Portaria nº 127/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2022, à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula F-1410, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.888,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe B", no valor de R$ 1.948,15 (mil, novecentos e quarenta e oito reais com quinze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos nº 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 14 (quatorze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um

correspondente a 56% (cinquenta por seis por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 859,49 (oitocentos e cinquenta e nove reais com quarenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 10 (dez) anuênios de 4% (quatro por cento) cada correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A", no valor de R$ 577,23 (quinhentos e setenta e sete reais com vinte e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação de difícil acesso de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do "nível 1, classe A", no valor de R$ 432,92 (quatrocentos e trinta e dois reais com noventa e dois centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, II, e parágrafos; Incorporação de regência de classe, no valor de R$ 71,01 (setenta e um reais com um centavo) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, III e §1º e §2º; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21/02/2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:509B2F12

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021
OBJETO: Tendo em vista o pactuado no Contrato nº 06/2021, ficou estabelecido na cláusula segunda que a vigência do contrato seria de até 180 dias. Diante do imperioso interesse da administração, será rescindido a partir do dia 10 de março de 2022, nos termos do art. 78, inciso XII da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: Sistema de Previdência Municipal – SISPREM do município de Santana do Livramento-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 92.913.581/0001-70, representado por sua Diretora Geral Luciana Weber da Silva Marques.
RESCINDIDO: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.756.651/0001-55, representado por Onir Trindade Figueiredo.

Santana do Livramento-RS, 07/03/2022

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7561CCEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.486, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a utilizar valores do Fundo Especial do Poder Legislativo de Santo Ângelo, nos termos da Lei Municipal 3.986/2015.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABERque a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo autorizada a utilizar o valor de até R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) do Fundo Especial do Poder Legislativo a fim de efetuar o pagamento de despesas de capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santo Ângelo**,** 07 de março de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:5520D642

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 275/SMGRH/2022

De 07 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES LUNKES DE SOUZA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:96EDD6CE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 277/SMGRH/2022

De 07 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LETÍCIA GEHM KRÜGER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AF83EBAD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 279/SMGRH/2022

De 07 de março de 2022
JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NÍVEA JAQUELINE MARTINS DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E14E608D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 033/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2022.
CONTRATADA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA , CNPJ: 12.497.873/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, carnês e boletos os quais servirão para cobrança dos tributos de IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS – Fixo e Taxa de Cemitério.
VALOR TOTAL: R$ 11.360,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7381DD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 156/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) serviços de sonorização completa, inclusive com bateria, bem como iluminação, para eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/01/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:D68F5374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2022, à servidora ROSELAINE FIALHO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 90035, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 18, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 11.228,53 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 100% incorporado da média das Funções de Confiança exercidas (sendo 20% como Técnico em Contabilidade; 40% como Assessor Contábil; 20% da média como Assessor Contábil, Assistente de Tesouraria e Coordenador de Setor e 20% como Coordenador de Setor) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 07/03/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:4A5D89FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.095, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área I – Educação Infantil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Sabrini Moller Boes,** constante no Edital n.° 091/2022, de 04 de março de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) - Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com a solicitação recebida via e-mail na data de 07 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F9BC5C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 092/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil	**Helen Daiana Silva de Oliveira**	78.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:426ECA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 155/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de mobiliário e brinquedos, a serem destinados as turmas de educação infantil, da Rede de Ensino Pública Municipal.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/03/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:4DF8FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2022
OBJETO: Aquisição de placa de ramal de forma a garantir uma reserva técnica à Prefeitura e permitir a instalação de novos ramais, uma vez que, os ramais atualmente contratados já estão esgotados.
CONTRATADA: ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.186.771/0001-40
EMPENHO(S): 2022/2592
VALOR TOTAL: R$ 1.699,00

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:69B44D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2022, ao servidor ALTEMAR TOSON DA COSTA, matrícula 15202, cargo de Farmacêutico Bioquímico Est, padrão 20, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 13.745,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 40% incorp. da média das FC de Chefe de Laboratório e Diretor de Departamento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 07/03/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito De PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:5CA4ACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.104, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Andreza Gomes Lima,** constante no Edital n.° 088/2022, de 03 de março de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 07 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:002B848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 093/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	**Maria Delourdes de Oliveira Peixoto**	18.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6F77EC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de enfermagem e serviço de técnicos de enfermagem para atender os pacientes com suspeita de COVID-19 nas unidades de Saúde do Município, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 411/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 153/2022 e pedido nº 391/2022, através da empresa SALVAR SERVIÇOS E TREINAMENTO EM SAÚDE, CNPJ Nº 42.451.706/0001-10, para os itens: **1)** Serviço de enfermagem 480 horas/mensais, ao valor de R$ 18.480,00 mensal, totalizando R$ 55.440,00; **2)** Serviço de técnico em enfermagem, 1.440 horas/mensais, ao valor de R$ 38.160,00 mensal, totalizando R$ 114.480,00. O valor total da contratação é de R$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B2CECA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 093/2021 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de 01 (uma) ambulância, com recursos provenientes da Consulta Popular 2018/2019**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/03/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:DF2251AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.038/2019 - Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.162/2019
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.430.818/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município,
ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2022, a contar de 01/01/2022 e válida até 15/10/2022, que incidirá sobre os itens Transporte e EPI'S. Altera-se a Cláusula Terceira do contrato original para acrescentar a importância de R$ 28.523,37 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais, trinta e sete centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 3.002,46
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 28.526,37
PRAZO: vigência até 16 de outubro de 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:952ED668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 4139/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/12/2021, à servidora MARTA ANGELITA SANTOS PEIXOTO, matrícula 5029, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.904,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 07/03/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:61ABA2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 005/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de Convite n.º 005/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma da E.M.E.F. Santa Inês, em conformidade com Memorando n.º 014/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/68, ambos da Secretaria Municipal da Educação, declara INABILITADA a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA, por deixar de apresentar o exigido no item 5.1.8 do edital licitatório, e HABILITADA a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, por ter cumprido as exigências editalícias pertinentes a fase de habilitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:74C26DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022, destinado à aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo de 2022, da empresa L. J. D'ávila, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 130/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 57/2022 e pedido nº 2352/2021, através da empresa L. J. D'AVILA & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, sendo **1)** 16.400 passagens sede/Evaristo, ao valor unitário de R$ 4,30, totalizando R$ 70.520,00; **2)** 15.200 passagens sede/Monjolo, ao valor unitário de R$ 2,90, totalizando R$ 44.080,00. O valor total da contratação é de R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:708D2E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 18/2022 (Processo Administrativo nº 52/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de uma Retroescavadeira, a ser utilizada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares sob nºs 202119840003-0 e 202128670008, e recursos próprios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 22/03/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 23 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:76D3B29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 8/2022 (Processo Administrativo nº 15/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário (por Cesta Básica): SUPERMERCADO FREESE EIRELI (CNPJ nº 95.073.011/0001-08): Item 1 (R$ 189,55) e Item 2 (R$ 189,55). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 07 de março de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:8A132A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2019

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste Nº.....: 003/2022 - Contrato Nº: 060/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3390/84-634. Vigência.....: Início: 31/03/2022. Término: 31/03/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, de 25 de março de 2019 (Processo Administrativo nº 65/2019). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 101/2019/SEHAS, para acolhimento da idosa H. L., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/1.19.0000250-6, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.2 (sete ponto dois), com base no valor do salário mínimo nacional vigente, seguindo o valor correspondente a 50% deste. Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 31.03.2022 até 31.03.2023, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, em atendimento à Determinação Judicial referente ao Processo n° 123/1.19.0000250-6, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando Interno nº 05/2022/SEHAS, Parecer Jurídico e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4A7A1CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2022
O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **AMPLA SUL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA,** CNPJ nº 44.309.419/0001-03, cujo objeto, é a aquisição de materiais elétricos e a prestação de serviços para a substituição da rede elétrica principal, do prédio da Sede Administrativa, pelo valor total de R$15.022,11, nos termos do processo nº 115/2022 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E4ED79BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **FALABRETTI MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA,** CNPJ nº 09.078.633/0001-97, cujo objeto, é a aquisição de peças e a prestação de serviços para o conserto e manutenção da Retroescavadeira 580M da Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de R$12.123,00, nos termos do processo nº 123/2022 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:552A1879

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

Contratada**:** Danubio Azul Banda Society Ltda
Objeto: Show Musical com a Banda Danúbio Azul, alusivo a animação do evento da festa popular, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de São José do Inhacorá.
Data e Local: 18 de março de 2022, realizado na Praça Municipal do Município.
Vigência: Até 31 de março de 2022.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 022/2022.
Pagamento: 07 dias após o encerramento do Show.
Preço: R$ 10.000,00.
Assinatura: 07/03/2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:69DB36F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Contratada**:** Marcolan Eventos Ltda
Objeto: Colocação de tendas e banheiros químicos junto a praça municipal Alceu Inácio Fernandes para a festa popular, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de São José do Inhacorá.
Das Instalações: Deverá instalar as tendas e banheiros até as 18h do dia 18 de março de 2022, junto à Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes da cidade de São José do Inhacorá.
Vigência: Até 31 de março de 2022.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 023/2022.
Pagamento: 07 dias após o encerramento da festa.
Preço: R$ 9.700,00.
Assinatura: 07/03/2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FC15A4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada no lugar denominado "Linha Baggio", em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadora: Clarice Baggio
Preço Anual: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 07 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:658B8A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade "Vale do Paraíso", em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadora: Máximo Pasinato e sua esposa Leonilda Zanela Pasinato
Preço Anual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 07 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:57EB1363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2022 – Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação/refeição, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de São Leopoldo.
NOVA DA ABERTURA: dia **22/03/2022**, às 10h, no Plenário da Câmara
RETIFICAÇÕES: Correção do Termo de Referência e data do certame.
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br, pelo correio eletrônico licitacao@camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 ou (51) 995398143.

São Leopoldo, 08 de março de 2022

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BD813864

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº3047/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 3047/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2020.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IMBERG LTDA – ME/CNPJ: 20.915.965/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recomposição de PASSEIO PÚBLICO em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, com materiais e mão de obra especializada, conforme descrito no Termo de referência.

REAJUSTE: Fica acrescido ao contrato o valor de R$260.863,43, referente ao índice IGP-M/FGV ao período acumulado de Setembro de 2020 a Agosto de 2021, correspondente a 31,115340% do valor original do contrato.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Everton Luiz Saul
Código Identificador:7F91937E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº005/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº005/2022 que tem por OBJETO – **Registro de preços de móveis e equipamentos em geral, para uso de todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **21 de março de 2022, às 14h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45 e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

07 de Março de 2022.
JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CCB8A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2022

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2022

(Publicada no Diário oficial do município em 07 de março de 2022)

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 2º da Lei 2.362, de 03 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de São Martinho/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Presidente do Conselho

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:85614991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0225/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **LILIANE WEBER MILANI**, matrícula 3233, detentora do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1061 de 21.12.2021**, a contar de **10.01.2022**, restanto 24 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A702EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0226/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a servidora **WARLA WEIDE FERNANDES**, detentora do cargo comissionado de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, matrícula 3436, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.08.2020 a 16.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.03.2022 a 06.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:80C3C2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0227/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LILIANE WEBER MILANI**, detentora do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, matrícula 3233, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente periodo aquisitivo de **10.01.2020 a 09.01.2021**, **interrompidas** pela Portaria DP nº **0225 de 04.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.03.2022 a 27.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8A89ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0228/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JONAS LOPES DO SANTOS**, detentor do cargo de contrato de Operador de Mesa, conforme Lei Municipal nº 3250 de 08.12.2020, matrícula 3522, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.03.2021 a 01.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.03.2022 a 04.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C781D9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0229/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOÃO LUÍS PREUSS KIPP**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 2602, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **24.11.2018 a 23.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.03.2022 a 26.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:595EE648

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0230/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA ao servidor **EVERTON RICARDO CORREA DA ROSA**, cargo detentor do cargo em provimento efetivo de Calceteiro, matrícula 2601, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, apos avaliação na perica médica, o servidor esta com restrições parciais de suas atividades conforme laudo em anexo,estando apto a contar do dia **11.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8EAAF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0231/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUIZA GUTHEIL BAYER**, detentor do cargo comissionado de **DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO**, matrícula 2861, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.03.2021 a 28.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.03.2022 a 31.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5C3922AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0232/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO STECKEL BORTOLUZZI**, detentor do cargo em provimento efetivo de Odontologo, matrícula 3000, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de Férias, 24 (vinte e quatro) dias referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2020 a 01.01.2021** e 02 (dois) dias referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2021 a 01.01.2022,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.03.2022 a 01.04.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1C64AD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0233/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, detentora do cargo em provimento efeivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1780, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.12.2019 a 30.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.03.2022 a 21.03.2022**.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E19816D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0234/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **MARIANA KRAUSPENHAR**, matricula 2987, nomeada pela Portaria DP n° **0277 de 07.02.2019**, no qual exerceu o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, a contar de **02.03.2022**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:551D78BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0235/2022, 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **GABRIELA BAYER DE BRITO**, matrícula 2463, detentora do cargo efetivo de Professora, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **13.05.2015 a 12.05.2020,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2A8353C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0236/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 968, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **10.12.2020 a 09.12.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.03.2022 a 31.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E19187E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0237/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DANILO FUCHS**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3409, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **31.07.2020 a 30.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.03.2022 a 16.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:42ADBD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0238/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SILVANA TASSINARI TASCHETTO**, detentora do cargo efetivo de Fiscal, matricula 2350, o gozo de 10 (dez) dias de Ferias, referente ao período aquisitivo de **10.02.2020 a 09.02.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.03.2022 a 18.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:37519B22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0239/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUÍS CARLOS ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Mesa, matrícula 1858, o gozo de 9 (nove) dias de férias **interrompidas** pela Portaria **0578 de 08.06.2021**, referente ao periodo aquisitivo de **11.02.2020 a 10.02.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.03.2022 a 22.03.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6BAD9900

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0240/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUIS CARLOS ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Mesa, matrícula 1858, o gozo de 21 (vinte e um) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **11.02.2021 a 10.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.03.2022 a 12.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6BDBEB41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0241/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARCIA REGINA DA SILVA PRASS**, matrícula 826, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, mudança do **Nível 2** para o **Nível 3**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação, nos termos do Artigo n.º13, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 315-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:35479425

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,comunica que realizará oseguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 1 (uma) **RETROESCAVADEIRA**, nova, sem uso, ano/modelo no mínimo 2021, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito através do www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 23.03.2022, às 9h. Editalno site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Pedro do Sul, 08 de marçode 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A0E6918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a revitalização do calçadão existente; execução de novo calçadão, drenagem pluvial e reforma de banheiros públicos junto a Praça Cônego Edvino Puhl, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 904277/2020/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 08 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 08 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:2FB2C741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Presencial nº 01/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, cujo Objeto é a contratação de mão de obra para Atendimento, Higienização e Manutenção de Próprios e Espaços Públicos, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de março de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:D1784A21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2163/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2163/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

CRIA CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FIXA VENCIMENTO, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, o seguinte cargo e função gratificada:
- 01 DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE – Padrão/Código CC-4 (COEFICIENTE 6,50) FG-4 (COEFICIENTE 3,25).

§ 1º O cargo criado por este artigo é de provimento em Comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo e terá o seu número de vagas, símbolo, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições e outras especificações estabelecidas na forma do Anexo I, que faz pare integrante da presente Lei.

§ 2º O servidor ocupante do cargo criado no caput deste artigo será responsável pelas atividades relacionadas à Saúde Públicas, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O artigo 19 da Lei Municipal nº 069/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:

CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL; Nº DE CARGOS; PADRÃO/CÓDIGO
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; 02; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 03; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO; 01; CC – 3/FG – 3
ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO; 01; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR JURÍDICO; 01; CC – 6/FG – 6
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS; 01; CC – 2/FG – 2
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL; 01; CC – 2/FG – 1
CHEFE DE GABINETE; 01; CC – 5/FG – 5
CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS; 02; CC – 1/FG – 0,25
CHEFE DE OBRAS; 01; CC – 3/FG – 3
CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; 01; CC – 1/FG – 1
CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA; 01; CC – 1/FG – 0,25
CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; 01; CC – 1/FG – 1
COORDENADOR DA AGRICULTURA; 01; CC – 3/FG – 3
COORDENADOR DO CRAS ; 01; CC - 3/FG - 2
COORDENADOR DO CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS
DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE; 01
01; CC-1/FG-01
CC-4/FG-4
DIRIGENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; 01; CC - 2/FG - 2
SECRETÁRIO MUNICIPAL ; 06; Subsídio Fixado em Lei Específica
SUB PREFEITO ; 02; CC- 2 FG - 2

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, com abertura de crédito adicional, se for o caso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 07 DE MARÇO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:E825A1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2164/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2164/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

EXCLUI LIMITADOR DA IDADE MÁXIMA A TODOS OS CARGOS DEFINIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 069, DE 15 DE AGOSTO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos todos os limitadores de idade máxima para os cargos efetivos definidos no Anexo I da Lei Municipal nº 069, de 15 de agosto de 1994, mantida a idade mínima prevista como um dos requisitos para provimento.
Parágrafo único. Aplica-se o caput deste artigo ao cargo de Agente de Controle Interno criado pela Lei Municipal nº 1603, de 12 de agosto

de 2013, que fica alterado o requisito da idade para provimento, que passa a prevalecer apenas a idade mínima de dezoito anos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 1419, de 21 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 04 DE MARÇO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:728F2492

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para os diversos veículos que compreendem a frota da Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
Vigência: 365 dias a partir de 09 de março de 2022
Assinado: 04/03/2022
Valor Global: R$ 8.113,60
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, art. 75, inciso I.
Publicação: 07 de março de 2022

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:810B4E44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/2022

Contratante: Município de São Valentim do Sul.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
CNPJ Contratado: 61.074.175/0001-38
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para os diversos veiculos que compreendem a frota da Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
Valor Global: R$ 8.113,60
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.
Vigência: 365 dias a contar de 09 de março de 2022
Assinado: 04/03/2022
Oriundo da: Dispensa de Licitação nº 019/2022
Publicação: 07 de março de 2022

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:F3AD2542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 06/2022

Nos termos da Lei 8.666/93, o Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial n.º 06/2022, Processo n.º 17/2022 cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos e autoelétrica:
Fica alterado a data de abertura, passando a vigorar a seguinte redação:
ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2022, as 09:00 horas
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E9A383A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 02/2022; Empresa: OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-03,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 126.332,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 58/2021. Contrato n.º: 03/2022; Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-03,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 58/2021. Contrato n.º: 06/2022; Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-03,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 58/2021. Contrato n.º: 07/2022; Empresa: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-03,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 58/2021. Contrato n.º: 08/2022; Empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-03,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 58/2021. Contrato n.º: 09/2022; Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-03,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 58/2021. Contrato n.º: 10/2022; Empresa: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, com base na Portaria GM/MS 3389/2020. **Valor:** R$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 63/2021. Contrato n.º: 12/2022; Empresa: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, com base na Portaria GM/MS 3389/2020. **Valor:** R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 63/2021. Contrato n.º: 13/2022; Empresa: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos

odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, com base na Portaria GM/MS 3389/2020. **Valor:** R$ 3.572,00 (três mil quinhentos e setenta e dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 63/2021. Contrato n.º: 14/2022; Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, com base na Portaria GM/MS 3389/2020. **Valor:** R$ 11.484,93 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 63/2021. Contrato n.º: 15/2022; Empresa: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, que foram implantadas no município nas equipes de Estratégia Saúde da Família, no período da competência de outubro de 2009 até maio de 2020, com base nas Portarias GM/MS 3614/2019 e GM/MS 3073/2020. **Valor:** R$ 8.058,00 (oito mil e cinqüenta e oito reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 64/2021. Contrato n.º: 16/2022; Empresa: GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, que foram implantadas no município nas equipes de Estratégia Saúde da Família, no período da competência de outubro de 2009 até maio de 2020, com base nas Portarias GM/MS 3614/2019 e GM/MS 3073/2020. **Valor:** R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 64/2021. Contrato n.º: 17/2022; Empresa: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, que foram implantadas no município nas equipes de Estratégia Saúde da Família, no período da competência de outubro de 2009 até maio de 2020, com base nas Portarias GM/MS 3614/2019 e GM/MS 3073/2020. **Valor:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 64/2021. Contrato n.º: 18/2022; Empresa: VS COSTA & CIA LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal – ESB, que foram implantadas no município nas equipes de Estratégia Saúde da Família, no período da competência de outubro de 2009 até maio de 2020, com base nas Portarias GM/MS 3614/2019 e GM/MS 3073/2020. **Valor:** R$ 15.345,00 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 64/2021. Contrato n.º: 19/2022; Empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 20/2022; Empresa: ANDERSON VOLPI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 2.038,20 (dois mil trinta e oito reais e vinte centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 21/2022; Empresa: AS2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 36.556,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinqüenta e seis reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 22/2022; Empresa: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELLI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 23/2022; Empresa: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 160,00 (cento e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 24/2022; Empresa: DESIGN RICARDENSE IND DE MOVEIS LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 3.435,87 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 25/2022; Empresa: DP INFORMÁTICA LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 12.494,95 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 26/2022; Empresa: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 2.819,96 (dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 27/2022; Empresa: NYLAND CLIMATIZADORES E QUIPAMENTOS LTDA ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 28/2022; Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo da Portaria nº 2.793, de 23 de outubro de 2019, nº da Proposta: **11413.810000/1190-12,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 1.351,80 (hum mil trezentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 59/2021. Contrato n.º: 30/2022; Empresa: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI; Objeto**: **Aquisição de instrumentais odontológicos para as equipes de Saúde Bucal - ESB**, com base na Portaria GM/MS. **Valor:** R$ 17.465,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 54/2021. Contrato n.º: 36/2022; Empresa: AL FORCE COMERCIAL LTDA EPP; Objeto**: **Aquisição de coturnos táticos para os agentes da Guarda Municipal**. **Valor:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 69/2021. Contrato n.º: 37/2022; Empresa: JULY APARECIDA NUNES LTDA; Objeto**: Outorga de Concessão para empresas que irão operar e explorar os espaços físicos reservados para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete, integrantes das áreas localizadas na Quadra de Areia Nova Sapucaia. **Valor:** O valor mensal a ser pago pela concessionária será de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Prazo:** 60 (sessenta) meses**. Modalidade: Concorrência Pública n° 03/2021. Contrato n.º: 38/2022; Empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do

Sul/RS. **Valor:** R$ 20.202,00 (vinte mil e duzentos e dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 39/2022; Empresa: ALCI N. BECKER & CIA LTDA ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 980,00(novecentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 40/2022; Empresa: ALESSANDRO GUIMARAES MATOS; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 12.329,00(doze mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 41/2022; Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 3.985,67(três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 42/2022; Empresa: ANDERSON VOLPI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 43/2022; Empresa: BRISAR CLIMATIZAÇÃO – COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 22.260,00(vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 44/2022; Empresa: C E CARVALHO COMERCIAL EPP; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 4.780,00(quatro mil setecentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 45/2022; Empresa: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 644,87 (seiscentos e quarenta e quatro reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 46/2022; Empresa: COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 5.100,00(cinco mil e cem reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 47/2022; Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 1.003,60 (mil e três reais e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 48/2022; Empresa: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 49/2022; Empresa: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 771,12 (setecentos e setenta e um reais e doze centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 50/2022; Empresa: IDEALINE COMERCIAL LTDA ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 51/2022; Empresa: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 1.019,99 (mil e dezenove reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 52/2022; Empresa: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** 5.622,00(cinco mil seiscentos e vinte dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 53/2022; Empresa: MARILICE KEIL ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 7.084,61 (sete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 54/2022; Empresa: MICROFORT INFORMATICA EIRELI LTDA ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 55/2022; Empresa: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 920,00 (novecentos e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 56/2022; Empresa: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da

Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 57/2022; Empresa: RS- MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor**: R$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 58/2022; Empresa: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 59/2022; Empresa: VMLX ELETRONICOS EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Portaria nº 1.179, de 08 de maio de 2020, nº da Proposta **11413.810000/1200-02,** para as Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família Oswaldo Cruz e São Cristóvão, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor:** R$ 242,00(duzentos e quarenta dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 55/2021. Contrato n.º: 0060/2022; Empresa: DALTRO LANNER MONTEIRO; Objeto**: Contratação de serviço de empresa/profissional especializado para realizar duas formações aos profissionais de educação na abertura do ano letivo de 2022, que acontecerá no dia 14 de fevereiro no Auditório da EMEF Vanessa **Valor:** R$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2022. Contrato n.º: 61/2022; Empresa: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA; Objeto:** aquisição de Gêneros Alimentícios – Bebida Láctea, Nata, Margarina, Queijo e Requeijão – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 139.566,40 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 76/2021. Contrato n.º: 62/2022; Empresa: RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA; Objeto**: aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 6.128,00 (seis mil cento e vinte e oito reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 72/2021. Contrato n.º: 63/2022; Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; Objeto**: aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 1.947,40 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 72/2021. Contrato n.º: 64/2022; Empresa: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto**: aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 117.001,85 (cento e dezessete mil e um real e oitenta e cinco centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 72/2021. Contrato n.º: 65/2022; Empresa: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA; Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 271.945,10 (duzentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 72/2021. Contrato n.º: 66/2022; Empresa: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fotográficos e derivados previsto na meta 2 do Projeto de Qualificação da Gestão Pública. **Valor:** R$ 33.388,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta e oito reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 61/2021. Contrato n.º: 67/2022; Empresa: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA; Objeto**: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fotográficos e derivados previsto na meta 2 do Projeto de Qualificação da Gestão Pública. **Valor:** R$ 10.066,63 (dez mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 61/2021. Contrato n.º: 68/2022; Empresa: F.S. HELLWIG NACHTIGALL EIRELI CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO ME; Objeto**: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fotográficos e derivados previsto na meta 2 do Projeto de Qualificação da Gestão Pública. **Valor:** R$ 13.630.68 (treze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 61/2021. Contrato n.º: 69/2022; Empresa: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI; Objeto**: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fotográficos e derivados previsto na meta 2 do Projeto de Qualificação da Gestão Pública. **Valor:** R$ 179,26 (cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 61/2021. Contrato n.º: 70/2022; Empresa: INOVAMAX TELEINFORMATICA; Objeto**: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fotográficos e derivados previsto na meta 2 do Projeto de Qualificação da Gestão Pública. **Valor:** R$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 61/2021. Contrato n.º: 71/2022; Empresa: DINDA CARNES EIRELI; Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes congeladas – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul**. Valor:** R$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 70/2021. Contrato n.º: 72/2022; Empresa: CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA; Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes congeladas – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul**. Valor:** R$ 117.347,10 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 70/2021. Contrato n.º: 73/2022; Empresa: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA; Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes congeladas – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul**. Valor:** R$ 245.539,80 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 70/2021. Contrato n.º: 74/2022; Empresa: RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes congeladas – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul**. Valor:** R$ 89.523,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 70/2021. Contrato n.º: 75/2022; Empresa: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA; Objeto**: aquisição de frota de 5 veículos de passeio motor 1.0, conforme previsto na meta 1 do Projeto de Qualificação da Gestão Pública**. Valor:** R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 62/2021. Contrato n.º: 76/2022; Empresa: ITEST MEDIÇÃO AUTOMAÇÃO LTDA; Objeto**: Aquisição de conjunto de equipamentos para medição sonora. **Valor:** R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **Prazo:** 60 (trinta) dias. **Modalidade: Dispensa de Licitação n° 02/2022. Contrato n.º: 77/2022; Empresa: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELLI; Objeto**: **aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para os prédios da Administração Pública.** Valor R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinqüenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 60/2021. Contrato n.º: 78/2022; Empresa: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA; Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 72/2021. Contrato n.º: 80/2022; Empresa: PETTER UNIFORMES EIRELLI; Objeto**: Contratação de empresa especializada para Confecção de uniformes para a Guarda Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 39.576,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais). **Prazo:** adstrita à

validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 33/2021.**

Sapucaia do Sul, 07/03/2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AF7ADBD5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRESCER BABY; Objeto: A presente parceria destina-se ao atendimento às crianças da Educação Infantil, etapa Creche-faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, sendo 20 (vinte) alunos na modalidade integral mensal e 10 (dez) alunos na modalidade parcial mensal. **Valor Mensal:** Turno Integral: R$ 574,56 (Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e Turno Parcial: R$ 286,59 (Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo:** A presente parceria vigorará durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Modalidade:** Chamamento Público Nº 10/2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2022; SOCIEDADE AMIGA DA CRIANÇA; Objeto**: A presente parceria destina-se ao atendimento às crianças da Educação Infantil, etapa Creche-faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, sendo 80 (oitenta) alunos na modalidade integral mensal e 24 (vinte e quatro) alunos na modalidade parcial mensal. **Valor Mensal:** Turno Integral: R$ 574,56 (Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e Turno Parcial: R$ 286,59 (Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo:** A presente parceria vigorará durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Modalidade:** Chamamento Público Nº 10/2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2022; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRESCER; Objeto**: A presente parceria destina-se ao atendimento às crianças da Educação Infantil, etapa Creche-faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, sendo 40 (quarenta) alunos na modalidade integral mensal e 20 (vinte) alunos na modalidade parcial mensal. **Valor Mensal:** Turno Integral: R$ 574,56 (Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e Turno Parcial: R$ 286,59 (Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo:** A presente parceria vigorará durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Modalidade:** Chamamento Público Nº 10/2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2022; ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO FLORESTA; Objeto**: A presente parceria destina-se ao atendimento às crianças da Educação Infantil, etapa Creche-faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, sendo 120 (cento e vinte) alunos na modalidade integral mensal e 30 (trinta) alunos na modalidade parcial mensal. **Valor Mensal:** Turno Integral: R$ 574,56 (Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e Turno Parcial: R$ 286,59 (Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo:** A presente parceria vigorará durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Modalidade:** Chamamento Público Nº 10/2021.

Sapucaia do Sul, 07 de Março de 2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B2A93506

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 140723 DL - 0066/2022. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (01571702000198) R$ 4.479,20; **PROCESSO: 141749 DL - 0079.001/2022.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23172841000181) R$ 1.840,00; **PROCESSO: 43842 PE - 0107.156/2020.** Objeto:segundo termo aditivo contrato 46935. Fornecedor: DOC SERVICOS MEDICOS LTDA (25203980000150) R$ 3.098.893,50.

Sapucaia do Sul, 08 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:2EB2C292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 563/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para realização de perícias médicas em servidores do quadro efetivo e em afastamento por licença saúde, com as empresas GUSTAVO J.M.FERREIRA E CIA LTDA e, PROTEÇÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:57BD0B68

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 804/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de psicóloga para prestação de serviços para a Secretaria de Assistência e Ação Social, no turno integral, completando 40 hrs semanais, com a empresa GRAZIELI SATTLER

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D9E710EC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 783/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de estantes, prateleiras,

camas e mesas para as escolas EMEF COSTA E SILVA e EMEB LOURINHA MALDANER, com as empresas KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA e MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:79D1C52D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 775/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de peças, lubrificantes e serviço de mão de obra para Revisão das 3000 hrs da Escavadeira XCMG67, com a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8E249E5C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 782/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de manta para caçamba dos caminhões, com as empresas RB PLAST PRODUTOS PLASTICOS LTDA e, SOLVI REPRESENTAÇÕES LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0982B376

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Inexigibilidade do Convênio com a APAE, para realização da Equoterapia no ano 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EE158668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 001/2022

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: Adm 099/2020
PROTOCOLO DE LICITAÇÃO:015Lic/2020
INTERESSADO:Câmara Municipal de Taquara
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 001/2020
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato com Empresa de Radiodifusão, para divulgação das Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores do Município, pelo período de 12 meses
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA-RS
CONTRATADA:EMPRESA RÁDIO TAQUARA LTDA
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado até o 12º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, perante apresentação de Nota Fiscal, Fatura de Prestação de Serviços, e o visto da fiscalização do contrato.
ASSINATURAS:
JORGE DE MOURA ALMEIDA
OLAVO CARLOS WAGNER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:04/03/2022

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:A349A8A5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 042/2021
PROCESSO N°: 4238/2021
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: QUERODIESEL TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Óleo diesel S500 e Óleo diesel S10 com tanque de armazenamento em regime de comodato.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 26/01/2022, data da solicitação da contratada:

Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
Óleo diesel S500	R$ 4,660	R$ 4,910
Óleo diesel S10	R$ 4,690	R$ 4,920

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NILSON ANTONIO SCHENKEL
RODRIGO STEFANI GUINDANI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:DF095889

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - LAVAGENS AUTOMOTIVAS

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS para LAVAGENS DE VEÍCULOS, para atender a frota do Município, conforme a demanda das Secretarias Municipais.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 10/03/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem solicitar a planilha de itens para preenchimento, e enviá-la para o e-mail:

compras08@taquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D7421498

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 038/2022

Processo nº 1498/2022 – Ratifico a dispensa de licitação referente à aquisição de aquisição de LUMINÁRIAS de LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) para instalação no sistema de Iluminação Pública, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 502/2021.

Taquara, 15 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3A7E587A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 027/2022

Processo nº: 9512/2022
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 21 de março de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de **MATERIAIS GRÁFICOS** para a Secretaria da Saúde.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:AF831003

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2022

Processo nº: 1400/2022
Tipo de julgamento: Menor preço mensal
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 21 de março de 2022, às 15h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de **EMPRESA RADIOFÔNICA AM** para Programação Semanal das atividades da Administração Municipal.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:413947B6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 001/2021
PROCESSO N°: 8665/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 029/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação em blocos de concreto da Rua Reinoldo Jaeger.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção – reequilibrando o valor do saldo contratual, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Parecer Jurídico opinativo, acrescendo R$ 92.323,42 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) ao valor do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIONATAS RODRIGO WERB
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:B9A3DAC6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 001/2021
PROCESSO N°: 8665/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 029/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação em blocos de concreto da Rua Reinoldo Jaeger.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na previsão contida na Cláusula Sexta do contrato firmado, e diante de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada e deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 95/2022, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIONATAS RODRIGO WERB
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:BFE26D31

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 018/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE EMERGÊNCIA, PEÇAS e RECARGAS DE EXTINTORES, para atender à demanda da Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 08 de Março de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 009/2022, com as empresas:
PACHECO DEL SONT – EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO.
EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA.
PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.

Taquara, 07 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:AC97E806

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 062/2022

Processo n° 1869/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO BAÚ AGRALE 8500, placa IRL 2835, da Diretoria-Geral de Agricultura e Pecuária, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 07 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1ED95D27

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO.
TERMO DE FOMENTO N°: 001/2018
PROCESSO N°: 952/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 002/2018, Art. 30, inciso IV da Lei nº 13.019/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
OSC: INSTITUTO VITÓRIA
OBJETO DO CONTRATO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, no Desenvolvimento de Programa de Reinserção Social, com a realização de atividades de laborterapia externa.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência e Prorrogação – prorrogando o prazo do presente Termo de Fomento em 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de Março de 2022, conforme manifestação expressa da OSC e da concordância dos gestores da parceria e Secretarias de Meio Ambiente e Educação.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADILSON RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7E36779A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 028/2018
PROCESSO N°: 2210/2018
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 016/2018 – Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: EDICARLO DA SILVA NEGRI
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para a Secretaria Distrital do Rio da Ilha, situado na Estrada de Morro Alto, localidade de Vila Tereza
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste dos valores contratados pelo índice IPCA (IBGE), a contar, retroativamente, de 20/01/2022, para R$ 1.376,70 (mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) mensais.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDICARLO DA SILVA NEGRI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:57D06559

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE RP 003/2022

Processo nº: 8137/2021
Licitação: Pregão Eletrônico n° 117/2021
Assunto: Registro de preços para fornecimento parcelado de GÊN. ALIM. PERECÍVEIS – CARNES, para as Escolas Municipais
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS** resolve **CANCELAR parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 003/2022,** com o fornecedor **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 28.124.013/0001-91, com base no Item 5, subitem I da referida Ata, em razão do reiterado descumprimento das características do objeto do Item 02 - Carne de Gado congelada em cubos.
Com base no Inciso V do Item 5 da Ata de Registro de Preços, fica assegurado ao fornecedor o direito ao contraditório e a ampla defesa, para apresentação de DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Notificação.

Taquara, 07 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:C44AF67C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL** no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

167º	RENATA JACOBUS DE OLIVEIRA

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 08 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:EF4958FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022 para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva de estudantes para contratação de estagiários**,** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão no site www.cieers.org.br no período de **08 de março até 23 de março de 2022**. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Municipal nº 1961/2017, Lei Municipal nº 2.204/2019 e Processo Administrativo nº 234/2022. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:C6465EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia LTDA. **Objeto:** Conserto do volante do veículo micro ônibus placa: IZU3144, da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 60,00 (Sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:ECF503AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo LTDA. **Objeto:** Conserto de disco de freio e pastilhas do veículo Van Peugeot expert placa: DYI2B10, da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2CAAA42D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia LTDA. **Objeto:** Troca de lâmpada de farolete do veículo spin placa: IVS2894, da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 35,00 (Trinta cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:904928B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia LTDA. **Objeto:** Serviço de balanceamento e leitura 3D no veículo ambulância placa: IYX6746, da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 170,00 (Cento e setenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9B9865F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia LTDA. **Objeto:** Serviço de balanceamento e leitura 3D no veículo Mobi placa: IYE0788, da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CE229267

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross

Kellermann & Cia LTDA. **Objeto:** Conserto do veículo ônix placa: JAA8F90, da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5291176E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e outros materiais médicos hospitalares, para as unidades de saúde do município. Valor Total: R$17.321,00 (dezessete mil trezentos e vinte e um reais). Base legal: art. 24 ll da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6389/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:75D364D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017 - Nº06.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017 - Nº06. Contratada: INB TELECOM EIRELI. Fica alterada a razão social da empresa que passa a denominar-se VERO S.A., CNPJ: nº31.748.174/0048-24. Pregão Presencial SRP nº 147/2017.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:18C7D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021. (aquisição de Curativos Especiais, para o uso exclusivo da Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR * -** Item nº07: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 64,40; Item nº10: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 110,99; *** DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA * -** Item nº01: Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,80; *** ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA * -** Item nº25: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 255,00; Item nº26: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 400,00; Item nº27: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 371,00; *** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI * -** Item nº94: Quantidade: 1.200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 99,00; *** GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * -** Item nº18: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 80,00; Item nº23: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 64,00; *** HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * -** Item nº05: Quantidade: 750 UNIDADES, Valor unitário: R$ 85,40; Item nº15: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 118,00; Item nº17: Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 70,50; Item nº24: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 11,99; Item nº28: Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 85,40; *** ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS – ME * -** Item nº02: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 51,00; Item nº03: Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário: R$ 90,00; Item nº04: Quantidade: 1.200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 6,00; Item nº06: Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 45,00; Item nº09: Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 99,00; Item nº11: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 70,00; Item nº12: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 106,00; Item nº13: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 157,00; Item nº14: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 220,00; Item nº20: Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 83,00.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:A105EA52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.734, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Inclui o parágrafo único art. 2º da Lei Municipal nº 1.661, de 05 de maio de 2021, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no art. 2º da Lei Municipal nº 1.661, 05 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Art. 2º .....
.....

Parágrafo único. *O limite de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá ser ampliado para até 250,00 (duzentas e cinquenta) URM's (Unidades de Referência do Município), se, diante de parecer técnico do Setor de Engenharia, for constado que o estado de conservação da habitação cause risco iminente a integridade física das pessoas que a habitam.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de março de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE HENZ
Agente Administrativa

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:48C52155

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.735, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de terras, com superfície de 13.000,00m², de propriedade de Ruben Spohr e sua esposa Inês Spohr, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terras urbana, com superfície de 13.000,00 m² (treze mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 15.344, do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio, RS, localizada na Rua Christiano Ernesto Steffler, Travesseiro/RS, de propriedade de **Ruben Spohr e sua esposa Inês Spohr,** possuindo as seguintes dimensões e confrontações: De um ponto inicial, mais ao sudoeste da propriedade, distante 94,99 metros da esquina da Rua Christiano Ernesto Steffler com a Estrada da Estiva, parte uma linha no sentido geral Sudoeste-Nordeste, na extensão de 28,47 metros; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 28,70 metros, formando um ângulo interno de 179°55'39", no sentido geral Sudoeste-Nordeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 27,96 metros, formando um ângulo interno de 180°13'50", no sentido geral Sudoeste-Nordeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 14,19 metros, formando um ângulo interno de 181°03'41", no sentido geral Sudoeste-Nordeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 6,08 metros, formando um ângulo interno de 190°10'52", no sentido geral Sudoeste-Nordeste, sempre confrontando-se com a Rua Christiano Ernesto Steffler; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 146,29 metros, formando um ângulo interno de 140°16'55", no sentido geral Oeste-Leste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 65,00 metros, formando um ângulo interno de 90°00'00", no sentido geral Norte-Sul, sempre confrontando-se com a Área Remanescente; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 230,39 metros, formando um ângulo interno de 90°00'00", no sentido geral Leste-Oeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 13.056; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 15,79 metros, formando um ângulo interno de 119°46'58", no sentido geral Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 13.052, até encontrar o ponto de partida anteriormente descrito, formando um ângulo interno de 88°32'05", pelo valor estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - A área de terras referida no art. 1º desta Lei destina-se à Implantanção de um Polo Industrial e instalação de edifícios e equipamentos públicos.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, são indicados os recursos consignados no orçamento anual para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de março de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE HENZ
Agente Administrativa

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:EEFB8531

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.011/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 2.011/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Aprova e Homologa a Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, do Município de Travesseiro/RS, para a oferta de Educação Infantil (0 a 5 anos), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada e homologada a Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, do Município de Travesseiro/RS, para a oferta de Educação Infantil (0 a 5 anos), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de fevereiro de 2022, nos termos do Anexo Único, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de março de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE HENZ
Agente Administrativa

ANEXO ÚNICO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Travesseiro/RS
RELATOR: Ivana Schneider Kremer
PARECER DO CME: Nº 02/2022
APROVADO EM: 18/02/2022
Renova a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, do Município de Travesseiro/RS, para a oferta de Educação Infantil (0 a 5 anos), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18/02/2022.

1. RELATÓRIO
A SMECDT – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Deporto e Turismo do Município de Travesseiro/RS, situada na Rua 20 de Março, 337 solicitou a **Renovação de Autorização de Funcionamento de Escola Municipal de Educação Infantil**.
Criada através da Lei Municipal nº 475, de 10 de setembro de 2001, denominada como Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança. A escola localiza-se na Rua Esperança, nº 501, Bairro Centro, neste Município.
É importante ressaltar que para o processo de renovação de funcionamento foram apresentados os seguintes documentos, os quais ficarão anexados ao Processo de Autorização de Funcionamento de Escolas:
1. Ofício subscrito pela SMECDT, solicitando a renovação do curso na instituição solicitada;
2. Cópia do Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão próprio da Prefeitura Municipal;
3. Cópia do alvará do Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI;
4. Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico atualizados;
5. Alvará de Inspeção Sanitária emitido pela Vigilância Sanitária.
2. ANÁLISE DA MATÉRIA
O Conselho Municipal de Educação realizou, no dia 18 de fevereiro de 2022, visita de inspeção na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança bem como na sua extensão, para averiguar as condições de funcionamento em termos de recursos humanos, dependências, instalações, material didático-pedagógico, equipamentos, proposta pedagógica e documentação dos alunos
Após a visita de inspeção constatou-se que as exigências feitas por este Conselho foram atendidas e observou-se ainda que:

I) A cozinha apresenta higiene e organizações necessárias;
II) Material didático-pedagógico diversificado e adequado às faixas etárias;
III) Documentação atualizada dos alunos, com dados pessoais satisfatórios;
IV) Mobiliários e sanitários limpos e adequados aos alunos.
V) No tocante ao atendimento às crianças e sua relação com quantidade de monitores/professores está de acordo com a Resolução CME nº 03/2016.
É importante destacar que esta escola bem como sua extensão foram readequadas com equipamentos novos em função das medidas sanitárias restritivas para a não disseminação do novo coronavírus, como dispender de álcool gel com pedal, frascos de álcool gel, termômetros, entre outros recomendados pela Vigilância Sanitária do Município.

3. CONCLUSÃO
Face ao exposto, este Conselho Municipal de Educação, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.475, de 05 de julho de 2018, emite este **Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento** da EMEI Criança Esperança, localizada na Rua Esperança, nº 501, Bairro Centro, neste Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da presente data.
A mantenedora deverá encaminhar novamente o pedido de renovação da autorização de suas instituições educacionais no prazo de 2 (dois) meses antes do encerramento do prazo estabelecido neste Parecer.

Aprovada, por unanimidade, pelo plenário em sessão de 18 de fevereiro de 2022.

Membros Presentes Votantes:

CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH

CRISTIANE JUSSARA RELLY

GISELE VENDRAMIN

JAQUELINE GROSS

ISABEL CRISTINE DE CASTRO

THAÍS CRISTINA MEYER

ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH

SANDRA REGINA HERMANN HAAS

IVANA SCHNEIDER KREMER
Presidente do CME

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:20C27747

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – JANEIRO E FEVEREIRO/2021

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados nos meses de **Janeiro e Fevereirode 2022**:

	Janeiro	Fevereiro
Fundo Especial do Petróleo	R$ 21.833,35	R$ 20.733,21
Incentivo Financeiro APS - Desempenho	R$ 3.225,00	R$ 2.983,13
Incentivo Financeiro APS – Capitação Ponderada	R$ 19.475,46	R$ 19.480,31
Transferência PACS	R$ 7.750,00	R$ 7.750,00
Informatização das APS	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Transferência LRPD Prótese Dentária	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Transferência Vigilância Sanitária		R$ 8.466,81
Transferência Farmácia Básica	R$ 1.214,91	R$ 1.214,91
Transferência Ass. Farmacêutica e Insumos Estratégicos - COVID-19	R$ 387,76	
Salário Educação	R$ 13.438,21	R$ 9.169,75
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		R$ 4.622,40
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 3.936,20	R$ 3.936,20

Travesseiro, 07 de Março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E091DB2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 308/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Torrescar Transportes e Turismo Ltda., para outorga de Concessão destinada à prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus e micro-ônibus, em linhas regulares, no Município de Três Cachoeiras.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:FBCB849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras.
Processo: Inexigibilidade de Licitação: Nº 03/2022.
Contratada: Torrescar Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Aquisição de vale transporte para alunos nas comunidades de Chapada do Alegrete e Chapada dos Mesquitas até a Escola Municipal Fernando Ferrari, Escola Municipal José Felipe Scheffer e Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha.
Valor: R$ 5,34 por vale transporte.
Licitação: Inexigível de licitação conforme art. 25, *Caput* da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:754F074B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a republicação e retificação do **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para Escola Ambiental e Tecnológica. **Motivo:** alterado o valor da planilha

orçamentaria e do cronograma físico financeiro**. Nova data de abertura:** 10h do dia 25/03/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:5AF58447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 08 de março de 2022 ao dia 10 de março de 2022, para fins de aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 469/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EF6BA5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 91/2022
Dispensa de licitação nº 73/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 72/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, realizou a aquisição de 02 (dois) postes de luz completos, padrão RGE, com 7,5 metros de comprimento, em concreto armado, monofásico, com uma caixa de medição incorporada ao poste, sistema de aterramento, condutores e disjuntores, com instalação, da empresa Claudia Maria Girardello Pereira, inscrita no CNPJ n° 14.115.560/0001-04, conforme requisição n° 384/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:511C47F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 95/2022
Dispensa de licitação nº 76/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 74/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição dos seguintes medicamentos: Neblock 5mg (180 unidades), no valor de R$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), Plenance 10mg (90 unidades), no valor de R$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), Velija 60mg (120 unidades), no valor de R$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e Venalot creme, embalagem 240ml (03 unidades), no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) da empresa **Comércio de Medicamentos Brair Ltda, inscrita no CPNJ n° 88.212.113/0260-87**; Donaren 50mg (300 unidades), no valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), Pomada SAF gel, embalagem de 85g (06 unidades), no valor de R$ 433,14 (quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), Rapazina ODT (Mirtazapina) 30mg (84 unidades), no valor de R$ 293,16 (duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), Pondera XR 12,5mg (90 unidades), no valor de R$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e Topiramato 100mg (120 unidades), no valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) da empresa **Drogaria Multifarma Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.297.391/0001-71**; Micardis 80mg (90 unidades), no valor de R$ 321,54 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), Indapen SR 1,5mg (90 unidades), no valor de R$ 65,43 (sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), Zyloric 300mg (90 unidades), no valor de R$ 114,03 (cento e quatorze reais e três centavos), Venalot 15mg+90mg (180 unidades), no valor de R$ 242,52 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e Synthroid 100mg (90 unidades), no valor de R$ 88,26 (oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) da empresa **Comércio de Medicamentos Brair Ltda, inscrita no CNPJ n° 88.212.113/0791-05**; totalizando a presente dispensa o valor de R$ 3.059,88 (três mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6AE79897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ivaldir Vendruscolo & Filhos Ltda – Super Dinno's
OBJETO: Aquisição de 1.776 unidades de óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml, destinados as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e a Secretaria de Desenvolvimento Social

VALOR TOTAL: R$ 16.854,24 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: até a entrega da quantidade total do produto ou até 30 de setembro de 2022, o que vier a ocorrer primeiro

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 408/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C5CC3DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Edegar Santos da Silva – ME
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 31 - 72 km diários - 12 dias letivos/mês.
VALOR: R$ 10,03 (dez reais e três centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 432/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0E787078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Betanin Indústria de Móveis, Artigos e Decoração em Fibra de Vidro Ltda
OBJETO: Locação de 02 (duas) peças de decoração, destinadas ao projeto "Páscoa Mágica 2022", para decoração da Praça Cel. Lima
VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de março a 30 de abril de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 409/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E56022F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1192/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 432/2022 PROCESSO LC: 449 CONTRATO Nº 116/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 432/2022,** em favor da empresa **EDEGAR SANTOS DA SILVA - ME,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 31 – 72 km diários – 12 dias letivos/mês – veículo com capacidade 12P, no valor de R$ 10,03 (dez reais e três centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6535DBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 20 - 74 km diários – 12 dias letivos/mês
VALOR: R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 434/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:31B34A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1185/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 434/2022 PROCESSO LC: 451 CONTRATO Nº 117/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 434/2022,** em favor da empresa **ELISANDRO DOS SANTOS,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 20 – 74 km diários – 12 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 15P, no valor de R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:669177D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 07 - 99 km diários – 20 dias letivos/mês
VALOR: R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 435/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0FCE43D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1181/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 435/2022 PROCESSO LC: 452 CONTRATO Nº 118/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 435/2022,** em favor da empresa **ELISANDRO DOS SANTOS,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 07 – 99 km diários – 20 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 23P, no valor de R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:46A96492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Paulo Sérgio Pereira Flores
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 19 - 100 km diários – 20 dias letivos/mês
VALOR: R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 436/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:ABF69118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1184/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 436/2022 PROCESSO LC: 453 CONTRATO Nº 119/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 436/2022,** em favor da empresa **PAULO SÉRGIO PEREIRA FLORES,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 19 – 100 km diários – 20 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 15P, no valor de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:83AC1712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 40 - 86 km diários – 12 dias letivos/mês
VALOR: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 437/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:171E47D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1173/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 437/2022 PROCESSO LC: 454 CONTRATO Nº 120/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 437/2022,** em favor da empresa **ELISANDRO DOS SANTOS,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 40 – 86 km diários – 12 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 15P, no valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:62C204B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 06 - 141 km diários – 12 dias letivos/mês
VALOR: R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 438/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EC950AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1177/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 438/2022 PROCESSO LC: 455 CONTRATO Nº 121/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 438/2022,** em favor da empresa **ELISANDRO DOS SANTOS,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 06 – 141 km diários – 12 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 24P, no valor de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CDB1D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Moisés Lemes da Rosa
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 25 - 131 km diários – 20 dias letivos/mês
VALOR: R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 440/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:61A6175A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1188/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 440/2022 PROCESSO LC: 457 CONTRATO Nº 122/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 440/2022,** em favor da empresa **MOISÉS LEMES DA ROSA,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 25 – 131 km diários – 20 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 15P, no valor de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C4EDC29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Marcelo dos Santos Pinheiro – MP Serralheria
OBJETO: Prestação de serviço para construção de estrutura metálica coberta com telhas de aluzinco, com 76,18 m², que deverá ser instalada na EMEF Cleusa Regina da Silva Barcelos, com fornecimento de material e mão de obra.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de março de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 449/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:761C2F8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, que tem como objeto a Contratação da empresa Jairo Diniz de Souza - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.099.295/0001-87, com sede em Rua São Miguel, nº 99, em Tucunduva (RS), para prestação de serviços de produção, montagem, impressão, publicação e distribuição de Informativo Institucional contendo as ações da Prefeitura Municipal de Tuparendi, pelo preço mensal de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Tuparendi (RS), 07 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2FC600D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019, REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA".

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob nº 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2022 até 09 de maio de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 07 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & CIA LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A07A080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 90/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Jairo Deniz de Souza MEI

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, montagem, impressão, publicação e distribuição de informativo Institucional.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O preço a ser pago mensalmente é de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
§2º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após execução do serviço. A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.
MODALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e é celebrado em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 08/2022, ao qual fica vinculado.

Tuparendi (RS), 07 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:86134603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 91/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 2.981/2021 e o Processo Seletivo nº 24/2021, com vencimento de R$2.491,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 91/2022: Micheli Rafaela Bartschke

Tuparendi (RS), 07 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2C2D4003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.723, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2022, com a finalidade de implementação da Autonomia da Gestão Financeira de que trata a Lei Nº 2.748, regulamentada pelo Decreto Nº 3.329 de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 2.748/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2022, nos termos do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matrículas (art. 5º, parag. único do Dec. N°3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Hermínia Sichinel	334	334	R$ 5,00	R$ 5.010,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	132	264		R$ 3.960,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	107	214		R$ 3.210,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	114	228		R$ 3.420,00

Art. 2.º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6º do Decreto N° 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo 1° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4B9645A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO N°006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Edital de Licitação n°006/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para aquisição de equipamento e material permanente denominado gerador de energia trifásico, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 8h00min. do dia 21/03/2022 e a sessão pública de lances terá início dia 21/03/2022 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e nos sites www.valeverde.rs.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde, 07 de março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:AA7F38B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 025/2021 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 025/2021, oriundo de Tomada de Preços nº 003/2021, prorrogando o prazo de execução da obra em 90 dias, até 05/06/2022, passando o contrato a viger até 03/09/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 04/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FED3306B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 114/2017 - V

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e M. I. INTERNET LTDA. Aditou-se o Contrato de Serviço nº 114/2017, oriundo de Tomada de Preços nº 019/2017, prorrogando o prazo de vigência em 3 meses, até 06/06/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 04/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:894D2D25

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e o PROVIMENTO das contrarrazões interpostas pela TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI quanto ao resultado do julgamento das propostas.

Venâncio Aires, 04/03/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C7A8EEB0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – CONTRATO DE FONECIMENTO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Contrato de Fornecimento nº 004/2022 foi SUSPENSO por 60 dias. Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:18563543

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de Fisioterapia Clínica. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 09/03/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:77A10281

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 11/04/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para contratações de serviços de horas máquinas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:81AF6493

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve reabertura e alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de tesouras de poda elétricas. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia 22/03/2022. Cópia da Reabertura e Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D9942AEA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 10/2022, com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão e operacionalização da Equipe de Atenção Básica da Saúde Prisional localizada no Presídio Estadual do Município de Venâncio Aires – PEVA. Credor: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Valor: R$ 64.521,89 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) mensais. Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5AF24543

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 033/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 023/2021, acrescendo valor de R$ 1.118,83, ou seja, acréscimo de 2,999664% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 07/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A532F689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 132 DE 25 DE FEVEREIRO 2021

> " Altera os Dispositivos da lei Complementar nº 68/2014, modificando de alíquotas de contribuição suplementar previdenciária para aportes mensais com valores preestabelecidos ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o §1º do art. 21 da Lei Complementar nº 68/2014 de 28/02/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.21 As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 20 serão, respectivamente, de 16,7% e 14%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

§ 1º Fica instituído o pagamento de contribuição suplementar de aportes mensais pelo ente federativo, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de seus servidores, para o período de 2022 a 2054, conforme plano de amortização previstos nos anexos II, III, IV e V da presente Lei.

Art. 2º Acresce os §10 e §11 ao art. 21 da Lei Complementar nº 68/2014, de 28/02/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§10 Anualmente, os aportes com valores preestabelecidos nos Anexos desta Lei deverão ser corrigidos conforme o índice de correção monetária previsto na Política de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social de Xangri-Lá.

§11 Futuras alterações no valor do aporte mensal pelos entes, em caso de majoração do plano de custeio, poderá ocorrer via Decreto. "

Art. 3º Altera o caput do Art. 21-A da Lei Complementar nº 68/2014, de 28/02/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-A Os percentuais de contribuições previstos no art. 21, desta Lei, deverão ser reavaliados atualmente nos termos dos arts. 23 desta Lei e conforme a legislação federal pertinente, e, quando necessário, atendendo às indicações do cálculo atuarial, serão reajustados por lei.

Art. 4º Acresce o § 3º ao Art. 21-A da lei Complementar 68/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanecem inalteradas as alíquotas vigentes.

Art. 5º Altera o caput, suprimi o Parágrafo único, e acrescenta os § 1º § 2º, §3º e §4º ao art. 23 da Lei Complementar nº 68/2014, de 28/02/2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 23 O plano de custeio das contribuições previstas no art. 20 desta Lei, **e o valor do aporte mensal** do PREV-XANGRI-LÁ serão revistos anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial. "

§ 1º. O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA será encaminhado ao Ministério da Previdência Social até 31 de março de cada exercício.

§ 2º Fica estabelecido o valor de R$ 177.205.801,29 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Xangri-Lá com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2021.

§ 3º - Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 53, § 2º da Portaria nº 464/2018, o Município de Xangri-Lá realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 33 (trinta e três) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2054.

§ 4º - Para o Exercício 2022 o Município de Xangri-Lá realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual do quadro dos servidores ativos da Prefeitura de R$ 9.970.586,57 (nove milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais com cinquenta e sete centavos) e referente ao aporte anual do quadro dos servidores da Câmara R$ 173.122,58 (cento e setenta e três mil, cento e vinte e dois reais com cinquenta e oito centavos) do quadro dos servidores do Instituto de Previdência Social de R$ 44.286,48 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e referente ao quadro de servidores do Fundo de Saúde Municipal de R$ 2.421.131,86 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no Art. 54 da Portaria nº 464/2018, na forma de doze parcelas mensais e sucessivas,em aportes periódicos, com vencimento a**té o dia 10 (dez) do mês** subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal constante no Anexo II desta Lei, sob pena de incidência dos encargos um por cento ao mês e atualização pelo IGP-M ou outro índice que o substituir, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Art. 6º Fica acrescido o Inciso VIII e alterado Inciso VII do § 7º do art. 129 da Lei complementar 68/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129 ...

VIII Fica estabelecido o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta meses) de financiamento de empréstimos consignados que trata o inciso anterior.

§ 7º ...

VII - o valor do desconto não poderá exceder a **35% (trinta e cinco por cento)** do valor disponível do benefício, assim entendido o valor do benefício após a dedução das consignações de que tratam os incisos I a VI do caput, correspondente a última competência paga, excluída a que contenha o décimo terceiro salário, estabelecido no momento da contratação ".

Art. 7º Cria os Anexos II, III, IV e V à Lei Complementar 68/2014.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÁSSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FD313E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme **Edital de nº 101/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:7939DA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE VIGIA PARA O EVENTO PALETA ATLÂNTIDA. ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 22386/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**ADELIO TOMIELO EIRELI**
CNPJ:05.937.251/0001-10
VALOR: **R$ 5.550,00**

Xangri-Lá, 07 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:47C14867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de março de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme **Edital de nº 115/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:14C757A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL "**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 23122/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-EPP**
CNPJ: 03.725.725/0001-35
VALOR: **R$ 2.806,08**

Xangri-Lá, 07 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:D67E59AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, CPF nº 839.620.850-68, RG nº 9088025151 emitido pela SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-04, publicada no Diário Oficial em 10/01/2022 edição 3229, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 0095, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0095	271.000	CPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R$ 0,1560	R$ 42.276

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS 01 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:E7DB9E4E

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-24

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.088.317/0001-21, localizada na Av. São Paulo, n° 862, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.230-160, neste ato representada pela Sra. Joici Maria Oliveira de Oliveira, CPF nº 564.752.410-91, RG nº 1021835242 emitido pelo SJS/RS, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-24, publicada no Diário Oficial em 10/01/2022 edição 3229, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 124, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0124	840.000	CPR	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMPRIMIDO	SANOFI	R$0,1140	R$ 95.760

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS 01 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

JOICI MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Victória Comércio de Produtos Hospitalares LTDA- Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:EFA14E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 36 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, destinado a abastecer as unidades básicas de saúde, ambulatórios, pronto atendimento.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 2,2 A 4M³ acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo de: 15 cilindros médios de 2,2 m³ a 4m³ aproximadamente.	M³	450	R$99,00	R$44.550,00

Contratada: Ultra Air Comercio de Gases Indústrias e Medicinais Ltda.
Valor Total: R$44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Alvorada 07 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:D429D18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Contrato nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 085/2021

Objeto: Locação de MOTONIVELADORA, para uso das Secretarias Municipais de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

O **valor global** do contrato é de **R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Produto / Complemento	Unid	Quantidade Solicitada	Secretaria	Valor Unitário	Valor Total
4	**LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA:** Locação de Motoniveladora: Com Motorista e Operador. Motor a Diesel de 6 cilindros, 4 Tempos Turbo alimentado, injeção direta, com potência líquida no volante de 140 HP.	HORA	1.000	SMOV	R$ 261,00	R$ 261.000,00

Contratada: Ribeiro Construções Ltda. - CNPJ sob o nº 89.547.160/0001-69

Alvorada, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5C7A6FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Contrato nº 044/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2021

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de transporte sanitário para remoção de pacientes residentes no Município de Alvorada, entre Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (RS), incluindo de Alvorada para outros Municípios e vice-versa, com fins de internação hospitalar, transferência inter-hospitalar e transferência para realização de exames, com necessidade de remoção simples ou de remoção psiquiátrica, conforme diretrizes estaduais para organização da rede de transporte sanitário no Sistema Único de Saúde (SUS), no RS (CIB05/2018), conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital.

O **valor global** do contrato é de **R$ 140.375,45 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

1 - Simples Alvorada-POA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**REMOÇÃO SIMPLES ALVORADA - POA, POA – ALVORADA:** Remoção Simples, Alvorada-POA/POA-Alvorada.		KM	1.938,20571	R$ 7,00	R$ 13.567,44
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 13.567,44**
2 - Simples Alvorada - Região Metropolitana						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**

1	**REMOÇÃO SIMPLES ALVORADA - REGIÃO METROPOLITANA, REGIÃO METROPOLITANA – ALVORADA:** Remoção Simples, Alvorada-Região Metropolitana/Região Metropolitana-Alvorada. Obs.: Entende-se como "Região Metropolitana" o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 14, de 08 de junho de 1973, e demais Leis Complementares Estaduais para inclusão de Município na Região Metropolitana, conforme previsto nos Artigos 16, 17 e 18 da Constituição Estadual - exceto Porto Alegre, que já está contemplada nos itens 1 e 4.		KM	1.666,66714	R$ 7,00	R$ 11.666,67
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 11.666,67**
3 - Simples Alvorada - Interior						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**REMOÇÃO SIMPLES ALVORADA - INTERIOR, INTERIOR – ALVORADA:** Remoção Simples, Alvorada-Interior/Interior-Alvorada.		KM	2.498,88833	R$ 6,00	R$ 14.993,33
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 14.993,33**
4 - Psiquiátrica Alvorada-POA						
Item	**Descrição**		**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. Estimado (R$)**	**Valor Total Estimado (R$)**
1	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-POA, POA-ALVORADA:** Remoção Psiquiátrica, Alvorada-POA/POA-Alvorada.		KM	714,67583	R$ 12,00	R$ 8.576,11
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 8.576,11**
5 - Psiquiátrica Alvorada - Região Metropolitana						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-REGIÃO METROPOLITANA, REGIÃO METROPOLITANA-ALVORADA:** Remoção Psiquiátrica, Alvorada-Região Metropolitana/Região Metropolitana-Alvorada. Obs.: Entende-se como "Região Metropolitana" o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 14, de 08 de junho de 1973, e demais Leis Complementares Estaduais para inclusão de Município na Região Metropolitana, conforme previsto nos Artigos 16, 17 e 18 da Constituição Estadual - exceto Porto Alegre, que já está contemplada nos itens 1 e 4.		KM	2.498,63083	R$ 12,00	R$ 29.983,57
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 29.983,57**
6 - Psiquiátrica Alvorada - Interior						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-INTERIOR, INTERIOR-ALVORADA:** Remoção Psiquiátrica, Alvorada-Interior/Interior-Alvorada.		KM	2.439,39363	R$ 11,00	R$ 26.833,33
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 26.833,33**
7 - Psiquiátrica Interior - Interior						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA INTERIOR-INTERIOR:** Remoção psiquiátrica tipo A, Interior - Interior.		KM	729,87154	R$ 13,00	R$ 9.488,33
2	**SAÍDA DA BASE – REMOÇÃO:** Saída da base, destino Interior.		UN	8,00	R$ 600,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 14.288,33**
8 - Simples Interior - Interior						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**REMOÇÃO SIMPLES INTERIOR-INTERIOR:** Remoção tipo A, Interior-Interior.		KM	1.546,667	R$ 10,00	R$ 15.466,67
2	**SAÍDA DA BASE – REMOÇÃO:** Saída da base, destino interior.		UN	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 20.466,67**
VALOR TOTAL DO CONTRATO						**R$ 140.375.45**

Contratada: Azeredo Remoções de Pacientes Ltda. - CNPJ sob o nº 06.228.309/0001-10

Alvorada, 07 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:797A13BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **JONATAN FERNANDO CARVALHO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.154.250/0001-00, sediada na Rua Carlos Voigt, 53, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Jonatan Fernando Carvalho,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5079316751, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.637.710-58, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o itinerário das Linhas n.º 05 e 08, alterando-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 10/2020, a fim de aumentar a quilometragem estimada para as referidas linhas, sendo que a linha n.º 05 passará de 76,2km/dia para 78,1km/dia e a Linha n.º 08 passará de 106,4km/dia para 114,4km/dia, conforme abaixo especificado:

05	**Esquina Gaúcha, Rincão Seco, Ponte do Ijuizinho e Escola Rincão dos Müller**
	Manhã: Saída Praça Farroupilha até cemitério Esquina Gaúcha (1,1km pavimentada) 4,1km morto; Sentido Rincão Seco 7,2Km; Segue até na família Zolinger 8,6km; Retorna passando pelas famílias Schneider, Kogler e Lima 14,1km; Passando pela caixa d'água sentido a Ponte do Ijuizinho com parada na família Lamberty 16,6km; Segue pela principal até família Hasse 19,3km; Vai até a família de Bianca Schneider 21,9km; Até a escola Dr. Pestana 24,3km. **TOTAL = 24,3km.**
	Meio Dia: Saída da escola passando pela família de Bianca Schneider 2,8 km; Retorna até o cemitério do Rincão dos Müller 5,1 km; Segue pela família Hasse até a caixa d'água na localidade de Ponte do Ijuizinho 11.9 km; Dobra à direita, passando pelas famílias Lima e Kleinert 14.2 km; Segue até o Rincão Seco, família de Rafael Pellenz 16.2 km; Até o trevo do Rincão Seco, sentido Esquina Gaúcha, fazendo a entrada da família Zolinger 19.3 km; Retorna para estrada principal, indo até o cemitério da Esquina Gaúcha 23.1 km; Retornando ao salão da Esquina Gaúcha, dobrando sentido Rincão dos Müller até a escola 29.5km. **TOTAL = 29.5km.**
	Fim de tarde: Saída da escola até a família Hasse 2,4km; Segue até a caixa d'água do Rincão Seco 6,6km; Passando pelas famílias Limas, Kunz e Zolinger 10,3km; Segue até Rincão Seco passando pelo trevo e vai até família Bomm 14,9km; Retornando sentido a cidade passando pela família Flesch 20,2km; Seguindo até a Praça Farroupilha (4,1 km morto – 1,10km pavimentada) 24,3km. **TOTAL= 24,3Km.**
	TOTAL: 24,3Km + 29,5km + 24,3 km = 78,1km Disponibilidade de veículo para no mínimo 21 passageiros Turno – Manhã, meio dia e final de tarde

	Esquina Gaúcha, Rincão Seco, Paraíso, Fundo do Cambará, Ponte do Ijuizinho e Escola Rincão dos Müller
08	**Manhã:** Saída Praça Farroupilha passando igreja do Paraíso e fazendo a entrada até família Carré (1,1km pavimentada) 12,7km morto; Retornando em direção ao fundo do Cambará, passando pelas famílias Zucolotto, Kruger e Ladwig, seguindo até a família Tobias Petter 22,6km; Segue costeando o rio Ijuizinho até a família Lassen 24,8km; Passando pela caixa d'água do paraíso passando pelas famílias Beyer e Kleinert 27,2km; Segue até a família Drews e Kogler 29,4km; Passando pela principal até a Ponte do Ijuizinho, seguindo em direção a família Jung na Localidade de Linha Santo Antonio 34,8km; Passa pela família Haupt 35,5km; Segue até a Escola Dr. Pestana 37,5km. **TOTAL = 37,5km.**
	Meio Dia: Saída colégio até família Mateus Halp 2.4 km; Segue sentido Ponte Ijuizinho cx d água 7.1 km; Dobrando a direita até família kleinert 8 km; Segue pela estrada fazendo entrada da família Jantch e Drews 10 km; Retornando até caixa de água do Paraíso 11.1 km; Dobrando à direita, costeando o Rio Ijuizinho até família Tobias Beck Fundo do Cambará 14.5 km; Fazendo a volta no Fundo do Cambará, passando pelas famílias Arenhardt 14.8 km; Família Schneider 16.4 km; Família Kruger 17 km; Família Zucolotto 19 km; Até placa cambara família Menegassi 19.9 km; Segue sentido Paraiso família Adilar Jantch 22.1 km; Retornando até entrada conhecida morador Cachoeira, passando pela cx de água Paraiso até caixa de água Ponte Ijuizinho 26.6 km; Dobrando a esquerda sentido Rincão dos Muller passando pelas famílias Schmidt 27.5 km; Família Voigt 28.9 km; Família Tremea 30.3 km; Retorno até a Linha Santo Antônio 34.3 km; Até colégio Dr Pestana 38.5km. **TOTAL = 38,5km.**
	Fim de tarde: Saída da escola Dr. Pestana até a Linha Santo Antônio, seguindo até a família Hasse e Tremea 6.2 km; Passando pela caixa d'água da Localidade de Ponte do Ijuiziinho, seguindo até a família Kleinert e Drews 12.1km; Segue até a caixa d'água da Localidade de Paraíso e vai até a família Petter no Fundo do Cambará 16.1km; Contornando a Localidade de Fundo do Cambará indo até a igreja da Localidade do Paraíso 27.7km; Retorna pela principal até a Praça Farroupilha (10,4km morto e 1,1km pavimentada) 38,4km. **TOTAL = 38.4km.**
	TOTAL: 37,5Km + 38,5km + 38,4km = 114,4km. Disponibilidade de veículo para no mínimo 21 passageiros. Turno – Manhã, meio dia e final de tarde.

Parágrafo Único: A presente alteração retroage à data da efetiva alteração do roteiro, ou seja, à data de 14/02/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 07 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Jonatan Fernando Carvalho – ME,
CNPJ nº 11.154.250/0001 -00,
JONATAN FERNANDO CARVALHO,
CPF nº 007.637.710/58,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2250830F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 07/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS (ALUNOS, PACIENTES, ATLETAS, ENTRE OUTROS) COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 25 E 42 PASSAGEIROS
EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:	ROQUE GOLDSCHMIDT - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000 / ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS	30.000,00	Km	4,38
1	2	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000 / ÔNIBUS PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS	40.000,00	Km	3,93
1	3	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000/ ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS E/ OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES CADASTUR DAER E ANTT.	20.000,00	Km	4,40

Barra do Guarita, 07 de março de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:94853560

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS (ALUNOS, PACIENTES, ATLETAS, ENTRE OUTROS) COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 25 E 42 PASSAGEIROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:10/2022
VIGÊNCIA:07/03/2022 ATÉ 07/03/2023

Fornecedor:	ROQUE GOLDSCHMIDT - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000 / ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS	30.000,00	Km	4,38
1	2	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000 / ÔNIBUS PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS	40.000,00	Km	3,93
1	3	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000/ ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS E/ OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES CADASTUR DAER E ANTT.	20.000,00	Km	4,40

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A3F8924B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - FEVEREIRO DE 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FEVEREIRO DE 2022
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 28 de fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
008/2022	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA	Pregão Presencial nº 001/2022	Prestação de serviços de horas máquinas	27 de janeiro de 2023	R$ 824.324,00
009/2022	PALADINI TERRAPLANAGEM EIRELI	Pregão Presencial nº 001/2022	Prestação de serviços de 200 horas de escavadeira hidráulica equipada com rompedor	27 de janeiro de 2023	R$ 79.800,00
010/2022	ARNELI TERESINHA BESCHORNER MANZONI	Pregão Presencial nº 003/2022	Locação do imóvel residencial	03 de fevereiro de 2023	R$ 8.753,16
011/2022	ENGETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	Dispensa de Licitação nº 023/2022	Prestação de serviços de desinsetização e de higienização dos reservatórios d´água	31 de dezembro de 2022	R$ 2.891,00
012/2022	MA & H TRANSPORTES LTDA	Pregão Presencial nº 005/2022	Transporte intermunicipal de estudantes	31 de dezembro de 2022	R$ 140.352,00
013/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA				R$ 92.768,00
014/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA				R$ 85.412,00
015/2022	LUCAS WEIRICH EBELING	Chamada Pública nº 001/2022	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	31 de dezembro de 2022	R$ 9.762,00
016/2022	ROSE MARI MÜLLER				R$ 7.337,00
017/2022	RUDINEI SALVI				R$ 1.485,00
018/2022	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA				R$ 5.628,00
019/2022	COOPERATIVA VÍNICOLA GARIBALDI LTDA				R$ 4.592,00
020/2022	FÁBIO BAGGIO E CIA LTDA				R$ 3.000,00
021/2022	DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA	Pregão Presencial nº 006/2022	Transporte escolar	31 de dezembro de 2022	R$ 94.978,00
022/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA				R$ 54.518,00
023/2022	MA & H TRANSPORTES LTDA				R$ 657.052,00
024/2022	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	Pregão Presencial nº 007/2022	Prestação de serviços de conversão (migração de dados), implantação, treinamento, fornecimento e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), em "ambiente web", para gerenciamento e administração dos Sistemas de Produção Primária e Controle Agropecuário	21 de fevereiro de 2023	R$ 19.230,00
025/2022	H. A. SEHNEM	Tomada de Preços nº 001/2022	Prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânicos e inorgânicos) e resíduos domiciliares seletivos produzidos nas zonas urbana e rural do Município de Boa Vista do Sul	21 de fevereiro de 2023	R$ 113.949,72
026/2022	GENTE SEGURADORA S/A	Tomada de Preços nº 002/2022	Prestação de serviços de seguros para uma ambulância e para a frota de máquinas do Município	22 de fevereiro de 2023	R$ 19.480,13
027/2022	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Tomada de Preços nº 003/2022	Contratação de empresa especializada para realização de concurso público	25 de junho de 2022	R$ 21.980,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
010/2022	SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	010/2019	Prorroga prazo e reajusta valor

011/2022	RAFAEL TONON 02265741051	009/2021	Prorroga prazo e reajusta valor
012/2022	VIE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	005/2019	Prorroga prazo e reajusta valores
013/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2022	Reajusta valor
014/2022	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	033/2019	Prorroga prazo e reajusta valor
015/2022	J. DOS SANTOS EIRELI	081/2021	Suprime valor

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
012/2022	COOPERATIVA AGRÍCOLA CAIRÚ LTDA	Chamamento Público nº 003/2022	Credenciamento para fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares	02 de fevereiro de 2023
013/2022	CGO – CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EIRELI	Chamamento Público nº 002/2022	Credenciamento a prestação de serviços de consultas especializadas em ginecologia e obstetrícia	31 de dezembro de 2022
014/2022	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	Chamamento Público nº 001/2022	Credenciamento para prestação de serviços de horas máquinas	31 de dezembro de 2022
015/2022	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	Chamamento Público nº 003/2022	Credenciamento para fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares	16 de fevereiro de 2023
016/2022	ORLANDO DUARTE DAUMLING			21 de fevereiro de 2023

RESCISÕES

CONTRATO DE ORIGEM	CONTRATADA	OBJETO
005/2022	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	Software Produção Primária

Boa Vista do Sul, 04 de março de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B4B8C1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2022 DE 08/03/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
25/02/2022	FMS	60718-5	Angiologia	1.503,90
04/03/2022	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
04/03/2022	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	126.847,60
04/03/2022	FNDE	24908-4	PNATE	199,19
07/03/2022	FMS	60718-5	COVID Portaria 331	120.000,00
07/03/2022	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00
07/03/2022	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	7.750,00
07/03/2022	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	3.499,05
07/03/2022	FMS	60718-5	Faturas	824.013,56

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:63845DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÚLTIMA CHAMADA

Última chamada.A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal 4.004/2006 e alterações, depois de esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir com última chamada para regularizar em 7 dias os débitos referente a concessão de uso de gavetas nos cemitérios municipais.

Nome	CPF
ADELIR TRINDADE	Não consta CPF no Sistema
EDÍLIA CARDOSO	Não consta CPF no Sistema
ADRIANA FATIMA CASSEMIRO	009.574.310-31
ADRIANA PANSERA	622.608.390-53
ADRIANA TEREZINHA MOREIRA ALVES	922.112.670-68
ADRIEL GOMES KAZMIROWSKI	433.132.268-84
AGENOR ANTUNES DA SILVA	123.156.800-34

ALBERTO FERREIRA	021.839.200-17
ALBINO CASTILHO	812.424.330-15
ALESSANDRO HAUPCZINSKI	847.070.970-49
ALEX SANDRO DA SILVA	014.958.450-44
ALINE PRZENDZINK	019.032.470-80
ALTAIR RODRIGUES DA ROSA	426.896-860-15
AMARILDO CARDOSO	928.148.670-91
AMARILDO GILIAR DOS SANTOS	020.094.220-40
AMILTON OZORIO DA SILVA	687.894.590-91
ANA MARIA JOAQUIM	Não consta CPF no Sistema
ANA PAULA DE OLIVEIRA	016.993.360-16
ANDERSON ADRIANO WIOZANOVSKI	013.637.250-33
ANDRE LUIS MENEGATTI KUMPEL	937.142.890-20
ANGELA VALENTINA CASTRO DA SILVA	Não consta CPF no Sistema
ANGELO MACHADO	706.796.060-68
ANGELO SARTOR	024.413.730-72
ANTAO GONÇALVES	274.224.020-91
ANTONIO CARDOSO	Não consta CPF no Sistema
ANTONIO CARLOS PRESTES	Não consta CPF no Sistema
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	565.753.600-25
ANTONIO VALDEVINO DA SILVA	235.119.070-04
ARMINDA RODRIGUES	Não consta CPF no Sistema
ARQUIMINO DA SILVA	857.430.460-34
ASTROGILDA SOARES DOS SANTOS	901.272.180-68
AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	670.407.640-91
AUGUSTO RUFINO PINHEIRO	235.042.420-00

Erechim, 07 de março de 2022.

VAGNER ZEIZER.
Diretor Técnico.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:EA878BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LANÇAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 001/2022

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o lançamento do tributo Contribuição de Melhoria, correspondente a obra de pavimentação poliédrica da Rua Alfredo Jandrey, bairro Esperança.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

Os serviços de pavimentação poliédrica na rua Alfredo Jandrey, bairro Esperança, foram executados com pedras irregulares de basalto, demonstrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, sem sinais de desagregação ou decomposição, com forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face é menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas compreendidas nos seguintes limites: deve ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro e passar em um anel de 18cm de diâmetro;

Os meio-fios na rua Alfredo Jandrey foram de concreto e tem dimensões mínimas de 30cm de altura, a base de 15cm, a parte superior de 13cm e o comprimento de 100 cm.

A área total pavimentada foi de 3.961,05 m², no trecho iniciando na rodovia VRS 824, estendendo-se na direção leste, por 396,11m lineares (media), bairro esperança, Ibirubá –RS.

II - ORÇAMENTO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA:

A obra objeto deste Edital teve como custos parcial e total os valores abaixo discrimi-nados:

Rua Alfredo Jandrey				
Discriminação	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor unitário R$**	**Valor total (R$)**
Regularização e Compac. de sub-leito	3.961,05	m²	1,64	5.149,36
Colchão de argila	3.961,05	m²	9,75	30.579,31
Pavimentação com pedras irregulares	3.961,05	m²	32,88	104.571,72
Compactação de pav. poliédrico	3.961,05	m²	0,30	950,65
Embasamento de mat. granular-pó de pedra	79,22	m³	96,00	6.179,16
Assentamento de guia (meio-fio)	793,00	m	48,61	30.927,00

III – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total da obra no logradouro foi de R$ 178.357,20 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Tendo em vista a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento ser realizado pelo menor valor definido entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes serão de R$ 178.357,20 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

V – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes res-ponsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será ra-teado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio em anexo.

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contesta-ção dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 279B, da Lei Municipal n.º 510/74 e alterações.

VI – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, é de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

VII – ANEXOS

Fazem parte deste Edital, em forma de anexos, os seguintes documentos:

- Memoriais descritivos das obras públicas realizadas;
- Orçamentos demonstrativos detalhados das obras públicas realizadas;
- Laudo de avaliação da valorização imobiliária decorrente da obra pública,
- Planilhas de rateio dos valores de Contribuição de Melhoria;
- Mapas com a delimitação dos imóveis beneficiados pelas obras públicas.

Ibirubá-RS, 04 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7A73A816

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 285, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004e considerando o Processo nº 2.848/2022 e o Memorando nº 82/2022/SMEC, resolve:

Art. 1º CONCEDERaos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12661-3	Professor 20h
ANA DENISE TEIXEIRA ANDRADA	4995-1	Professor 20h
ANA PAULA DOS SANTOS	16240-1	Professor 20h
ANDRÉIA BORNE BARRETO	14540-1	Professor 20h
BRUNO SCIENZA SCHMIDT	16236-1	Professor 20h
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	16628-1	Professor 20h
ERICA CECILIA NORONHA DA BOIT	3948-1	Professor 20h
EVERSON RODRIGUES DA SILVA	15768-5	Professor 20h
FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA	5770-1	Professor de Educação Infantil
FABIANE MACHADO DE CARVALHO	7277-1	Professor 20h
FERNANDA BIERHALS	4413-1	Professor 20h
GIOVANNI RIBEIRO	7315-1	Professor 20h
GUSTAVO VIEIRA PEREIRA	14478-1	Professor 20h
IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA	7978-1	Professor 20h
ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS	10871-1	Professor 20h
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	Professor 20h
JONAS LUAN DIOGO	12670-1	Professor 20h
JOSIANE MARGARETE DE ARAUJO FASSINI	9628-1	Professor 20h
JOSUÉ MIRANDA DE ALMEIDA	8125-3	Professor 20h
JULIO CEZAR DE LIMA RIBEIRO	2640-1	Professor 20h
LILIAN SUSAN FELBERMAYER BRINKER	10960-1	Professor 20h
RENI DA SILVA PEREIRA	10154-4	Professor 20h
ROBERTA DA SILVA	5487-1	Professor 20h
ROBERTA DE FREITAS	7390-1	Professor 20h
SALETE VARGAS PERINI	7072-1	Professor 20h
SIMONE DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES	3417-1	Professor 20h
SÔNIA DE MEDEIROS	7285-1	Professor 20h
TATIANA SILVA DE ALMEIDA	10847-1	Professor 20h
TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA	7080-1	Professor 20h
VALERIA CRISTIANE DA SILVA MATOS	9776-2	Professor 20h
VANDA LUISA VANZIN	4804-1	Professor 20h
VIVIANE RATTIS GOULART	8184-1	Professor 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FCD76833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.804, DE 07 DE MARÇO 2022.

Altera itens constantes no Anexo I do Decreto nº 9.802/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO liminar exarado pelo tribunal de justiça fica obrigatório o uso de máscara para crianças maiores de 3 anos.
D E C R E T A:
Art. 1º. Altera itens constantes do Anexo I do Decreto nº 9.802 de 04 de março de 2022, que "*Altera o Anexo I do Decreto 9.754/2022 que estabelece as medidas e protocolos de distanciamento e enfrentamento ao Covid-19"*.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	HORÁRIO	Protocolos de Atividade Obrigatórios	Protocolos de Atividade Variáveis
Educação	**Educação e Cursos Livres (exceto Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas)**	85	06h à 01h	Sem distanciamento mínimo Transporte escolar conforme Portaria SES-SEDUC nº 01/2021	Fica estabelecido o ensino presencial obrigatório na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA , inclusive para a realização de avaliações a serem aplicadas no horário normal definido para as aulas, assegurada, contudo, para todos os efeitos, a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial; As instituições de ensino que adotarem o revezamento dos estudantes em razão da necessidade de observância do distanciamento mínimo previsto para o espaço físico escolar deverão assegurar a oferta de ensino remoto naqueles dias e horários em que os estudantes não estiverem presencialmente na escola; A organização das turmas, das salas de aula e dos demais espaços físicos das instituições de ensino, assim como a higienização e a desinfecção de materiais, de superfícies e de ambientes deverão seguir as medidas previstas em Portaria Conjunta da Secretaria Estadual da Saúde e no Plano de Contingência de cada educandário, devidamente aprovado pelo COE Municipal. Controle de porta com funcionário responsavel pela higienizaçao dos alunos e demais frenquentadores; **Obrigatório o uso de mascara em crianças maiores de 3 anos.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Clubes sociais, esportivos e similares**	93	**Sem determinação de horário**	É de responsabilidade do propriedade do local o controle do certificado de vacinação. Permitida abertura e ocupaçao de pistas de dança ou similares.	**Protocolo obrigatório: Utilização de máscara e álcool em gel 70%.** Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de "Atividades Físicas etc"; Danças e ensaios tradicionalistas: conforme protocolo de "Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas". Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento" ou "Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos". Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente, com a presença de responsáveis; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Necessário apresentar certificado CONECTE SUS de esquema vacinal completo).** Público **máximo de 60% do PPCI, limitado a; 250 pessoas manter lista de controe de vacinados a disposiçao que poderá ser exigida pela fiscalizaçao controle de porta com funcionario responsavel pela higienizaçao dos frequentadores**

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8DFDC955